ANNO XXXVIII. NUMERO 288 — SEGUNDA FEIRA 15 DE DEZEMBRO DE 1862

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO' DO NORTE.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira: Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO' DO SUL.
Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu' Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas-feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua-Preta e Pimenteiras nas quintas-feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os Estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.
5 Lua cheia as 4 horas e 56 minutos da tarde.
13 Quarto minguante as 7 horas e 51 minutos da tarde.
20 Lua nova as 2 horas e 23 minutos da tarde.
27 Quarto crescente as 9 horas e 3 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 12 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 7 e 21; para o norte até a Granja á 12 e 27 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: de *Apipucos* ás 6 1[2, 7, 7 1[2, 8 e 8 1[2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1[2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1[2, 4, 4 1[4, 4 1[2, 5, 5 1[4, 5 1[2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 4 1[2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1[2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
15 Segunda. S. Euzebio Vercilense b. m.
16 Terça. Ss. Ananias, Azarias e Misael mm.
17 Quarta. S. Bartholomeo e S. Geminiano.
18 Quinta. Nossa Senhora do O'; S. Exeridião.
19 Sexta. S. Fausta; S. Paurillo m.; S. Dario.
20 Sabbado. S. Domingos de Silos ab.
21 Domingo. S. Thomé ap.; S Themistocles.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

6.ª secção.—Rio de Janeiro—Ministro dos negocios do imperio, em 22 de novembro de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo em consideração o que expõe o padre Mauricio Fernandes Alves, vigario collado da freguezia de S. Joaquim do Bacanga, no requerimento transmittido com o officio de V. Exc. de 22 do mez findo, haja V. Exc. de expedir as suas ordens para que produza todos os seus effeitos a portaria de 21 de março ultimo, que concedeu ao dito vigario um anno de licença com o vencimento da respectiva congrua, visto não resultar de omissão sua a demora que houve na apresentação da referida portaria, que devolvo.

Deus guarde a V. Exc.—*Marquez de Olinda.*—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

4ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 26 de novembro de 1862.—Illm. e Exm Sr.—Accuso a recepção do officio dessa directoria de 12 de setembro ultimo, em que pergunta qual deve ser o procedimento da mesma directoria, quando o estudante matriculado no curso de preparatorios, tendo feito disturbios, e sido condemnado á pena correccional de oito dias de prisão, deixar de comparecer nas respectivas aulas para eximir se da pena, e apresentar-se n'uma das épocas marcadas para os exames, requerendo fazê-los.

Em resposta declaro a V. Exc que a pena de prisão imposta ao estudante de preparatorios, que não tenha sido executada por elle se ter occultado, deve-o ser em qualquer parte, e em qualquer occasião em que fôr encontrado, dentro ou fóra do edificio da Faculdade, requisitando-se da autoridade policial o auxilio que para este fim fôr necessario, de conformidade com o que determina o art. 130 dos estatutos das Faculdades de Direito, applicavel aos estudantes do curso de preparatorios pelo art. 18 do regulamento expedido com a portaria de 15 de maio de 1856.

Deus guarde a V. Exc.—*Marquez de Olinda.*—Sr. director da Faculdade de Direito do Recife.

4ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 28 de novembro de 1862.—Illm. e Exm. Sr. — Determinando o art. 7° do regulamento de 5 de maio de 1856, que os compendios e livros usados nas aulas preparatorias sejam os mesmos que tiverem sido, ou forem adoptados pelo governo para a instrucção secundaria do municipio da côrte, conforme se declarou a V. Exc. em aviso de 9 de outubro ultimo: e não achando-se naquellas circumstancias o compendio de Charmá adoptado na aula de philosophia dessa Faculdade, e para esse fim traduzido pelo respectivo professor, o bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira, o mesmo governo não póde por semelhante motivo consentir na adopção do dito compendio, que cumpre seja retirado da referida aula, e substituido pelo curso elementar de philosophia de Barbe, que serve no ensino secundario deste municipio; como deve constar a essa directoria por communicação que lhe fez o inspector geral de instrucção publica; observando que a razão de não haver exemplares desta obra no mercado desta cidade não justifica a falta de cumprimento daquelle preceito.

O que tudo communico a V. Exc. em solução aos officios dessa directoria de 11 de junho do anno passado e de 6 do corrente mez.

Deus guarde a V. Exc.—*Marquez de Olinda.*—Sr. director da Faculdade de Direito do Recife.

Ministerio da agricultura commercio e obras publicas.

Decreto n. 3,000 de 24 de novembro de 1862.

Autorisa a incorporação da companhia da illuminação a gaz do Maranhão e approva os respectivos estatutos.

Attendendo ao que me requereram Silvestre S. Battin e Marcos Williams, e de conformidade com as minhas immediatas resoluções de 10 de julho e 14 de dezembro do anno passado, e de 16 do corrente mez, tomadas sobre os pareceres da secção dos negocios do imperio do conselho do estado, exarados em consultas de 21 de junho e 5 de dezembro daquelle anno, e de 13 de setembro ultimo, hei por bem autorisar a incorporação da companhia de illuminação a gaz no Maranhão, nos termos do contrato celebrado com a presidencia da respectiva provincia em 19 de março de 1862, e successivamente modificado pelos artigos addicionaes de 22 de agosto do mesmo anno e 30 de janeiro do corrente anno; e bem assim approvar os respectivos estatutos, sob as seguintes condições; que os arts. 41 e 42 dos estatutos sejam alterados no sentido de pertencerem os 12 0[0 da renda liquida annual ao fundo de reserva; que nos mesmos estatutos se faça expressa menção das disposições dos §§ 11, 12 e 13 do art. 2° da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, do meu conselho, ministro e secretario d'estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 1862, 41° da independencia do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *João Lins Vieira Cansasão de Sinimbu'.*

Decreto n. 3,013 de 28 de novembro de 1862.

Concede á companhia do Beberibe a necessaria autorisação para continuar a funccionar, e approva os respectivos estatutos.

Attendendo ao que me requereu a companhia do Beberibe, e de conformidade com as minhas immediatas resoluções de 29 de novembro do anno passado e de 19 de outubro do corrente anno, tomadas sobre os pareceres da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarados em consultas de 28 de outubro do anno passado e de 18 de agosto do corrente anno hei por bem conceder-lhe a necessaria autorisação para continuar a funccionar nos termos dos contratos, que a presidencia da provincia de Pernambuco, fundada nas leis provinciaes n. 46 de 14 de junho de 1837, n. 87 de 6 de maio de 1840, n. 110 de 29 de abril de 1843, art. 39, celebrou com a referida companhia em 11 de dezembro de 1838 e de março de 1841 para abastecer de agua potavel a cidade do Recife, e bem assim approvar os respectivos estatutos, que com este baixam.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1862, 41° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. —*João Lins Vieira Cansasão de Sinimbu'.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 de dezembro de 1862

Officio ao presidente do Piauhy.—Com o officio de V. Exc. de 7 de setembro ultimo, recebi duas collecções das leis promulgadas nessa provincia no anno proximo passado.

Dito ao mesmo.—Vão ser transmittidos ao juiz de direito Dr. João Francisco da Silva Braga, os dous officios, que para terem esse destino, V. Exc. me remetteu com o seu de 4 de novembro ultimo.

Dito ao presidente do Pará.—Opportunamente serão remittidos ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Portugal os dous officios, que para esse fim V. Exc. me enviou com o seu de 29 de novembro ultimo.

Dito ao commandante das armas.—Informe V. Exc. acerca do que pede o recruta Ildefonso José dos Santos no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Tendo em vista o parecer dos commandantes dos corpos desta guarnição, annexo ao officio de V. Exc. de 9 do corrente, sob n. 2351, acabo de autorisar o director do arsenal de guerra a mandar receber as sobre-casacas, que se destinam ao 10° batalhão de infantaria, e nas quaes fôra empregada a hollanda comprada pelo conselho administrativo,—Officiou-se ao mesmo conselho.

Dito ao mesmo.—Achando-se no arsenal de guerra, conforme declara o respectivo director, em officio de hontem, sob n. 408, um caixote vindo da côrte, no vapor *Brasil*, contendo um livro mestre lithographado com 50 folhas para ser entregue ao 7° batalhão de infantaria, expeça V. Exc. suas ordens, para que por parte do mesmo batalhão se effectue o recebimento do dito livro.—Officiou-se ao director do arsenal para entregar o livro.

Dito ao Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção, que nesta data e em vista de sua informação de 6 do corrente, dada com referencia ao requerimento em que José Marcelino da Rosa se propõe a fazer nos predios ns. 13 e 19 da rua da Madre de Deos, pertencentes ao patrimonio dos orphãos as obras constantes dos orçamentos, que acompanhou o citado requerimento lancei o despacho seguinte:

Deferido de conformidade com o parecer junto por copia, devendo o supplicante assignar contrato perante a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

Dito ao mesmo.—Approvo os contratos, que de conformidade com o art. 2° e lei provincial n. 531 de 9 de junho deste anno fez a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia com diversos empregados da mesma Santa Casa dos estabelecimentos a seu cargo, como se vê dos termos, que acompanharam o officio de V. S. de 10 do corrente, o qual fica assim respondido.

Dito ao Dr. chefe de policia.—A' vista da informação constante de seu officio n. 1,834, de 5 do corrente, remetta V. S. o individuo Antonio Marques Brandão, ao Sr. commandante das armas para ter praça no exercito.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens, para que desembarquem logo que cheguem, e sejam postos a disposição do juiz municipal da primeira vara os sentenciados José Gonçalves e Balduino escravos; Manoel de França de Faria, Francisco Vianna do Prado e Claudino José de Farias, que devem chegar da provincia da Parahiba na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando, como participou o respectivo Exm. presidente, em data de 24 do mez passado.

Dito ao mesmo.—Respondo ao officio de V. S. n. 1846 de 9 deste mez, dizendo-lhe que não pode ser por ora augmentado o destacamento da villa do Cabo, como solicitou o respectivo delegado.

Dito ao commandante do policia.—Deferindo o requerimento do furriel da secção urbana do corpo sob seu commando Flavio José dos Santos, autoriso V. S. a conceder-lhe a baixa pedida, dando em seu lugar o paisano Marcolino da Costa Raposo, indicado em seu officio n. 531 de 5 do corrente.

Dito a inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que deve ser considerada com vencimentos a licença de dous mezes, que por portaria de 7 de outubro ultimo foi concedida ao Dr. José Liberato Barroso, lente substituto da faculdade de direito desta cidade, para tratar de sua saude.

Dito ao mesmo.—Em vista de sua informação de hontem, sob n. 1179, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria, autoriso V. S. a mandar pagar a quantia de 154$610 despendida, pelo director das obras militares com os reparos feitos nos quarteis do 4° batalhão de artilharia a pé, 7° de infantaria, companhia fixa de cavallaria, no hospital militar, e na parte do edificio da alfandega, em que funcciona aquella repartição, como se vê dos documentos que devolvo, cobertos com officio do mesmo director n. 176 de 27 de novembro ultimo.

Dito a mesma.—Nos termos de sua informação de hontem, sob n. 1175, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria, mande V. S. pagar a Henrique José Vieira da Silva a quantia de 77$ em que, segundo os documentos que devolvo, importa o frete de objectos enviados por conta do governo para o presidio de Fernando no hyate *Sergipano.*

Dito a thesouraria provincial.—A' Antonio Augusto Maciel, ou a pessoa por elle autorisada, mande V. S. pagar a quantia de 83$330 provenientes do aluguel de cinco mezes, vencidos em novembro ultimo, da casa que serve da cadeia no termo de Barreiros, como se vê da conta junta em duplicata, que me foi remettida pelo chefe de policia com officio de hontem, sob n. 1855.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao juiz municipal supplente do termo de Ipojuca.—Com a copia da informação do inspector da thesouraria de fazenda, n. 1170, de 9 do corrente, respondo ao seu officio de 4 do mesmo mez, sobre a creação de uma collectoria nesse termo.

Dito ao Dr. commissario vaccinador provincial—Remetta-me Vmc., a fim de serem enviadas ao juiz municipal do Limoeiro, onde está grassando a variola, algumas laminas ou tubos de pus vaccinico.

Dito á camara municipal da Villa-Bella.—Declaro a camara municipal da Villa-Bella, que approvo as arrematações dos impostos de que tratam os termos de contrato que acompanharem o seu officio de 29 de novembro ultimo, bem como, que fico inteirado da resolução que tomou a mesma camara relativamente ao imposto da pessaria do açude publico dessa villa.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Paraná*, que se espera do norte, ao segundo tenente do segundo batalhão de artilharia a pé José Pedro de Alcantara.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito. — O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o continuo da thesouraria provincial, Antonio Fernandes da Cunha Avillar, e bem assim o que a esse respeito informou o respectivo inspector em officio de 9 do corrente, sob n. 615, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos, na fórma da lei para tratar de sua saude.

Dito.—O presidente da provincia resolve privar dos postos o alferes da segunda companhia João Rodrigues de Carvalho, e o capitão da terceira Geraldo Rodrigues Coelho, ambos da secção de reserva n. 13 da guarda nacional do municipio de Ouricury, por estarem comprehendidos na disposição do § 2.° art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.—Communicou-se ao commandante superior.

Dito.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta apresentada pelo commandante da secção de reserva n. 13 da guarda nacional do municipio do Ouricury, sobre que informou o respectivo commandante superior, em officio de 10 de março ultimo, resolve, na conformidade do art. 48 da lei n. 601 de 19 de setembro de 1850, promover aos postos abaixo declarados os cidadãos seguintes:

Primeira companhia:
Tenente, o alferes da terceira Joaquim Justo da Cruz.

Segunda companhia.
Alferes, o guarda Antonio Cesario Alves de Castro Junior.

Terceira companhia.
Capitão, o tenente da primeira José Firmo Pereira do Lago.
Alferes, o guarda Theodoro Lopes Ribeiro.
Communicou-se ao commandante superior.

Dito.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta apresentada pelo tenente-coronel commandante do batalhão n. 47 de infantaria da guarda nacional do municipio da Boa-Vista, sobre que informou o respectivo commandante superior, em officio de 21 de abril ultimo, resolve, na fórma do art. 48 da lei n. 612 de 19 de setembro de 1850, promover á alferes da quarta companhia do mesmo batalhão, o guarda Felippe Nery da Silva Amorim.—Communicou-se ao commandante superior.

Dito.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta apresentada pelo tenente-coronel commandante do batalhão n. 29 de infantaria da guarda nacional do municipio de Garanhuns, sobre que informou o respectivo commandante superior, em officio n. 28 de 14 de novembro proximo findo, resolve nomear officiaes do referido batalhão os cidadãos seguintes:

Quarta companhia.
Capitão, o tenente da mesma Lourenço Justiniano Guedes Alcoforado.
Tenente, o alferes da mesma Pedro Theotonio de Sá Cavalcanti.
Alferes, o sargento Caetano Carlos da Penha e Silva.
Communicou-se ao commandante superior.

Dito.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Ladislão Rodolpho de Araujo Cesar, guarda nacional da primeira companhia do batalhão 18 de infantaria do municipio de Nazaret, e em vista da informação do respectivo commandante superior, resolve conceder-lhe oito mezes de licença para tratar de seus negocios.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas. — O Exm. Sr. presidente da provincia determinando, por despacho desta data, o fornecimento de 2000 cartuxos desembalados ao segundo batalhão de infantaria, bem como os utencilios para a secretaria desse commando, assim o manda communicar á V. Exc. em resposta aos seus officios de hontem datado, sob n, 2355, e 2365.

Dito ao Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos juiz municipal de Barreiros.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebida a communicação, que, em data de 4 deste mez, lhe fez V. S. de ter no dia 2 do corrente reassumido as funcções de seu cargo, por ter assumido o exercicio da vara de direito o respectivo proprietario.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao bacharel Joaquim Ferreira Chaves, juiz municipal de Ingazeira.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebida a communicação, que em data do primeiro deste mez, lhe fez V. S. de ter entrado no gozo da licença que lhe foi concedida.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao vigario da freguezia de Gravatá. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido, com o seu officio o livro de registro de terras publicas dessa freguezia.

Despachos do dia 11 de dezembro.

Requerimentos.

Catharina Emilia Barreto dos Santos. — Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Felicidade Maria da Conceição.—Como requer, sendo este despacho apresentado ao Sr. director do arsenal de guerra.

José Joaquim Bustorff. - Informe o Sr. commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.

José Marcelino da Rosa.—Deferido de conformidade com o parecer junto por copia, devendo o supplicante assignar contrato perante a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia.

Maria Joaquina Ribeiro. — Remettido ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia desta cidade para attender o supplicante não havendo inconveniente.

Manoel Joaquim Xavier Ribeiro. — Sellado volte.

Dr. Silvio Tarquino Villas-Bôas. — Satisfaça a exigencia constante do parecer da contadoria de fazenda e indique o tempo durante o qual prestou seus serviços.

Thereza Maria de Jesus Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

EXTERIOR

Buenos-Ayres, 28 de novembro de 1862.

O interesse das noticias do Rio da Prata concentra-se hoje na Banda Oriental onde o governo se compraz em alienar a confiança publica, promovendo elle mesmo a revolução.

O Sr. Berro está acabando de frustar todas as esperanças que nelle se firmavam. Depois de haver-se apoiado na parte menos sã do seu partido para resolver loucamente a questão de amor proprio suscitada aos frades, despede sem ceremonia o ministro, sem que até agora se conheça ao certo o verdadeiro motivo que levou S. Ex. a um acto tão precipitado. Este insolito procedimento malquistou-o com os outros do seu partido, como o desterro do vigario lhe havia feito perder as affeições do que se chama elemento moderado do mesmo partido, de modo que se collocou em posição bem difficil para terminar o periodo do seu governo, fim unico a que o Sr. Berro consagra toda sua intelligencia.

Em semelhante situação alguma cousa era mister inventar que trouxesse a união do partido blanco, proximo a entrar em luta por causa das eleições de cinco senadores a que se deve proceder, e essa alguma cousa encontrou-a elle estimulando o medo que traz em sobresalto esta gente depois da carnificina de Quinteros. Para isto suppôz-se interceptada uma carta do general Flores, annunciando que a 30 do corrente invadiria o paiz com os emigrados residentes na Confederação Argentina, e em consequencia desta descoberta investio-se o juiz do crime de poderes extraordinarios para prender a torto e a direito.

Principiaram as prisões por D. Luiz Magarinos Cervantes, que foi tirado de bordo de um vapor que ia largar para Buenos-Ayres. No dia 20 ás 6 horas da tarde, quando já o vapor principiava a pôr-se em movimento, fez-lhe a capitania signal de parar, e foi á bordo um bote com um commissario de policia, que intimou áquelle a ordem de prisão. Desde então está D. Luiz Magarinos incommunicavel na cadêa, sem que se saiba qual fosse o seu delicto. O publico, porém, com o seu bom-senso adivinha o motivo da prisão. Não é outro senão ter estado, de sociedade com seu irmão, a denunciar dia por dia no *Pueblo* os erros e crimes da actual administração e do partido dominante.

No mesmo dia e á mesma hora invadio outro commissario de policia a casa do deputado D. Manoel Aguiar, com o pretexto de examinar todos os seus papeis em busca de communicações do general Flores. Está visto que nada lhe encontraram. O deputado Aguiar queixou-se á commissão permanente, mas desta nada conseguirá por certo, e a arbitrariedade passará sem reparo.

No mesmo dia veio preso de Santa Luzia um tal Amaro, sem mais delicto do que ser amigo do general Flores e mataram-lhe um filho, a pretexto de não se ter querido entregar á prisão.

A 24 foi preso tambem D. Manoel Flores, que estava tranquillo na sua estancia, só por ser irmão do general deste nome, e por motivos iguaes ou parecidos se continúa a recolher á cadêa um sem numero de cidadãos.

O capitão de um dos vapores que fazem a carreira entre Montevidéo e Buenos-Ayres foi da mesma sorte encarcerado, esperando-se para lhe intimar a ordem exactamente o momento da partida, quando elle já tinha os passageiros e a correspondencia a bordo, e causando-se assim graves prejuizos ao commercio. O motivo desta prisão é uma vingança ignobil, porque este capitão, a quem Oribe immolára um irmão, embandeirou o seu navio no dia em que morreu aquelle famoso caudilho.

Entretanto então os principaes chefes emigrados disseminados pelas provincias da Confederação ao serviço deste governo, e por conseguinte mui longe de pensar em reacções, não por falta de vontade, mas por não ter o partido colorado um Garibaldi que reuna os elementos dispersos.

Na Republica Argentina nada occorreu de importancia. Verificou-se a invasão dos indios, de que se fallava, como disse na minha ultima carta. Os selvagens, em numero de uns quinhentos, fizeram duas correrias pelas fronteiras de Cordova, arrebatando muitas bestas muares e gado vaccum, tropas de carretas com seus tropeiros e algumas captivas.

As notas a que me referi na carta anterior, trocadas entre o ministerio do Perú e o dos negocios estrangeiros da republica, excitaram um pouco a opinião publica, que se dividio, como a imprensa, em dous bandos, sustentando uma o governo e outras o ministerio peruano, que alentado por estas manifestações, publicou uma replica que arrancou outras explicações mais favoravelmente recebidas.

O pensamento politico que predomina na ultima nota do ministro argentino está resumido no paragrapho seguinte:

« O governo argentino, fiel ás tradições do povo que representa, segue a politica que seguiram os grandes homens que fundaram as instituições democraticas na America depois de haverem assegurado a sua independencia: Conceder a todos os homens do universo que vierem residir no seu territorio a plenitude de todos os direitos civis e commerciaes, sem distincção de raça, como sem exigir reciprocidade; respeitar os direitos dos individuos e dos povos; não comprometter a defesa, limitando os meios de hostilidade que teem os fracos contra o forte; salvar o principio de cidadão natural; evitar o antagonismo com os governos e povos da Europa, attrahindo, pelo contrario, todas as forças e elementos que possuem para desenvolver os nossos meios de prosperidade e poder; fomentar e consolidar a reconstrucção das nacionalidade americanas que imprudentemente se teem dividido e subdividido; não se por em opposição com outros governos só por não aceitarem a forma do nosso; diligenciar a harmonia com os Estados-Unidos, longe de excluí-los e por-se em dissidencia com elles; combater toda a aggressão a qualquer dos Estados americanos para conquista-los ou mudar nelles a forma do governo republicano; abandonar a idéa de um congresso americano impossivel e inutil, e celebrar antes tratados de alliança para defesa ou segurança commum. »

A imprensa denunciou que desde o dia 18 tem o general Urquiza citado toda a guarda nacional da sua provincia para passar-lhe uma grande revista. Estando este caudilho de mãos dadas com os blancos de Montevidéo, não seria para estranhar que este movimento de forças tivesse relação com as medidas violentas que se estão tomando naquella republica.

Tambem publicou a imprensa uma nota do governo de S. Juan, dirigida ao da Rioja, communicando-lhe que uma partida de 20 homens, capitaneados por bandidos famosos, tinham saqueado a casa de um juiz de paz, despido e roubado dous estrangeiros transeuntes que levaram comsigo, e arrebatado o gado que forma o patrimonio dos pobres habitantes das lagunas de S. Juan e Mendoza. Estes actos de vandalismo são inevitaveis em provincias tão despovoadas, em que a acção da autoridade se não pode estender convenientemente.

Na provincia de Tucuman foi a capital accommettida de uma peste produzida pela secca que em tres mezes fez 900 victimas: mas felizmente fizeram-a desapparecer de todo as chuvas abundantes que este mez temos tido. O governo autorisou os parochos dos departamentos ruraes a comprar por conta do estado uma porção de milho proporcionada ao numero de pais de familia lavradores e demais pobres das suas freguezias, e a reparti-lo por elles, com obrigação de o semear immediatamente. Tambem se occupava o governo de distribuir agoa aos lavradores que pereciam por falta della.

A industria mineira de S. Juan recebeu novo impulso sendo tomadas a maior parte das acções da companhia que se propõe lavrar aquellas minas, e partindo neste paquete o engenheiro encarregado de tratar na Europa as machinas e instrumentos necessarios.

A 25 o engenheiro encarregado dos trabalhos da via ferrea para S. Fernando entregou a estrada prompta até Belgrano, de modo que para o 1° de dezembro já principiará o trafico. Tambem chegaram da Europa os capitaes para construcção de outra estrada de ferro do sul e para a fundação de um banco, cujos estatutos já foram submettidos a approvação do governo.

Na noite de 17 cahio sobre todo o litoral do rio Uruguay um tremendo furacão que metteu a pique muitos navios surtos nos differentes portos, occasionando em alguns casos a morte dos que estavam a bordo, como aconteceu em Frai Bentos, onde pereceram a esposa de um capitão austriaco e oito marinheiros. Em Entre-Rios e no Rosario tambem derribou este vendaval alguns ranchos, arrancando pelas raizes arvores corpolentas. As agoas teem sido tão abundantes que já a maior parte dos rios principiam a transbordar. O Rio-Negro tinha invadido algumas casas.

Chegam a 18 as noticias do Paraguay, onde nada ha que mereça a attenção do leitor estrangeiro.

As onças ficam a 389, com tendencia para a alta.

(*Jornal do Commercio*, do Rio.)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hamburgo, 20 de novembro de 1862.

A questão principal do dia é sempre ainda a da Grecia. Apparecem cada vez novos candidatos para o throno desoccupado. Os de que provisoriamente mais se falla são os seguintes: O principe Alfredo da Inglaterra, o principe de Leuchtenberg, o archiduque Maximiliano d'Austria, o duque de Aosta, o duque de Brabante, o principe Nicoláo de Nassau e o principe Ypsilanti. E' verdade que da maior parte se assegura, que não pensam em aceitar o throno, mesmo se lhes fosse offerecido.

Apezar disso são elles sempre de novo apresentados, alistando-se e agitando-se em seu favor, e por fim talvez que nenhum recusaria se a escolha cahisse realmente sobre elle. Pelo duque de Leuchtenberg se interessa naturalmente em primeira linha a Russia e a França está disposta para apoiar eventualmente essa candidatura. Tanto mais decididamente se oppõem á mesma a Inglaterra, recommendando um principe de uma pequena casa allemã, e mesmo o principe Nicoláo de Nassau, no caso em que não fosse acceito o principe Luitpoldo da Baviera, irmão do rei Othon.

Ella denega officialmente a candidatura do principe Alfredo da Inglaterra, todavia como se quer saber, não seria ella desinclinada em segredo de deixa-lo revestir com a dignidade real no caso que a nação grega o exigisse.

O duque de Aosta tem contra si quasi todas as grandes potencias, e quanto ao duque de Brabante, el-rei Leopoldo II dizem não quer de modo algum permittir-lhe de acceitar o throno da Grecia. Com o principe Napoleão nem a Russia, nem a Inglaterra estão entendidos, o principe Maximiliano d'Austria não poderá encontrar nenhum terreno na Grecia, e a politica legitimista da casa de Habsburgo tambem não poderá estar de intelligencia de ver um dos seus descendentes sobre um throno revolucionario, e quanto ao principe Ypsilanti, finalmente, o seu partido na Grecia não é assás importante para fazê-lo passar sem o apoio das grandes potencias, apoio que até agora lhe falta.

Entretanto ha um partido republicano que trata de organisar-se na Grecia, e de livrar a diplomacia europea dos cuidados acerca de um principe proprio para o throno vago, removendo a realdade, e não poucos não julgam impossivel, que esse partido, visto não poder a diplomacia chegar a um accordo á respeito de um substituto do rei Othon, poderia ver finalmente coroados com resultado os seus esforços.

Até agora é verdade que o poder na Grecia se acha ainda em mãos do partido moderado e o fallecimento que teve lugar no dia 6 do corrente, do septuagenario Grivas, o chefe da insurreição na Akarnania, livrou o mesmo do seu mais perigoso adversario, privando o partido revolucionario do seu principal conductor.

Para o dia 2 de dezembro se acha convocada uma assembléa geral para Athenas. A lei eleitoral publicada para esse fim pelo governo provisorio contém a notavel determinação, que tambem os Gregos residindo fóra do paiz podem fazer-se representar na mesma, e a saber populações gregas de paizes estrangeiros de até mil individuos por um delegado; de até dez mil por dous delegados e de mais dez mil por tres delegados. Vê-se claramente de que se trata, isto é de uma especie de annexação primeiramente moral, das partes da nacionalidade grega, não comprehendidas no actual reino.

Em Constantinopla esse procedimento por isso tambem não deixou de inquietar, e o enviado turco em Athenas teve ordem de levantar protesto.

Ainda não se sabe como pensam as potencias protectoras ácerca das idéas de annexação da nova lei eleitoral.

A questão Norte-Americana deu ultimamente motivo para um episodio diplomatico. Já desde mais tempo, se sabia que a politica franceza estava fazendo todos os esforços officiosos sobretudo em Londres, para realisar debaixo de qualquer fórma, uma intervenção commum entre os federaes e os confederados.

Do mesmo modo se sabia que as sympathias da França se inclinavam decididamente para o lado dos ultimos.

Na Inglaterra porém não se queria ouvir nada de semelhantes planos. Pouco a pouco porém, em consequencia do bloqueio das costas do sul da União, a falta de algodão nos estados industriaes da Europa chegou á um ponto excessivo, e collocou em circumstancias cada vez mais tristes sobretudo a população operaria de Lancashire. Isso e a penuria dos proprios districtos de manufactura de algodão francez deu o motivo para que o Sr. Drouyn de Lhuys se decidisse com a Inglaterra, e ao mesmo tempo com a Russia, acerca de uma mediação commum, em primeiro lugar para realisar um armisticio por seis mezes. Foi isso feito em uma nota circular mui habilmente escripta aos dous gabinetes de Londres e de S. Petersburgo datada de 15 de outubro. Ambos foram convidados, para juntamente com a França, fazerem representações tanto em Washington como em Richmond, afim de levar as partes belligerantes provisoriamente a um armisticio, cuja duração então offereceria a occasião para a abertura de negociações de paz. Mas tambem agora as propostas francezas não tiveram nenhum resultado. Tanto a Inglaterra, como a Russia recusaram tomar parte de modo algum na missão recommendada como inopportuna no momento actual, ambas reconhecendo, que um armisticio como o que a França desejava, ficando sem vigor por mais tempo o bloqueio dos portos do sul, privaria ao norte da vantagem a mais poderosa até agora obtida sobre o sul, e que por isso debaixo de circumstancia alguma podia contar com acceitação em Washington, ao mesmo tempo que o interesse directamente manifestado pela causa do sul de parte das potencias proponentes, só poderia servir para irritar o norte contra as mesmas, e impedir assim a possibilidade de uma propria mediação que talvez mais tarde se offerecesse.

A' isso accresceu, tanto em Londres, como em S. Petersburgo, a consideração, que no norte se vai actualmente realisando uma mudança evidente dos espiritos, o que se manifesta nos triumphos eleitoraes do partido democratico—uma mudança que dá lugar á esperança que não será muito longe o tempo para uma efficaz mediação das potencias européas.

Pelo momento a questão incitada pela França se acha posta de lado, e o Sr. Drouyn de Lhuys deve procurar sobre outros terrenos os louros diplomaticos, que não póde ganhar nesta occasião.

Um desses outros terrenos é a questão italiana, e a esfera do novo ministro dos negocios estrangeiros da França na mesma se acha agora diante da publicidade. E' uma nota datada de 26 de outubro, dirigida ao gabinete de Turin, documentando a novissima phase da politica italiana da França.

O conteúdo é em poucas palavras, que a França recusa qualquer concessão á respeito de Roma, continuando de pretender como seu direito e seu dever a protecção do papa em Roma, ao mesmo tempo que se declara desligada de continuar os seus esforços para uma mediação e conciliação entre a Italia e Roma, a circular do ministro de estrangeiros Durando de 10 de setembro, fundada sobre o programma de Garibaldi, tirando todo o terreno á esses esforços.

A nota tambem toma occasião de se dirigir contra os meetings—Garibaldi na Inglaterra e as suas demonstrações contra a politica romana da França, fazendo observar, que a França nunca permittiria a uma semelhante pressão externa uma influencia qualquer sobre as suas decisões.

Pergunta-se agora de que maneira a Italia responderá a essas expectorações do Sr. Drouyn de Lhuys.

O parlamento de Turin foi aberto no dia 18 do corrente, e um dos seus primeiros actos foi o annuncio de uma interpellação de Boncompagni relativa a politica do governo. O S. Rattazzi declarou-se prompto para expor a mesma, e a respectiva discussão devia ter lugar hoje.

Em data de 6 de novembro o ministro dos estrangeiros da Dinamarca, o S. Hall, respondeu as notas prussiana e austriaca de fins de agosto ultimo.

Em uma das nossas ultimas observamos que só se esperava uma recusa. E isso é com effeito o resumo dos documentos excessivamente circumstanciados do S. Hall. Elle continúa de insistir em que as relações do Schleswig, não fazendo esse ducado parte da confederação allemã, nada importam ás potencias allemãs, assim como tambem continúa de contestar que as convenções de 1851 a 1852 entre a Allemanha e a Dinamarca podessem fazer qualquer mudança á esse respeito. Torna-se sempre mais duvidoso por quanto tempo a Dinamarca poderá sustentar ainda essa posição negativa, depois de que tambem a Inglaterra e a Russia, que até agora sempre apoiavam a sua politica, mui decididamente abandonaram a mesma, recommendando energicamente de condescender ás principaes exigencias da Allemanha.

A respectiva nota da Russia já data de 29 de setembro, a da Inglaterra é datada de 24 de setembro. Essa ultima que acaba de ser publicada estabelece as quatro seguintes exigencias:

1°. Será concedido Holstein e ao Luxembourgo tudo quanto a confederação allemã exige.

2°. O ducado de Schleswig terá o seu proprio governo, e não será representado no Reichsrath.

3°. Um conselho de estado formado de delegados da Dinamarca e dos ducados de Schleswig, Holstein e Luxembourg terá de fixar um budget normal, em devida proporção, o qual terá vigor por dez annos.

4°. As despezas extraordinarias para negocios communs de toda a monarchia deverão ser approvadas pelo Reichsrath dinamarquez e pelas respectivas camaras dos ducados.

A imprensa dinamarqueza se mostra muito irritada por causa dessas exigencias da Inglaterra. O ministerio, porem se esforça de contentar a Inglaterra por meio de concessões apparentes relativas ao primeiro ponto.

Um decreto real de 12 do corrente transfere para o Holstein a séde da administração superior desse ducado e do Luxemburgo.

Essa administração era dirigida até agora por um ministro especial, residindo em Copenhague, como todos os outros membros do gabinete.

D'ora em diante elle terá á sua testa um chefe holsteinez, ficando ligada ao governo central unicamente por uma secretaria geral na capital. Não é todavia de suppor que lord Russell ache assim resolvidas as suas exigencias.

Deve-se por contra esperar que elle voltará a questão por motivo da resposta dos grandes potencias ás ultimas notas do ministro Hall, e em todo o caso a Dinamarca é um estado demasiadamente fraco para poder supportar por muito tempo a sua isolação diplomatica.

Na Allemanha continua a briga á respeito do Tratado de commercio franco-prussiano, e vai-se tornando cada vez mais azedado.

Pensamos já haver dito em outra occasião, que tambem Hesse-Darmstadt tinha recusa a sua adhesão.

A Saxonia, porém, acaba de dar uma volta muito notavel, declarando officialmente, que é verdade que tinha adherido ao tratado de commercio; mas que fazendo isso debaixo da supposição condicional, que todos os estados do Zollverein dariam o mesmo passo a recusa definitiva da Baviera, de Wartemberg e Darmstadt, a desligavam das suas obrigações.

Nos ultimos dias a Prussia respondeu ás notas negativas da Baviera, de Darmstadt e de Wurtemberg com a declaração, que sustentaria debaixo de todas as circumstancias o tratado de commercio, e que na recusa dos respectivos governos só podia ver a denuncia dos tratados do Zollverein, os quaes a Prussia estava resolvida de renovar unicamente sob base do tratado de commercio.

Entretanto a Baviera convocou, para principio do proximo janeiro, conferencia geral de todos os estados do Zollverein, na intenção de fazer discutir não sómente a convenção concluida entre a França e a Prussia, como tambem as propostas da Austria relativa a uma liga das alfandegas.

A Prussia entretanto prometteu tomar parte na conferencia para resolver os negocios correntes, fazendo, porém, observar ao mesmo tempo, que não entraria em discussão alguma alem desses limites.

Na Prussia, el-rei recebe quasi cada dia deputações do partido feudal das diversas partes do paiz, as quaes apresentam os seus endereços de lealdade e lhe asseguram a approvação da sua attitude em frente da camara dos deputados.

Esses endereços são assignados por fazendeiros nobres, empregados publicos, ecclesiasticos orthodoxos, e gente dependente.

Tudo não é senão uma comedia arreigada pelo partido feudal, mas o peior é que el-rei toma o negocio por serio, e pensa ouvir a voz do paiz. Tanto menos se mostra elle por isso inclinado á ceder, e não ha ainda a minima esperança de uma solução da crise constitucional.

Do outro lado o fundo nacional do partido liberal, para indemnisação de empregados lesados e outras pessoas prejudicadas, fez todos os dias os maiores progressos, apesar de todos os impedimentos que lhe oppõem a policia.

Esse fundo já não está longe de 40 mil thalers, e somente agora é que nas provincias se está desenvolvendo o verdadeiro zelo a seu favor.

Tambem nos outros paizes da Allemanha começam as contribuições para o mesmo, e aqui em Hamburgo se assignaram mais de mil thalers.

Em Cassel acham-se reunidas, pela primeira vez desde 1850, as camaras legaes segundo a lei eleitoral de 1849.

Não é, porém, de pensar em qualquer convenio com o governo na falla do throno, com a qual o presidente de ministros de Stiernberg abrio a dieta em nome do principe eleitoral, se mostrou claramente a tenção anti-constitucional do principe, não se prometteu ás camaras nenhuma outra proposta do que a de uma nova lei eleitoral, que é simplesmente a volta para a confirmada em 1849, e nomeadamente não foi questão alguma de apresentação do orçamento.

Uma interpellação a esse respeito dirigida ao ministerio, teve por consequencia a declaração do mesmo, que não se achava em posição de responder, tendo-se tornado duvidosa a sua permanencia.

O ministerio tinha reconhecido como necessario a apresentação de um orçamento, assim como a solução de um numero de outros negocios pela dieta, reclamando a esse respeito a respectiva autorisação do principe eleitoral. Mas este recusou a autorisação em consequencia do que o ministerio tinha apresentado a sua demissão.

Em Hesse-Darmstadt a dieta novamente eleita se reunio do dia 13 do corrente. Na eleição do presidente mostrou-se logo a preponderancia do partido progessista, o qual fez passar com grande maioria os seus candidatos para os lugares de presidente e vice-presidente.

O Reichsrath austriaco depois de se ter achado reunido, com certas interrupções, desde maio do anno passado, vai chegando ao fim da sua primeira sessão, e por isso dá-se a maior pressa as discussões acerca do orçamento para 1863. Quem disse aproveita é o governo.

Uma recusa das suas exigencias só levaria a difficuldades entre a camara dos deputados e a dos senhores, e tornaria impossivel o despacho do orçamento em tempo devido. Nada resta, pois, senão aceitar sem condição as propostas do governo.

Londres,

22 de novembro de 1862.

Foi hontem aqui recebida a mala do Brasil vinda pelo paquete de Bordeos, que entrou nesse porto no dia 19 do corrente. Nada de importancia publicaram os jornaes desta capital com relação ao imperio, noticiando apenas a alta que tem havido nos cambios das praças do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, sobre Londres.

ILEGÍVEL

Na minha ultima carta disse que fora publicada na Inglaterra a noticia do fallecimento do presidente Lopes bem como a da nomeação provisoria de seu filho para chefe supremo da nação. A imprensa ingleza limitou-se porem a noticiar esse successo, sem que entrasse em considerações acerca delle e até hoje ainda não apartou-se dessa linha de conducta; mas tempo virá em que, estou certo, se occupará ella da politica que á Grã-Bretanha convirá seguir em relação ao Paraguay, visto que se espera que o novo presidente d'aquella republica entre n'uma administração liberal não só em relação ao paiz como ás nações extrangeiras. Aqui é reputada certa a nomeação definitiva do presidente Lopes (filho), e por isso ha quem já conjecture do modo que acima fica expendido. Não deixarei de informar os leitores com tudo que se me offerecer a respeito deste assumpto, que aliás interessa o Brasil.

Está finalmente encerrada a exposição internacional de 1862, tendo mesmo cessado, no dia 15 do corrente, o *bazaar* em que fora convertida essa grande festa para o fim de poderem os expositores vender os objectos expostos. Tiveram lugar muitas e importantes transacções, conseguindo-se por esse modo a dupla vantagem de aqui encontrarem compradores os objectos que haviam sido mandados para a exposição a custo de fortes despezas e a de ficarem sendo conhecidos na Inglaterra e na Europa esses mesmos objectos pelo facto de não voltarem para as suas procedencias. O Brasil porem foi excluido desse beneficio, visto como as instrucções do governo imperial prohibiam a venda dos artigos brasileiros expostos no palacio de Kensington-Gore! O *Times*, apontando essa circumstancia, ponderou o erro em que cahiram os expositores do Brasil, que por esse modo ficaram privados de fazerem conhecidos d'um modo mais positivo na Europa os variados e ricos productos do imperio. E' assim que brevemente serão reenviados para o Rio de Janeiro todos os nossos productos expostos em Kensington-Gore, e segundo me consta serão elles confiados aos cuidados do Sr. Augusto Teixeira Coimbra, que durante a exposição dirigio a destribuição no compartimento brasileiro.

Brevemente apparecerá o relatorio do Sr. conselheiro Carvalho Moreira, presidente da commissão imperial brasileira, acerca não só do contingente que o Brasil enviou á exposição de 1862 como tambem das contribuições de diversos paizes que por sua analogia mereceram ser comparadas com os artigos brasileiros. Não duvido de que esse trabalho corresponderá completamente ao fim que o governo imperial teve em vista quando em suas instrucções buscou colher dados estatisticos por onde podesse avaliar o estado da agricultura e industria do Brasil comparada com as de outras nações.

No mercado de Londres se acham em geral com vantagem os seguintes artigos do Brasil. As acções do novo banco London & Brasilian, cujas entradas subirão brevemente a £ 25 por cada apolice, estão a premio de £ 2 1/2. As acções da estrada de ferro do Recife tem sido cotadas a £ 18 1/2, havendo ainda um desconto de £ 1 1/2; as da Bahia e de São Paulo, porem, conservam premio, sendo o das primeiras £ 2 e o das segundas £ 1 3/8, 5/8.

O algodão de Pernambuco tem baixado algum tanto; fica todavia a 23 d. por libra. O do Maranhão tem sido cotado a 22 d. por libra.

Cacáo 52 s.—60 s. per cwt. Caffé 1ª qualidade de 71 s.—86 s.; 2ª dita 64 s. 6 d.—70 s.; e ordinario 56 s.—64 s. per cwt.

Páo Brasil 75 s. por tonelada. Assucar branco de Pernambuco e da Parahiba—24 s.—28 s. 6 d. per cwt: mascavado 17 s.—23 s. Bahia branco—21 s. 6 d.—28 s.; mascavado—17 s.—21 s. 6 d. per cwt. Couros salgados 5 s. 1/2 7 d. por libra; seccos 8 d. e 8 d. 1/2; e seccos salgados 5 d. 7 d.

Os fundos publicos brasileiros de 5 % tem sido vendidos a 100—102; e os 4 1/2 % de 95—96.

Consolidados inglezes 3 % 92 1/8; 3 % francezes 70 frs. 10 c.; 6 % Buenos-Ayres 92—94; 6 % chilenos 102—104; 3 % Mexicanos 33 5/8; 3 % portuguezes 47 1/4; 3 % hespanhóes 54 1/2; e 5 % russos 93 3/8.

As procedencias do Brasil para Inglaterra depois da minha ultima carta foram as seguintes: da Parahiba Atlantic (8) a Liverpool; da Bahia Silver Cloud (9) a Falmouth; da Bahia Providence (10) a Falmouth; da Parahiba Bellina (12) a Liverpool; da Bahia Patriotess (12) a Falmouth; de Maceió Snowden (13) a Liverpool; de Pernambuco Esther (17) a Queenstown; e de Pernambuco Esther (16) a Queenstown.

Da Inglaterra seguiram para diversos portos do norte do imperio os seguintes: de Liverpool Medina (10) para a Bahia; de Gravesend Oilebár (10) para Pernambuco; de Cardiff Dolphin (19) para a Bahia; de Cardiff Courrier (13) para a Bahia; de Gravesend Ringleader (16) para Pernambuco; de Liverpool Arethusa (17) para Pernambuco; e de Greenock Glausus (15) para Pernambuco.

Sua magestade a rainha da Grã-Bretanha chegou a Windsor no dia 16 do corrente, vinda de Osborne. Tenciona demorar-se nesse castello tres semanas, e regressará á ilha de Wight onde vai passar o natal. As festividades que de ordinario costumam ter lugar no palacio real durante aquella solemnidade não serão, ainda este anno, celebradas em consequencia do luto pelo fallecido principe Alberto. A familia real guardará a reclusão em que tem vivido ha já muito tempo, limitando-se provavelmente ao circulo intimo dos parentes. A princeza Alice chegou a Inglaterra com seu marido o principe Luiz de Hesse, e o principe de Galles é aqui esperado proximamente de volta de sua viagem á Italia e a Tunis. No dia 16 do corrente foi sua alteza real recebido em audiencia privada pelo pontifice Pio IX; o principe inglez estava acompanhado da princeza real da Prussia, sua irmã.

A princeza Alexandra da Dinamarca continúa a residir na Inglaterra em companhia de seu pai, o principe Christiano. Suas altezas reaes se acham em Windsor com sua magestade a rainha. O casamento dessa princeza com o principe de Galles terá lugar em Londres na proxima primavera.

O principe Alfredo chegou a Lisbôa no meado do mez corrente a bordo da fragata *St. George*. A imprensa europea se tem occupado nestes ultimos tempos da candidatura desse principe para o throno da Grecia vago pela desthronisação do rei Othon. Em Inglaterra alguns jornaes, embora de pequena importancia, tem sustentado o direito com que a nação hellenica poderá escolher para seu rei sua alteza real, com quanto o tratado de 1832 estabeleça que nenhum principe das tres potencias protectoras poderá jámais occupar o throno grego. Na opinião dessas folhas, desde que as grandes potencias adoptaram o principio de não intervenção em relação aos recentes successos politicos da Grecia estão obrigadas a conceder ao povo hellenico toda a liberdade para que elle se constitua do modo que melhor entender. Entretanto a maior parte da imprensa ingleza tem rejeitado semelhante idéa, sustentando que a candidatura do principe inglez seria contra a clausula d'aquelle tratado que teve em vista consolidar o equilibrio europeu em relação á questão da Grecia; e esta opinião parece ser a que por emquanto prevalece aos olhos do governo da rainha.

A França não receberia por certo com agrado a nova da escolha d'um principe inglez para o throno da Grecia, tanto mais que a opinião publica attribue ao imperador Napoleão a intenção de apoiar a candidatura de seu primo, o principe de Leuchtenberg, áquelle alto posto. As grandes potencias, signatarias do tratado de 1832, não se tem obrigado a garantir ao rei Othon o throno que perdeu; e não duvido de que cada uma de per si busque a fazer triumphar um seu protegido, uma vez que este não tenha impedimento legal á vista da convenção citada.

A constituinte grega está convocada para 22 do proximo mez, e só então poderemos ajuizar a respeito do candidato que mais probabilidade terá de ser escolhido rei. Entretanto a imprensa hellenica advoga com enthusiasmo a escolha do principe Alfredo, vendo nesse passo talvez uma politica fructifera que conduzisse não só á annexação das ilhas Jonicas á Grecia como tambem á conquista do Epiro e da Thessalia. Um semelhante projecto é por emquanto improvavel; mas nem por isso deixa de estar na cabeça de importantes personagens da Grecia.

A Turquia tem feito avançar um corpo de exercito sobre a fronteira da Grecia, e parece disposta a repellir pela força qualquer velleidade de invasão por parte do governo provisorio de Athenas.

Fallecera em Volitza o general Grivas, que era reputado o mais decidido inimigo da Turquia; e esta circumstancia tem desconcertado consideravelmente o partido d'aggressão. Em Patras teve lugar uma sublevação que todavia foi logo supplantada. As esquadras da Inglaterra, França e Italia, continuam a permanecer no Pireu.

A politica deste paiz começa a sahir do lethargo em que desde o encerramento do parlamento parecia estar. As folhas inglezas tem publicado na ultima quinzena dous documentos diplomaticos de alta importancia, um em relação á questão dos ducados dinamarquezes e o outro relativamente a um projecto de mediação offerecido pela França á Inglaterra e á Russia acerca da guerra americana.

A protrahida questão Dano-allemã recebera ha pouco uma decisão com caracter de ultimatum na nota que em 22 de agosto ultimo a Prussia e a Austria dirigiram ao gabinete de Copenhague, exigindo que pelos compromissos deste fosse dado aos ducados as garantias constitucionaes promettidas em 1852 pelo rei da Dinamarca.

Como é sabido consistem essas garantias na concessão de uma constituição para os ducados, segundo a qual sejam elles representados no parlamento com um numero de representantes igual aos do reino da Dinamarca, além da livre e independente administração local que ficaria pertencendo áquellas provincias.

A estas vantagens tem-se opposto sempre o governo dinamarquez, allegando que ellas importariam a desmembração da monarchia, sendo certo que a constituição de 1855 satisfaz completamente os alludidos compromissos de 1852. Neste estado de cousas originou-se mais uma vez um conflicto entre o gabinete dinamarquez e a Confederação Allemã, que capitaneada pela Prussia pretende forçar a Dinamarca a cumprir suas obrigações; circumstancia esta que inquieta as grandes potencias, e pela qual o governo inglez julgou dever dirigir-se ao gabinete do rei Christiano, pedindo substancialmente aquillo que a Prussia tem debalde sollicitado e em virtude do que a paz tem por vezes estado a ponto de romper-se entre a Dinamarca e a Confederação Allemã.

Lord Russel, dirigindo-se a Mr. Hall, ministro dos negocios estrangeiros do rei Christiano, não só propõe a annullação da constituição de 1855, como tambem a adopção de medidas financeiras que poderiam seriamente comprometter o equilibrio politico da monarchia; e por esse motivo o governo dinamarquez julgou do seu dever declinar a insinuação que o gabinete de Londres fez. Uma lei de meios fixa que devesse durar por dez annos e segundo a qual os ducados poderiam votar annualmente a sua quota, tal qual propõe o ministro inglez para vencer a repugnancia que o Holstein e Schleswig teem em se submetterem ás decisões do Rigsraad onde não são por emquanto representados, importaria muitas vezes a recusa por parte dessas provincias, e d'ahi o desequilibrio financeiro e quiçá politico da monarchia da Dinamarca. Em taes circumstancias, pois, o governo do rei reputou inadmissivel o conselho do governo britannico, declarando que incorrerá a responsabilidade de caso tão grave.

A situação portanto em que se acha essa antiga questão diplomatica é sempre a mesma; e nem foi dado á influencia do governo da rainha melhora-la. O gabinete de Copenhague respondeu já á nota austro-prussiana, declarando que S. M. dinamarqueza não prescindirá naquella questão dos direitos que reputa essenciaes á existencia da monarchia.

Fallarei agora do projecto de mediação a que alludi. Havia algum tempo que na Europa se levantára uma forte opinião em favor da mediação europêa na questão americana. O estado de invencibilidade em que desde o principio daquella guerra fratricida tem estado os belligerantes, havendo todavia os confederados obtido vantagens assignaladas; os grandes interesses que a Europa tem compromettidos por causa da guerra da America; e finalmente o caracter de furor que nestes ultimos tempos está assumindo aquella luta; tudo isso parecia offerecer motivo ás potencias amigas para interporem os seus bons officios em favor senão da paz immediata ao menos de um expediente que cêdo ou tarde conduzisse os belligerantes á conciliação.

Levado por tres considerações o governo francez tomou a iniciativa de propôr á Inglaterra e á Russia um projecto de mediação na questão americana, segundo o qual essas tres potencias interpondo os seus bons officios solicitariam dos belligerantes uma suspensão de hostilidades durante seis mezes, cujo prazo todavia os portos do sul da União seriam abertos ao commercio estrangeiro.

A opinião publica aqui e em outros pontos parecera exultar de contentamento com a idéa de que a diplomacia houvesse achado o meio de ao menos suspender os terriveis effeitos daquella guerra fratricida; mas bem depressa se desenganou desse suave prazer, porque a imprensa não tardou em annunciar que a Inglaterra e a Russia haviam declinado aceitar a proposta do imperador pelo receio de que esse acto podesse ser interpretado na America como uma invasão da independencia americana.

Neste sentido foi redegida a resposta de lord Russell e do principe Gortschakoff á nota de Mr. Drouyn de Lhuys; e por este modo parece haver sido prejudicada materia de tamanha importancia.

Alguns jornaes inglezes tem condemnado a politica do gabinete britannico nestas circumstancias, e apezar de lord Russell declarar a Mr. Drouyn de Lhuys que o governo da rainha procurará uma boa occasião em que aquella idéa venha a ser realisada nem por isso a opinião publica deixa de accusa-lo por haver desprezado um plano que se viesse a vingar traria um termo á crise de subsistencia que reina no Lancashire. Outras folhas porém tem sustentado a decisão desse ministro, asseverando que desse passo nimiamente prudente resultará no futuro mais solidas vantagens para a Inglaterra.

Demais o governo britannico entendeu que o projecto de Mr. Drouyn de Lhuys, pedindo a cessação do bloqueio dos portos do sul, era evidentemente contrario aos interesses do norte, e que por isso a sua rejeição deveria reputar-se quasi certa. E nestas circumstancias para que comprometter o nome da Inglaterra, sendo certo que o norte havia logo attribuir aquelle acto á vontade de que attribue a este paiz de vêr a União enfraquecida pela separação do Sul? Por tal consideração, pois, o gabinete de Londres preferio manter-se na sua politica de neutralidade; tanto mais que actualmente está tendo lugar no norte da União uma reacção que pode muito bem acelerar a solução da questão americana.

O presidente Lincoln tem perdido as eleições em quasi todas as principaes localidades dos Estados do Norte, onde tem sido escolhidos os democratas; Nova York e o estado desse mesmo nome, Albania, Ohio, Pensilvania e a Indiania resistiram aos candidatos do governo, alcançando em favor dos democratas grandes maiorias.

Ora, este partido representa na União as idéas contrarias ás que agora ali prevalecem; quer é verdade a conservação da União e da constituição, mas repelle a politica desesperada em que tem entrado o presidente Lincoln, e d'aqui a esperança de que dentro de pouco tempo, quando o novo congresso reunir se, o governo de Washington será obrigado a recorrer a meios de conciliação.

O governo inglez, pois, olha com attenção para esta nova phase da questão americana, vendo nisso talvez um melhor expediente para resolver aquella difficuldade do que no projecto de mediação da França.

E' natural que o imperador Napoleão fique despeitado por haver sido mal succedido nesta conjunctura; mas que remedio terá senão resignar-se, visto como por si só nada poderá para levar avante o seu intento acerca da questão americana.

As noticias de Nova-York chegam até 8 do corrente. Os ultimos successos militares não offereciam importancia notavel; entretanto havia tido lugar um combate em Chester Gap entre o general federal Pleasanton e o general Stuart que commandava 3,000 homens confederados e uma bateria, resultando a derrota deste ultimo, que foi perseguido por um esquadrão de cavallaria do capitão Landers, pertencente ao regimento 6º da Pensilvania.

O exercito do Potomac continuava a avançar, achando-se nas ultimas datas com o seu quartel general em Rectortow. O general Butler occupa sempre a Nova Orleans, e ahi mantinha sem discrepancia a lei de sitio em favor da causa federal. Os confederados conservam as suas posições em roda de Richmond, dispostos como d'antes a defenderem a todo custo esse importante ponto.

Da Italia as noticias não offerecem interesse novo. Garibaldi deixou Varignano, seguindo para Piza, onde se acha ainda em tratamento de suas feridas, de que todavia vai melhorando. O parlamento italiano reunio-se no dia 18 do corrente, e continuará suas sessões a não ser que tenha lugar uma dissolução como disso se falla. O governo tinha já apresentado todos os documentos relativos á questão romana, e brevemente terá de sustentar uma forte discussão sobre esse assumpto. Julga-se que se o ministerio Ratazzi não pode apresentar um expediente qualquer que promette a cessação do *statu quo* da questão romana será batido nas camaras, sendo substituido pelo barão Ricasoli que representa a opinião liberal nacional naquella tendencia.

O rei Victor Emmanuel fizera varias excursões, assistindo em Bologna, Plaisance e Florença a inspecções militares. Por toda a parte S. M. foi recebido com enthusiasmo, e nisso não podia deixar de descobrir a sympathia que ha pela sua real pessoa. Esse soberano tenciona seguir brevemente para Napoles, onde passará alguns mezes.

As correspondencias do Mexico com data de 16 de outubro annunciam a chegada a Vera-Cruz do general Forey com dez mil homens de reforços. Esse general proclamára aos povos declarando que o imperador o mandára ali para proteger os direitos ameaçados e violentos dos subditos francezes. Elle tencionava marchar sem demora sobre Orizaba, onde deverá fazer juncção com os generaes Lourencez e Douay que ali se acham fortificados.

Juarez buscava reunir numerosas forças para repellir a invasão, e continuava a fortificar Puebla que por em quanto está nas mãos dos Mexicanos.

Espera-se na Europa que essa guerra não seja ao menos de longa duração.

Lisboa 28 de novembro.

Tendo-lhe escripto a 23 pelo vapor belga *Gustave Paster* que daqui sahio em direitura para o Rio, pouco tenho que lhe noticiar. A semana tem sido pouco fertil em acontecimentos, mas para que os seus numerosos leitores encontrem alguma cousa que lhes contente a natural curiosidade, procurarei compendiar o que parecer mais digno de menção.

O novo jornal politico que se publica em Lisboa, a *Gazeta de Portugal*, escrevia ante-hontem o seguinte, que os papeis ministeriaes com justos fundamentos contradizem:

« Crê-se geralmente que a modificação ministerial foi mais uma vez addiada. Os ministros têm levado tão longe o esquecimento das leis, que já não acham quem se queira associar á sua responsabilidade.

« Pensa-se mesmo que o presidente do conselho de ministros, apezar de suas amaveis qualidades pessoaes, póde tornar-se, muito breve, uma impossibilidade para os seus collegas e para o paiz. »

Apezar destas observações da *Gazeta* não consta de facto algum que as justifique. O que por aqui se tem espalhado é que o Sr. Alves Martins, bispo de Viseu, irá, dentro em pouco, substituir na pasta dos negocios ecclesiasticos e da justiça o Sr. Gaspar Pereira da Silva.

Parece que o Sr. Magalhães Coutinho, director geral de instrucção publica, está nomeado enfermeiro-mór do hospital de S. José e annexos, lugar que desempenhou o Sr. Alves Martins, até receber a mitra de Viseu.

Uma prova de que a politica propriamente dita não tem tido que apresentar de novidade, é a insistencia do jornalismo da capital em discutir a nova ordem de S. Thiago. Com effeito, amigos redactores, o numero dos despeitados vai crescendo. Todos querem a Grão-Cruz, ao que parece!

— Annunciaram os jornaes da opposição que o governo ia fazer uma nova emissão de dez mil contos. A folha semi-official desmente em termos positivos o boato.

— Os habitantes de Aveiro fizeram uma grande reunião para se quotisarem, afim de naquella cidade se erigir um monumento á memoria do celebre orador José Estevão. A commissão central nomeada naquella assembléa, compõe-se de cidadãos de todas as classes.

— Continuam as hostilidades contra o ministro da fazenda em consequencia da demissão do Sr. Santos Monteiro da direcção da alfandega grande de Lisboa.

— No real paço da Ajuda foi recebida por SS. MM. el-rei e a rainha sua augusta esposa, com demonstrações de seu especial agrado, uma grande deputação, encarregada pelas associações de Lisboa, de apresentar uma felicitação á SS. MM.

— O chefe de esquadra Francisco de Soares Franco foi agraciado com o titulo de Visconde de Soares Franco. Ao Sr. Bernado Heitor da Silveira e Lorena foi conferido o titulo de conde de Sarzedas.

— O ultimo numero da *Revista Contemporanea* (6º n. do 4º volume) publica a biographia de D. José d'Almada e Lencastre, acompanhada do retrato do fallecido escriptor. A biographia é feita pelo Sr. Andrade Ferreira. O mesmo numero traz um excerpto de traducção inedita da *Pharsalia* de Lucano, remettido do Rio de Janeiro pelo Sr. José Feliciano de Castilho.

— No dia 26 sahio do Tejo a esquadra ingleza que se encontrava aqui; era a esquadra composta de uma náo e tres fragatas a vapor.

— Ficam no porto de Lisboa uma fragata russa e uma corveta americana, ambas a vapor.

— Affirma-se que o actual ministro da marinha, o Sr. Mendes Leal, tenciona estabelecer para todos os portos das nossas colonias uma estação naval composta de uma fragata e dous ou tres navios a vapor de pequeno porte, para o que pedirá ao parlamento a necessaria autorisação.

— O *Diario Mercantil* do Porto continua a hostilisar o barão de Moreira e responde no seu n. de 26 do corrente ao *Constitucional* do Rio de Janeiro sobre o que essa folha ultimamente escrevera em relação ao Sr. Nazareth, nosso consul naquella côrte.

— Como ha pouco lhe noticiava, abrio-se á exploração publica a secção do caminho de ferro de leste de Santarem a Abrantes, de modo que hoje vai-se de Lisboa em 4 horas áquelle ponto, podendo-se regressar no mesmo dia. Dentro em pouco será tambem aberta ao publico outra secção, entre Abrantes e o Crato.

— Diz-se que vai partir para Paris uma commissão composta de dous empregados da subinspecção geral dos correios, afim de desfazerem quaesquer duvidas que possa haver na pratica da convenção postal celebrada ultimamente com a França. Um dos commissarios é o Sr. Estacio da Veiga, collaborador da *Nação*, antiga folha absolutista.

— Parece que brevemente se fará pelas secretarias de estado a distribuição das condecorações que o governo da Italia mandou em troca das que de Portugal para lá foram.

— Espalhou-se que o duque de Loulé queria reivindicar para sua familia os fóros e garantias que lhe competissem por ser viuvo de uma infanta de Portugal. Esta noticia tem sido redondamente desmentida por varios periodicos affectos ao governo.

— No dia 1º de dezembro hade celebrar-se no templo de S. Vicente um solemne *Te Deum* em acção de graças pela gloriosa restauração de Portugal, do jugo castelhano em 1640. Estão convidadas todas as associações, redacções, camaras municipaes de Lisboa, Belem e Olivaes, etc. A musica do *Te Deum* é a de Marcos, com solos expressamente compostos pelo Sr. Cassimiro Junior, os quaes serão executados pelos primeiros cantores do theatro lyrico. Os musicos da irmandade de Santa Cecilia promptificam-se a concorrerem gratuitamente a esta festividade nacional, dignam-se officiar o eminentissimo cardeal patriarcha, assistido de todo o cabido.

— No domingo 23 do corrente, a 1 1/2 hora da tarde foi recebido no paço da Ajuda por SS. MM. uma commissão composta dos Srs. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, Rodrigo da Costa Carvalho e Antonio Joaquim de Oliveira, para apresentar ao soberano e a sua augusta esposa a mensagem que, pelo regio consorcio, lhe remetteu de Pernambuco a junta administrativa do hospital portuguez de beneficencia alli estabelecido. A felicitação, datada de 30 de outubro ultimo, era assignada pelos Srs. João Fernandes Parente Vianna, provedor, Antonio Lucio de Oliveira Azevedo, vice-provedor, João Carlos Coelho da Silva, 1º secretario, Miguel José Rodrigues Vieira, 2º secretario, e Manoel José da Cunha Porto, esmoler.

— Acaba de fundar-se proximo ao Carregado, conselho de Alemquer uma colonia agricola, pelo typo da de Mettray em França. E' devida a iniciativa deste melhoramento ao marquez de Sabugosa, governador civil de Lisboa. A propriedade rustica onde se fez este primeiro ensaio da rehabilitação moral dos vadios de 10 a 15 annos, pertence ao Sr. Sampaio Efren. A casa em que está estabelecida a colonia é espaçosa, bem exposta e ventilada. Tem um director que é um benemerito alferes do exercito, e um servente que é um anspeçada de veteranos. Durante o dia os colonos empregam-se nos trabalhos agricolas, sob a direcção do caseiro da quinta, e de noite aprendem as primeiras letras com o director da colonia. Os mais adultos são remettidos para Almeirim, para alli se empregarem nas obras do Tejo, onde já se acham mais de 30, entregues aos cuidados do Sr. brigadeiro Guerra, superintendente das mesmas obras.

E' notavel o discurso de abertura, pronunciado pelo marquez governador civil no dia da inauguração do instituto.

— Alcançam a 4 de outubro as noticias da India portugueza. Fôra alli tambem muito sentida a morte do conde de Bom-fim. A sociedade patriotica dos baldios das Novas Conquistas repartio o dividendo de 8 por cento, relativo ao anno de 1861. O governador geral determinou que seja isento de direitos a importação do arroz e de outros mantimentos até ao fim de dezembro deste anno, por ser grande a carestia de viveres. Projectava-se a edificação de um templo em Nova-Gôa, que seja digno da capital da India portugueza.

Em Timor, de que ha noticias até fins de junho do corrente anno, progrediam as obras publicas, esperando-se que brevemente seria concluido um bello hospital em Castro-Leone, em sitio saudavel e com todas as precisas accommodações. A cadeia publica, tambem dentro em pouco ficaria acabada. Nas altas montanhas que cercam Dilly, devia ser escolhido um terreno para uma grande plantação de café por conta do governo e da companhia commercial, e ao mesmo tempo para animar os habitantes das povoações da montanha a cultivarem o café.

Em Timor, diz o governador da colonia em um de seus ultimos officios, deve vir a fazer-se o que se fez em Batavia. A velha cidade, era o cemiterio dos Europeus. O general Dendls construio em Veltoreden (3 milhas ao mar) o palacio do governo, quarteis e outros edificios. D'ahi a pouco os Europeus edificaram habitações em volta daquelles, e hoje Veltoreden é um paraiso, onde a vida media da população européa é mais duradoura do que em muitas cidades da Europa. A velha Batavia é só habitada por chinas e malaios. Os palacios foram convertidos em armazens, e Veltoreden é a mais bella cidade dos Indios.

— No dia 6 de outubro entrou á barra de Gôa a escuna a vapor *Barão de Lazarino*. E' o primeiro vapor portuguez que entra á barra, por onde entrou Affonso de Albuquerque ha tres seculos. A escuna vai concertar a Bombaim, e depois volta para Moçambique, d'onde foi.

— No dia 23 partio de Lisboa para Timor o novo governador geral.

— E' esperado em Lisboa o nosso ministro de Stockolmo, o Sr. Cunha Souto-maior. Consta que o duque de Saldanha chegára a Civitta-Vechia no dia 19 do corrente ás 11 horas da manhã. Parte da imprensa continua a se occupar com a sahida do nobre marechal, commentando o desacoroçoamento em que a sua ausencia deixou a facção que á sombra do seu prestigio se envolvia na politica do paiz.

— Escrevem de Valença a uma folha do Porto, que em Tuy (Gallisa) fôra arrasada a fortificação, e que tinha tornado a reviver a absurda e vexatoria exigencia de não poder alli ir nenhum Portuguez sem o passe das autoridades.

— Acaba de publicar-se na folha official a carta regia de 11 do passado, conferindo a S. A. R o Sr. infante D. Augusto as bandas de grão-cruz das reaes ordens militares portuguezas de Nosso Senhor Jesus Christo e S. Bento de Aviz.

— Está concluido, como lhe disse, o apuramento dos trabalhos para arrolar as vinhas do Douro da novidade deste anno. Sahiu 71,592 1/2 pipas a cifra do arrolamento. Regula pelo seguinte o preço de cada pipa: 38$ a 45$ para consumo; 45$ a 70$ etc. para exportação. O superior anda por 70$ a 80$ rs. Tem ido para o Porto muita aguardente de fóra para adubo de vinhos. Tem chegado a estar nos armazens da alfandega daquella cidade duas a tres mil pipas.

A exportação dos vinhos do Douro durante o corrente anno tem sido a seguinte: desde janeiro até outubro 12,546,776 litros.

Desde o 1º até 12 de novembro inclusive, 11,864,466; total 13:732,241 litros.

— Foi assignado o decreto nomeando consul de Portugal em Bobeis Augusto Peixoto, official-honorario do ministerio dos negocios estrangeiros e escrivão que foi da mesa grande da alfandega de Loande.

— Vão ser convertidos em navios do systema myxto todos os que temos de vela. Com 600 contos de reis ficamos com uma esquadra soffrivel. Vai se pôr no dique uma fragata.

L.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO.

26 de novembro de 1862.

Por decreto de 21 do corrente mez foi concedida ao padre Pio Joaquim Marques, capellão-alferes da repartição ecclesiastica do exercito, a demissão que pedio do serviço militar.

Por decreto da mesma data foram reformados o capitão do batalhão de caçadores de Mato-Grosso, Feliciano Pereira dos Guimarães e o capitão do 9.º batalhão de infantaria José Antonio de Carvalho Dantas, por soffrerem molestias incuraveis que os tornam incapazes de todo o serviço.

Consta-nos que o Sr. Joaquim Antonio de Arruda foi agraciado com o titulo de barão de Atibaia.

— 27 —

Consta-nos que o Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos foi escolhido senador pela provincia de Mato-Grosso.

Em 18 do corrente mez foi expedido o seguinte aviso.

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo José Isidoro dos Santos, professor publico de primeiras letras da cidade de Caruarú, na provincia de Pernambuco, apresentado uma queixa á respectiva presidencia contra a camara municipal da mencionada cidade por não ter querido dar-lhe posse do cargo de juiz de paz, por julgar o exercicio deste incompativel com o daquelle emprego, entendeu o antecessor de V. Exc. que devia ouvir o parecer deste ministerio, por isso que não se tratava do exercicio do cargo de juiz de paz unicamente, quanto ás funções eleitoraes, especificadas na lei de 19 de agosto de 1846, caso em que a decisão seria da exclusiva competencia do ministerio do imperio, e sim do exercicio das funcções judiciarias inherentes ao dito cargo, cabe-me, portanto, responder a V. Exc. que Sua Magestade o Imperador, a quem tive a honra de apresentar a duvida proposta, houve por bem decidir que, á vista dos principios firmados no aviso 89 de 4 de junho de 1847, ha incompatibilidade no exercicio das funcções referidas, porquanto ha impossibilidade de ser qualquer dos dous cargos servido e desempenhado satisfactoriamente.

« Prevaleço-me da occasião para renovar os meus protestos de estima e de consideração a V. Exc., a quem Deos guarde—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.—Sr. Marquez de Olinda.

Em 5 do corrente avisou-se ao quartel-general, para communicar ao capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, commandante do paquete a vapor *Cruzeiro do Sul*, que é digno de louvor o procedimento que tivera de fazer rebocar por este navio até a distancia de duas milhas dos Pacotes, a canhoneira *Itajahy*, que encontrára perto da capital da provincia do Espirito Santo, em viagem da côrte para a Bahia; visto ter a mesma canhoneira perdido a enxarcia do traquete, e, por não poder usar do panno, achar-se em difficuldades para demandar o ancoradouro daquella capital, em consequencia de haver a bordo carvão somente para vinte e quatro horas.

Foram nomeados:

Domingos Coelho de Faria Magalhães, agente do correio de S. Francisco de Paula, no Rio de Janeiro.

Antonio Alves Barbosa, agente do correio da Apparecida, na mesma provincia.

Foi concedida demissão a Angelo Corrêa da Costa Machado, do lugar de agente do correio da Apparecida.

— 29 —

Por cartas imperiaes de 22 do corrente mez foram nomeados:

Sinval Oderico de Moura, presidente da provincia do Amazonas;

Pedro Leitão da Cunha, presidente da provincia de Santa Catharina;

Esperidião Eloy de Barros Pimentel, presidente da de S. Pedro do Rio Grande do Sul;

José Antonio Pimenta Bueno Junior, secretario do governo da provincia do Rio de Janeiro.

Por decretos da mesma data foram exonerados:

Francisco de Assis Pereira Rocha, do cargo de presidente da provincia de S. Pedro, a seu pedido.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha, do de presidente da provincia do Amazonas, a seu pedido.

Caetano José de Andrade Pinto, do de secretario do governo da provincia do Rio de Janeiro, a seu pedido.

Luiz de Albuquerque Martins Pereira, do de secretario do governo da provincia da Parahyba.

Em outro lugar publicamos hoje o officio reservado com que o Sr. conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, remetteu á commissão de inquerito da alfandega da côrte, outro dirigido a 11 de agosto ao Sr. ministro da fazenda versando ambos sobre as accusações feitas á repartição de que o mesmo Sr. conselheiro era chefe.

Por decreto de 26 do corrente foram nomeados:

O 1.º conferente da alfandega de Parranaguá Francisco José Pinheiro, para servir de ajudante do inspector da mesma alfandega.

O porteiro da alfandega de Uruguayana, Leopoldo da Camara Lima, para guarda-mór da de Paranaguá.

Joaquim Caetano de Souza, para thesoureiro da mesma alfandega.

O 2.º escripturario da alfandega do Maranhão, Carlos Cerqueira Lima, para 3.º escripturario da da Bahia.

Manoel Doria da Luz, para porteiro da alfandega de Uruguayana.

Por decretos da referida data foram apresentados o padre Luiz Pinto de Azevedo, na igreja parochial de S. Jeronimo, da diocese e provincia do Rio Grande do Sul; e o padre Manoel Leite Sampaio e Mello na igreja parochial de S. Pedro dos Cachoeiros, em Itapemirim, na provincia do Espirito-Santo e diocese do Rio de Janeiro.

— 30 —

Por portaria de 27 do corrente foram nomeados:

Guilherme Antonio de Souza para praticante da alfandega da Bahia.

Antonio Francisco de Aguiar para amanuense da recebedoria da mesma provincia.

Em 24 do corrente officiou-se ao ministro da guerra, communicando que S. M. o Imperador houve por bem, por decreto de 22 do corrente, na conformidade das suas immediatas e imperiaes resoluções de 9 deste mez, tomadas sobre consultas do conselho supremo militar, conceder reforma ao capitão do 9º batalhão de infantaria José Antonio de Carvalho Dantas, por estar comprehendido nas disposições do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, visto achar-se incapaz do serviço por padecer molestia incuravel; e reformar o capitão do batalhão de caçadores de Matto-Grosso, Feliciano Pereira dos Guimarães e o soldado da companhia de caçadores da provincia do Rio Grande do Norte, Luiz Pereira dos Santos, este com o soldo por inteiro, segundo a resolução de 3 de agosto de 1810 e § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, e aquelle por estar comprehendido nas disposições ainda citadas, visto achar-se incapaz de todo e qualquer serviço militar.

O Sr. coronel João Guilherme de Bruce foi nomeado para tomar interinamente o commando do 7º batalhão de infantaria, em Pernambuco, logo que alli se conclua o conselho de investigação á que responde o Sr. coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe Trajano Cesar Burlamaque.

Foi exonerado do cargo de secretario do governo da provincia do Paraná o Sr. Dr. Joaquim Dias da Rocha.

Consta-nos que foi nomeado para 1º vice-presidente da provincia do Paraná o Sr. Dr. Sebastião Gonçalves da Silva. Passou, além disto, a ser 6º vice-presidente da mesma provincia o 2º, e 2º vice-presidente o 6º.

1º de dezembro.

Por carta imperial de 26 do passado foi nomeado 1º vice-presidente da provincia do Paraná o bacharel Sebastião Gonçalves da Silva; e na mesma data passou para 2º vice-presidente da mesma provincia o 6º Manoel Antonio Ferreira e para o 6º o Feliciano Nepomuceno Prates.

Por decreto da mesma data foi exonerado o Dr. Joaquim Dias da Rocha do cargo de secretario do governo da referida provincia.

Por decreto de 10 do passado foi exonerado o juiz de direito José Antonio Vaz de Carvalhaes do cargo de chefe de policia da provincia de Pernambuco, por assim o haver pedido; e nomeado para substitui-lo nesse cargo o juiz de direito Abilio José Tavares da Silva.

Por decreto de 25 do passado:

Foi reformado João Raymundo de Salles, coronel commandante superior da guarda nacional do municipio da Parnahyba, da provincia do Piauhy, no mesmo posto com as honras daquelle cargo.

Por decretos de 26 do passado:

Foi exonerado o juiz de direito Victorino do Rego Toscano Barreto do cargo de chefe de policia da provincia do Espirito Santo, por assim o haver pedido, e nomeado para servir na comarca de Nazareth, de 2ª entrancia, na provincia de Pernambuco.

Foi nomeado o bacharel Manoel José Rodrigues juiz municipal da 2ª vara do termo do Rio-Grande, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Por decretos de 28 do passado foram nomeados:

João Baptista da Silva, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 38 da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro;

Rodrigo Carneiro de Camargo, major commandante do esquadrão de cavallaria n. 12 da guarda nacional da provincia de S. Paulo.

Relação dos officiaes, alferes-alumnos, officiaes inferiores e cadetes, que por decreto desta data são promovidos para os differentes corpos e armas do exercito.

Corpo de estado-maior general.

Para marechal de exercito graduado.

O tenente-general marquez de Caxias.

Para marechal de campo graduado.

O brigadeiro Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello.

Para brigadeiro.

O brigadeiro graduado do corpo de estado-maior de 2ª classe Jacintho Pinto de Araujo Corrêa.

Corpo de engenheiros.

Para 1º tenente.

O 2º tenente Antonio Paulo de Mello Barreto.

Corpo de estado-maior de 1ª classe.

Para capitão.

O capitão graduado Raymundo Maximo de Sepulveda Ewerard.

Para tenentes.

Os alferes Silvio Pinto de Magalhães, José Semeão de Oliveira, Eduardo José Ramos, Antonio Valeriano da Silva Fialho, Americo Rodrigues Vasconcellos, Antonio de Senna Madureira.

Corpo de estado-maior de 2ª classe.

Para tenentes-coroneis.

O tenente-coronel graduado Manoel José de Souza Conceição, por antiguidade.

O major Francisco Camello Pessoa de Lacerda, por merecimento.

Para major.

O capitão Luiz Francisco Henriques, por merecimento.

Repartição ecclesiastica.

Para capellães-tenentes.

Os capellães-alferes padres João Diniz da Silva e Feliciano Ferreira de Carvalho.

Corpo de saude.

Para cirurgiões-móres de brigada.

Os primeiros cirurgiões Antonio José da Fonseca Lessa, por antiguidade; José Antonio dos Reis Montenegro, por merecimento.

Para 1ºs cirurgiões.

Os 2ºs cirurgiões Ayres de Oliveira Ramos, Joaquim José de Araujo e Constantino Teixeira Machado.

Arma de artilharia.

1º batalhão.

Para major, o major graduado do mesmo batalhão Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, por antiguidade.

2º batalhão.

Para tenente-coronel commandante, o tenente-coronel graduado do mesmo batalhão Carlos de Moraes Camisão, por merecimento.

Para major, o capitão do 1º regimento João Carlos de Villagran Cabrita, por merecimento.

Para capitão, o 1º tenente do 1º batalhão Tito Luiz Manoel de Jesus, para a 8ª companhia.

3º batalhão.

Para capitão, o 1º tenente do 1º batalhão Leonidio Luiz Manoel de Jesus, para a 7ª companhia.

4º batalhão.

Para capitão o 1º tenente do corpo de artifices da côrte Viriato Lafayette Moniz Valdetaro, para a 4ª companhia.

Corpo de Mato-Grosso.

Para major, o capitão do 3º batalhão Francisco da Costa Rego Monteiro, por antiguidade.

Para 1ºs tenentes d'arma, os 2ºs tenentes Manoel José Pereira Junior, Candido Jorge Sonher Barbosa, Francisco Antonio de Moura, Diogo Rodrigues de Vasconcellos Sobrinho.

Para 2ºs tenentes d'arma, os alferes alumnos Domingos Francisco dos Santos, Francisco José Teixeira Junior.

O 1º sargento do corpo de Mato-Grosso José Joaquim Rodrigues Pimenta.

O particular 2º sargento do 1º batalhão José Maria dos Anjos Espezel Junior.

O 2º cadete do 2º batalhão Honorio José Teixeira.

O particular 1º sargento do 1º batalhão Francisco José dos Santos.

Arma de cavallaria.

1º regimento.

Para capitão, o tenente do mesmo regimento João José de Bruce, para a 8ª companhia.

2º regimento.

Para capitão o tenente do mesmo regimento, Sabino Martins de Amorim, para a 5ª companhia.

3º regimento.

Para capitães, o tenente do mesmo regimento José Diogo dos Reis, para a 1ª companhia;

O tenente quartel-mestre do corpo de Mato-Grosso José Teixeira de Brito, para a 5ª companhia.

5º regimento.

Para capitães, o tenente do mesmo regimento João Geldino Picaluga, para a 1ª companhia;

O tenente do esquadrão da Bahia Francisco José de Menezes Amorim, para a 3ª companhia.

O tenente do 3º regimento Isidoro Fernandes de Oliveira, para a 8ª companhia.

Corpo de Mato Grosso.

Para major, o major graduado do 1º regimento Francisco José Pinto Pacca, por antiguidade.

Para tenentes d'arma, os alferes Ignacio João Monjardim de Andrade e Almeida, por antiguidade; Pedro José Cardoso, idem; José Ribeiro do Nascimento, idem; Manoel Pereira de Mesquita, idem; Manoel José Dias, idem; Floriano Florambel da Conceição, idem; Felicissimo Pinto Braga, idem.

As vagas restantes serão preenchidas pelo principio de estudos, logo que chegarem os esclarecimentos que se exhibirem da escola militar auxiliar do Rio Grande do Sul.

Para alferes d'arma: o alferes alumno José Pereira Dias, o 1º cadete sargento quartel-mestre do 1º regimento Antonio Virgilio de Carvalho, o sargento-ajudante do esquadrão da Bahia Eustaquio Joaquim Reina, o particular-sargento-quartel-mestre do mesmo esquadrão Hortencio Augusto de Seixas Coutinho, o 2º cadete 1º sargento da companhia de Minas Pedro Manoel Bermudes, o particular 2º sargento do 4º regimento Luiz José de Miranda, o particular sargento-ajudante do 5º regimento Joaquim Antonio dos Reis, o 2º sargento do mesmo regimento Pacifico Gularte Pinto, o particular sargento-ajudante do 4º regimento Luiz Gabriel de Paiva, o 1º cadete 1º sargento do 2º regimento José Maria da Fontoura Mena Barreto.

Arma de infantaria.

5º batalhão.

Para capitão, o tenente do 9º batalhão Manoel de Azevedo do Nascimento, para a 8ª companhia.

7º batalhão.

Para capitães, o tenente do corpo de guarnição do Ceará Pompeu Capistrano do Rego Lobo, para a 1ª companhia.

Os tenentes do 10º batalhão Estevão José Pires Barreto, para a 5ª companhia, e Christovão José de Andrade, para a 7ª companhia.

8º batalhão.

Para major, o capitão do 7º batalhão Joaquim Luiz de Azevedo, por antiguidade.

9º batalhão.

Para capitães, o tenente do 8º batalhão Claudio Marques de Souza, para a 2ª companhia;

O tenente do 6º batalhão José Augusto Cardoso da Gama, para a 8ª companhia.

10º batalhão.

Para a capitão, o tenente do 13º batalhão Felizardo Antonio Cabral, para a 2ª companhia.

12º batalhão.

Para tenente-coronel commandante, o tenente-coronel graduado do corpo de guarnição do Piauhy Luiz Antonio Ferraz, por antiguidade.

Corpo de guarnição do Piauhy.

Para major, o capitão do batalhão do deposito José Martini, por merecimento.

Corpo de guarnição do Maranhão.

Para capitão, o tenente do corpo de guarnição do Amazonas Augusto Cesar de Bittencourt, para a 4ª companhia.

Corpo de guarnição do Amazonas.

Para capitão, o tenente do batalhão de caçadores da Bahia Joaquim Caetano dos Reis, para a 2ª companhia.

Para tenentes d'arma, os alferes João Carlos Alvares Horta, por antiguidade; Fernando Ferreira de Abreu, idem; Manoel José de Magalhães Leal: idem; Henrique José Borges Soido, idem; José Lazaro Monteiro de Mello, idem; Olavo Eloy Pessoa da Silva; idem: Herculano Gerardo de Souza Magalhães, idem; Joaquim José Corte Imperial, idem; Manoel Francisco Imperial, idem; Joaquim José Ramos, idem; Antonio Raimundo Ferreira Rubim, por estudos e com antiguidade de 2 de dezembro do anno proximo passado, visto ter-se declarado por consulta do conselho supremo militar de 15 de setembro resolvida a 15 de novembro do corrente anno, que o tempo de serviço contado em virtude da imperial resolução de 27 de abril daquelle anno, devia ser computado para a promoção.

As vagas restantes serão preenchidas pelo principio de estudos, logo que chegarem os esclarecimentos que se exigiram da escola militar auxiliar do Rio Grande do Sul.

Para alferes d'arma: o particular 1º sargento do 1º batalhão José Clarindo de Queiroz, os 1ºs cadetes do mesmo batalhão Belisario Olympio de Carvalho e Eudoro Emiliano de Carvalho, os 2ºs cadetes do mesmo batalhão Jacintho Augusto da Cunha Rocha, do 3º batalhão João da Gama Lobo Bento Juvenis, do corpo de guarnição da Parahiba Francisco Antonio Carneiro da Cunha, o 1º cadete do 13º batalhão Francisco Geldino Nepomuceno da Silva, o 1º sargento do batalhão de caçadores de Matto-Grosso Francisco Gonçalves de Queiroz, o sargento quartel-mestre do corpo de guarnição do Maranhão Benedicto Ferreira Saude, o 1º cadete 2º sargento do batalhão de deposito Camillo Henrique Correia de Faria, o 1º sargento da companhia de caçadores do Rio Grande do Norte Francisco de Paula Barros, o particular 2º sargento do 8º batalhão Gregorio Alves de Siqueira Bueno, o 1º sargento do batalhão de caçadores de Matto Grosso Porfirio Leite de Barros, o 2º cadete 2º sargento do 13º batalhão Antonio Pires Gomes, o particular 1º sargento do batalhão de caçadores da Bahia Emygdio Vieira de Lemos, o 2º cadete 2º sargento do batalhão de caçadores de Matto-Grosso Speridião da Silva Bueno; os primeiros cadetes segundos sargentos do 1º batalhão Marcos Antonio de Albuquerque Mello, do corpo de guarnição do Espirito Santo Miguel Calmon du Pin Lisboa, o 1º cadete do 1º batalhão Alexandre Gomes de Argollo Ferrão, o particular sargento ajudante do corpo de guarnição do Espirito Santo Antonio de Lima Bueno, o 2º sargento do batalhão de caçadores de Goyaz Cyrisco José de Azevedo.

Relação dos officiaes aggregados que por decreto desta data passam a effectivos de differentes corpos do exercito.

Corpo de engenheiros.

O capitão aggregado do mesmo corpo Candido Feliciano Pereira de Carvalho.

Arma de cavallaria.

O capitão aggregado á mesma arma, José Antonio Correia da Camara.

Arma de infantaria.

Os capitães aggregados á mesma arma.

José da Silva Pinheiro, para a 4ª companhia do corpo de guarnição de Minas Geraes.

Manoel Joaquim Guedes, para a 1ª companhia do 4º batalhão.

Relação dos officiaes que por decreto da mesma data são transferidos de uns para outros corpos do exercito.

Arma de artilharia.

Para o 1º regimento, o capitão do 2º batalhão, Antonio Carlos de Magalhães, para a 6ª companhia.

Para o 1º batalhão, o capitão do 4º batalhão Brasilino de Amorim Bezerra, para a 7ª companhia.

Arma de cavallaria.

Para o 1º regimento, o capitão do 5º regimento João Candido Goulart, para a 7ª companhia.

Arma de infantaria.

Para o 1º batalhão, o major do 8º batalhão Fernando Machado de Souza.

Para o 4º batalhão, o capitão da companhia de caçadores de Sergipe Luiz Antonio Favilla, para a 4ª companhia.

Para o 6º batalhão, o capitão do 7º batalhão Antonio José de Carvalho Junior, para a 3ª companhia.

ILEGÍVEL

Para o 8º batalhão, o capitão do 4º batalhão Francisco Antonio de Carvalho, para a 2ª companhia.

Para o batalhão de caçadores de Matto Grosso, os capitães: do 5º batalhão, Cassiano José Martins, para a 5ª companhia; do batalhão de caçadores de Goyas; Antonio Maria Coelho, para a 6ª companhia.

Para o batalhão de caçadores de Goyas, os capitães: do corpo de guarnição do Maranhão, Antonio José Baptista Camacho, para a 4ª companhia; do 7º batalhão, Joaquim Ferreira de Paiva para a 5ª companhia.

Para o batalhão de deposito, o capitão do 4º batalhão João Antonio Garcez Palha, para a 1ª companhia.

Para a companhia de caçadores de Sergipe, o capitão do 8º batalhão Manoel José de Menezes.

Relação dos officiaes do exercito que, na conformidade do art. 26 do regulamento approvado pelo decreto n. 722 de 31 de março de 1851, e estabelecido pelo art. 7 da lei n. 1,103 de 31 de julho do corrente anno, são por decreto desta data transferidos para o corpo de estado-maior de 2ª classe.

O coronel commandante do 2º batalhão de artilharia a pé Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo.

O major do corpo de artilharia de Matto Grosso Tristão Pio dos Santos.

O capitão aggregado á arma de artilharia Francisco Manoel Pereira Fontes.

Relação dos officiaes promovidos no corpo da armada nacional e imperial por decreto desta data.

A almirante graduado.—O vice-almirante João Pascoe Greenfell.

A vice-almirante graduado.—O chefe de esquadra Antonio Pedro de Carvalho.

A chefe de esquadra graduado.—O chefe de divisão João Maria Wandenkolk.

A chefe de divisão.—O capitão de mar e guerra Raphael Mendes de Moraes Valle.

A capitão de mar e guerra.—O capitão de fragata José Segundino Gomensoro.

A capitão de fragata.—O capitão-tenente Guilherme Augusto de Freitas.

A capitães-tenentes.—Os primeiros tenentes Antonio Mariano de Azevedo, José Carneiro de Amorim Bezerra, Enéas Justo de Barros Torresão, Brasilio Antonio de Siqueira Barbado, João Lopes de Sá, Candido Custodio de Lemos; Manoel Antonio Vital de Oliveira, por merecimento.

A primeiros tenentes.—Os segundos tenentes Joaquim Candido dos Reis, José Severo Moreira Rios, Augusto José de Souza Soares de Andréa, Eduardo Wandenkolk, Evaristo Ferreira da Veiga, Filippe Firmino Rodrigues Chaves, Olympio José Chavantes, Manoel Soares Pinto, Manoel Ricardo da Cunha Couto, Francisco Esperidião Rodrigues Vaz, Lourenço Luiz Pereira de Souza, João Henrique de Carvalho e Mello, Tancredo José da Silva Quintanilha, Antonio Ferreira de Oliveira, Antonio Joaquim de Mello Tamborim, Francisco Goularte Rolin, José Marques Guimarães, José Ignacio da Silveira, Antonio Calmon du Pin e Almeida, João Joaquim Rodrigues Pinto, José Carlos Palmeira, Augusto Leopoldo de Noronha Torresão, Joaquim Vilella de Barros, Arnaldo Leopoldo Marinelly, Henrique Francisco Caldas, João José Lisboa, Antonio da Costa Oliveira, Francisco José de Freitas, Custodio José de Mello, Antonio Pompeo de Albuquerque Cavalcanti, Francisco de Sallas Werneck Ribeiro de Aguiar, Eduardo Augusto de Oliveira, Eduardo Paulo Pereira Franco, Annibal José Ramos, João Bernardino Moreira de Araujo, Joaquim da Costa Sampaio, Manoel de Araujo Cortez, Jorge Seteriano de Menezes, Manoel Joaquim da Costa Junior, Domingos José de Azevedo Junior, Manoel Marques Manebo e Fernando Xavier de Castro.

A segundos tenentes.—Os guardas-marinha: Henrique Mossedes de Roha Freire, Antonio Manoel Perdigão Fernandes, Carlos Frederico de Noronha, Constancio Carcindo de Souza Britto, Carlos Balthasar da Silveira, Arthur Silveira da Motta, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, Octaviano Antonio Vital de Oliveira, Carlos da Silveira Bastos Varella, Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho, Joaquim Gonçalves Martins, Adriano Manoel Fernandes, Francisco de Paulo Telles de Menezes, Antonio Severiano Nunes, Luiz Barbalho Muniz Fiusa, Eduardo Frederico Meunier Gonçalves, Pedro Pinto da Veiga, Estanisláo Przewodowski, José Pinto da Luz, Miguel Joaquim Pederneira, Miguel Antonio Pestana, José Luiz Pereira da Souza, José Antonio Lopes e o piloto da armada José Lamego Costa.

Relação dos officiaes promovidos no corpo de saude da armada por decreto desta data.

A primeiro cirurgião.—O segundo cirurgião Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho.

A primeiro pharmaceutico.—O segundo pharmaceutico Albino Gonçalves de Carvalho.

Relação dos officiaes promovidos no corpo de fazenda da armada por decreto desta data.

A commissario de segunda classe.—O commissario de terceira classe Eugenio Pinto de Andrade.

A commissario de terceira classe.—O commissario extranumerario Francisco José de Alcantara.

A escrivão de primeira classe.—O escrivão de segunda classe João Baptista de Oliveira Gama.

A escrivão de segunda classe.—O escrivão de terceira classe Balthasar Ferreira de Andrade.

A escrivão de terceira classe.—Os escrivães extranumerarios João Militão Henriques Soares e Augusto José Gonçalves Lessa.

Relação dos individuos promovidos nesta data aos lugares de fieis de primeira e segunda classe do corpo de officiaes de fazenda da armada.

A fieis de primeira classe.—Os fieis de segunda classe Antonio Zacarias de Barros, Manoel de Santa Rita, José Francisco Granja, e Jacintho Martins de Oliveira Junior.

A fieis de segunda classe.—Os fieis de commissão José Antonio Vieira de Araujo, Rosalvo José de Carvalho, Manoel Patricio de Souza, Miguel Joaquim Barreto, Pedro Torquato da Rocha e Manoel Ferreira da Costa.

Sua Magestade o Imperador dignou-se dispensar esta tarde a parada por causa do tempo.

— 5 —

Foi nomeado Argemiro Camerino dos Santos para agente do correio da cidade das Alagoas, vago por fallecimento de Manoel Joaquim da Costa.

— 6 —

Entrou hontem no Rio da Prata o paquete inglez *Mersey*, com datas de Buenos-Ayres até 28, e Montevidéo 30 do passado.

A Republica-Argentina permanecia em paz, concentrando o governo os seus cuidados na administração do paiz e desenvolvimento dos seus recursos, e merecendo-lhe especial attenção a colonisação, para promover e regular a qual ia crear uma repartição de emigrantes. A's noticias que dessa republica dá o nosso correspondente nada temos que accrescentar.

Na Banda Oriental andavam inquietos os espiritos, já por causa das eleições de senadores a que se devia proceder no mesmo dia 30, já e ainda mais especialmente por causa de numerosas prisões que se tinham feito de pessoas importantes. O motivo dessas prisões era ter o governo descoberto ou presumido descobrir o fio de uma conspiração real ou imaginaria para facilitar a invasão que o general Flores se propunha fazer no territorio oriental á frente dos emigrados que se acham na Republica-Argentina.

Conforme reputam este perigo verdadeiro ou ficticio, ou antes conforme pertencem a um ou outro partido, louvam ou censuram as folhas as medidas energicas tomadas pelo governo. As do partido *colorado*, a que pertencem aquelles emigrados, affirmam que todo este espalhafato não passa de um ardil ignobil a que se recorreu para por meio do medo manter unidos os *blancos*; as destes sustentam pelo contrario que o governo nada mais fez do que cumprir o seu dever de velar sobre a tranquillidade publica e assegurar a ordem, querendo ainda que elle exija da Republica-Argentina garantias contra este perigo permanente que ameaça a paz interna, paralysando o commercio e toda a industria. Em quanto isto se não conseguir, não haverá segurança no paiz.

Não se sabia ao certo qual seria o resultado da commissão enviada a tratar com o nuncio apostolico sobre a questão ecclesiastica. Poucas esperanças de bom exito havia, e o *Paiz* affirmava mesmo que ella nada conseguira apezar dos bons officios do governo argentino, e não tardava a regressar de Buenos-Ayres.

A commissão encarregada de dar parecer sobre a impraticabilidade immediata da nova lei de moedas, segundo o systema decimal, que deve principiar a vigorar do 1º de janeiro de 1863 em diante, opinou affirmativamente, e o governo resolveu, portanto, não adiar a execução da mesma lei. Tendo o coronel Miro renunciado o cargo de chefe politico da capital, tornou D. Santiago Botana a ser empossado deste cargo.

Apresentára-se uma proposta para construcção de uma via ferrea de Montevidéo á Nova-Palmeira sobre o Uruguay á foz do Gaazú, obra orçada em vinte milhões.

As noticias do Paraguay até 13 nada interessam, e as do Pacifico tambem nada encontrámos que para nós possa ter importancia.

Em 10 de novembro ultimo officiou-se ao Sr. ministro de estrangeiros communicando, em resposta ao aviso do mesmo ministerio de 14 de maio ultimo, e em referencia aos de 2 de agosto e 9 de setembro do anno proximo passado, que as reclamações, aliás bem fundadas, do commercio britannico, das quaes é orgão a respectiva legação, relativamente aos manifestos das embarcações, não têm actualmente procedencia, depois que a circular de 10 de maio de 1861 explicou a intelligencia pratica das disposições do novo regulamento das alfandegas concernentes aos ditos manifestos, que não são outras senão as preexistentes dos decretos e regulamentos de 1832, 1836, 1852, 1857, etc., com ligeiras e benignas modificações.

Foi nomeado João Peixoto da Fonceca Guimarães praticante do thesouro nacional.

Foi nomeado Francisco Nunes de Mendonça para ajudante do correio da villa da Estrella, vago por fallecimento de Claudio Dias Cardoso.

— 7 —

Pelo patacho *Conceição*, recebemos folhas do Rio-Grande do Sul que alcançam até 23 do passado.

As noticias são destituidas de interesse.

No dia 16 cahio sobre a cidade um tufão violento, acompanhado de grande chuva. Garráram alguns navios ancorados no porto, mas não houve desastres que lamentar.

O *Diario* noticia que o patacho brasileiro *Amisade*, capitão Luiz José Corrêa, procedente de Santa Catharina, abrira agua em consequencia do máo tempo que apanhou, e que, não podendo demandar a barra, apezar de ter lançado ao mar parte do carregamento, arribára a Montividéo no dia 3 do passado.

Lê-se na referida folha, em data de 23:

« O patacho hamburguez *Adel Keidt*, capitão Ed-Baker, que ha cinco dias se achava á vista da barra, procedente dos Estados Unidos, perdeu parte dos pannos com o temporal que apanhou no dia 16; e, tendo sido soccorrido pelo capitão da escuna hollandeza *Reintje*, entrada hontem, que supprio-lhe com lona para fazer novas velas, fez-se na volta do mar e desappareceu.»

Tinham chegado de Antuerpia na escuna ingleza *Hadley Wicars* 50 colonos, 36 dos quaes iam seguir para a colonia do Sr. Rheingantz em S. Lourenço.

Temos datas de S. Paulo até 4 do corrente.

A 29 do passado tomaram o grão de bacharel em sciencias sociaes e juridicas 92 alumnos, ultimamente approvados no 5º anno da Faculdade.

O chefe de policia da provincia, que se achara em diligencia nos trabalhos da via ferrea, havia regressado á capital, tendo conseguido pôr termo ás desavenças occorridas entre os trabalhadores e os empreiteiros.

A este respeito diz o *Correio Paulistano* de 2:

« As noticias que tivemos sobre as questões da estrada de ferro, foram estas:

« Chegando o Exm. chefe de policia ao lugar do tunnel, na descida da serra encontrou grande numero de trabalhadores portuguezes amotinados, exigindo pagamentos retardados.

« Havia em toda a linha, desde o Rio Grande até em baixo da serra, grande clamor contra diversos empreiteiros, por questões derivadas dos pagamentos; ás cousas tinham chegado ao ponto de estarem ameaçadas as vidas de alguns engenheiros empregados na medição dos trabalhos feitos. Attribuiam-lhes fraudes, em prejuizo dos sub-empreiteiros.

« Com a chegada de S. Ex. serenaram-se os animos, e verificou-se a medição das obras. Isto não pudera ter lugar antes da chegada de S. Ex. em virtude de opposição, feita pelos trabalhadores.

« S. Ex. deixou no lugar a força que o acompanhou. Não se demorou por mais tempo por ter soffrido alteração em sua saude, e não ser possivel permanecer em um lugar que como se sabe, é baldo de recursos.

A *Revista Commercial* de Santos, de 4, dando a mesma noticia, accrescenta:

« Referindo-se ao occorrido na serra, o Sr. alferes do destacamento pede-nos a publicação da seguinte declaração;

« Sr. redactor.—Constando-me que alguem diz se nesta cidade que as 13 praças do destacamento desta cidade que marcharam em diligencia para a serra de Mogy no dia 22 do corrente foram desfeiteadas, e até desarmadas pelos portuguezes trabalhadores da mesma serra, rogo a Vmc. por esse conceituado jornal declarar ao publico que esse boato é inteiramente falso, porque a força armada foi ali assaz respeitada pelos portuguezes, que até deram estrondosos vivas ao governo brasileiro e ao commandante da força. Para provar o que digo, appello para o testemunho do Exm. Sr. Dr. chefe de policia e mais Brasileiros que estiveram na serra, que foram bem informados das occurrencias havidas.—O alferes Manoel José de Oliveira.—Santos, 30 de novembro de 1862. »

O *Correio* de 30 transcreve a seguinte interessante communicação, feita em 21 do passado ao governo da provincia pelo Sr. Luiz Alvares da Silva, delegado de policia de Iguapé:

« Illm. e Exm. Sr.—V. Exc. ha de estar lembrado, quando aqui esteve, eu dizer a V. Exc. que me constava que nos mattos entre Itapetininga e a Ribeira desta cidade andavam uns sertanejos deitando uma picada com o fim de traze-la ao rio Juquiá, ou á beira da Ribeira no lugar Sete Barras.

« Hoje, pois, appareceram-me esses sertanejos, sendo Salvador Vieira e Maximo Vieira, e disseram-me serem elles os exploradores dessa picada, que á sua custa tinham feito, para o que apresentaram-me um abaixo assignado dos moradores das Sete-Barras, que certificam que estes ali sahiram com a picada.

« Dizem-me os referidos exploradores que são moradores de Itapetininga, no bairro ou lugar denominado Lageado Grande, que deste lugar trouxeram a picada aberta de foice, por onde podem entrar cargueiros carregados até o rio Quilombo, no Juquiá, no sitio de Benedicto Teixeira, e que em dous dias póde um cargueiro vencer esse caminho; que deste lugar ás Sete Barras, na beira da Ribeira, terá tres leguas, cuja picada, não só parte por terrenos bons como o morro ou serra maior a subir é de 300 braças mais ou menos, subida mansa: ora porém subindo a picada no rio Quilombo, este é navegavel e desagua no Juquiá. Vindo á Ribeira no lugar Sete Barras, ainda é muito melhor não só por ficar á beira da Ribeira como os tropeiros neste lugar encontrarão todos os recursos como canôas e alugados para os transportar até esta, por ser este lugar uma especie de povoado. E' muito necessaria a abertura desta estrada afim de ligar ao commercio desta com o de Itapetininga e outros lugares visinhos, e V. Exc. prestará um grande beneficio a estas localidades dando andamento á abertura desta estrada. »

A mesma folha noticia ter fallecido repentinamente na villa da Lapa, provincia do Paraná o juiz de direito aposentado Dr. José Gaspar dos Santos Lima.

A' 30 do passado chegára a Santos a canhoneira *Chuy*, que foi substituir o vapor *Magé* na commissão de montar o novo apparelho do pharol da ilha da Moela.

DIARIO DE PERNAMBUCO

O vapor francez *Estremadure*, entrado sabbado da Europa, foi portador de noticias com as datas seguintes: Hamburgo 20, Londres 23, Paris 24, Madrid 25, Porto 26 e Lisbôa 30 do passado.

Além do que vai transcripto sobre a rubrica—Exterior—, eis o que encontramos nos jornaes.

A Europa tem os olhos fixos nos debates do parlamento italiano, julga-se que o governo não poderá resistir á grande opposição que alli tem.

A sessão foi aberta por commissão não tendo havido discurso do throno. Logo nos primeiros dias de sessão foram annunciadas diversas interpellações a que o ministerio se declarou habilitado a responder.

Mr. Ratazzi apresentou á camara entre outros documentos sobre a questão romana, a circular do general Durando, uma nota do mesmo ministro, e a resposta do governo francez.

Nesta resposta alluda-se á nota declarando que o seu estylo é amigavel e moderado, mas não contém elementos de uma negociação. A *Patria*, tratando desse documento sahido da chancellaria italiana, diz que elle teve unicamente por fim desvanecer a impressão que a circular do general Durando produzira em Paris, tratando o gabinete de Turin de acalmar e convidar as formas dessa circular, sem de modo algum se affastar dos principios que ella consignava.

Mr. Buoncompagni encaminha a opposição e foi elle quem dirigio as interpellações ao presidente do conselho. Havia poucos dias que este deputado fizera publicar uma brochura hostil ao gabinete, que se póde considerar commum manifesto politico.

Mr. Ricasoli não é extranho a esta luta e póde-se dizer que é a politica franceza, e a ingleza que procuram alcançar a influencia na Italia.

Na verificação de poderes tem-se proposto a annullação de algumas eleições feitas durante o estado de sitio, procurando assim dar um cheque ao ministerio reduzindo o numero dos deputados que lhe são favoraveis.

O general La Marmora chegou a Turin. Diz-se que vai exclusivamente para tomar parte na discussão que ha de haver sobre as prisões feitas em Napoles, e em que se comprehendem alguns deputados suspeitos de terem concorrido para a expedição do general Garibaldi ás Calabrias.

Continúa a fallar-se de um folheto que este general vai publicar ácerca do successo de Aspromonte. Garibaldi pretende explicar o seu procedimento, e, segundo se affirma, a linguagem que se propõe empregar ha de desagradar a algumas pessoas de elevada posição, que o animaram na sua empreza.

Extrahio-se com felicidade a bala da ferida de Garibaldi.

O principe Humberto da Italia anda visitando as costas africanas do Mediterraneo.

No dia 12 chegou a Tunis onde foi recebido pelo bey com as honras mais solemnes, como costumam ser recebidos naquella côrte os principes reinantes. O acolhimento feito ao principe pela população não podia ser mais cordeal.

— Era esperado em Windsor no dia 25 o principe de Galles. A visita do principe Christiano e da princeza Alexandra de Dinamarca prolongar-se-ha além desta época.

— Publicou-se o folheto annunciado sob o nome do secretario do principe Napoleão. O seu titulo é—*O governo temporal dos papas, julgado pela politica franceza.*—O folheto é annunciado como visto e approvado pelo principe, e nelle se conteem os documentos que serviram de base ao memoravel discurso do principe Napoleão no senado.

— Os gregos não poderam continuar a manter a ordem que reinou por algum tempo depois da quéda de Othon. A agitação é geral e em alguns pontos tem havido graves desordens. Os manejos dos partidos para o vencimento da eleição que deve collocar no throno quem dirija os destinos da Grecia, tem concorrido muito para perturbar a segurança publica.

A candidatura do principe Alfredo ao throno da Grecia torna-se provavel. O gabinete de Londres deu ordem ao seu representante em Athenas para observar a maior neutralidade na eleição que deve produzir o novo rei, mas as manifestações a favor do principe inglez continuam tanto na Grecia como nas ilhas Jonias. Algumas correspondencias affirmam que differentes agentes inglezes percorrem as provincias gregas.

Julga-se que a Inglaterra cederá as ilhas Jonias ficando comtudo sob o protectorado inglez, e com uma constituição propria para manter a sua autonomia.

A França e a Russia, ainda que ostensivamente protejam a causa de Baviera, segundo os ultimos tratados por vias indirectas protegem a candidatura do principe de Leuchtenberg.

Ha alli grandes ambições de cuja luta tem a Grecia de soffrer os resultados.

— Os pequenos estados da Allemanha continuam a favorecer com todas as suas forças a entrada da Austria no Zollverein, e o abandono do tratado franco-prussiano, que tanto tem dado que fazer.

O presidente do gabinete de Darmstadt pronunciou-se neste sentido na camara, e além disso o jornal official de Munich publicou um artigo que se póde dizer tem o mesmo alcance.

— A situação da Russia é por em quanto a mesma. A Berlin continuam a chegar as deputações feudaes, e o rei Guilherme sustenta a sua opinião, sem lhe importar o voto da camara que se oppõe a organisação militar que o rei quer por força ver adoptada.—« São as conveniencias do paiz, diz o soberano, que reclamam esta medida, e o paiz não conhece os seus proprios interesses. »

O rei da Prussia não se atemorisa com os recentes exemplos de Napoles e Grecia; e oxalá que não tenhamos a lamentar alguma reacção que altere o socego publico naquelle paiz.

— O governo austriaco luta com difficuldades de sua situação financeira. O ministerio levou um cheque na camara dos deputados do Reichsrath.

Tratava-se de um credito supplementar de tres milhões e tanto de florins para a marinha.

A assembléa votando esta despeza declarou aceitar o acto consumado, mas manifestou o sentimento que tinha e a esperança de que de futuro o governo não esquecerá os direitos constitucionaes da camara e os principios da responsabilidade ministerial.

A camara pedio tambem que o orçamento de 1863 fosse apresentado a tempo.

Continuam a empregar-se os esforços necessarios para conseguir a reconciliação da Hungria com o governo austriaco. O negocio não parece mal encaminhado. Todos querem terminar uma situação irregular procurando chegar a uma justa reciprocidade de concessões.

A *Gazeta do Danubio* orgão semi-official do gabinete de Vienna diz n'um artigo que o governo não recusaria operar certas mudanças na constituição de fevereiro, uma vez que, pela sua parte a dieta hungara fizesse nas leis de 1848 as modificações exigidas no interesse de todo o imperio.

Na mensagem de 1861, que tão celebre se tornou, a dieta de Pesth mostrava que havia certos interesses geraes que era necessario tratar em commum.

A *Gazeta do Danubio* convida pois os chefes do partido maggiar a indicar esses interesses e a prestarem-se aos ajustes que deverão ter lugar para chegar ás deliberações communs.

A linguagem deste jornal é um indicativo das boas disposições em que parece estar o gabinete de Vienna de transigir com a Hungria. Veremos se estas boas disposições se traduzem em factos.

Tem-se até agora visto que as chamadas negociações tem proseguido independentemente dos homens politicos que merecem a confiança da Hungria, e que são convidados, só por si com autoridade para concluir qualquer compromisso.

O imperador concedeu amnistia geral pelos crimes politicos praticados na Hungria.

— Em Versovia continua o rigor. Sessenta presos politicos vão ser secretamente julgados por um tribunal especial.

Foi assassinado nesta cidade outro agente de policia em sua propria casa; ignora-se tambem quem seja o autor deste crime.

— Dous armenios de Zeitoun, Mrs. Gecevork e João Savain, delegados pelos chefes da pequena confederação deste nome, acabam de chegar a Paris encarregados de uma missão para o governo francez.

Em consequencia dos successos de agosto ultimo e do grande revez de Aris-pachá, o seu successor Achir-pachá, que era o governador da cidadella de Belgrado, no tempo do bombardeamento, adoptou os meios precisos para o bloqueio do districto de Zeitoun, e declarou que o ataque duraria emquanto o arcebispo armenio e os quatro chefes seculares da confederação lhe não fossem entregues, bem como as peças de artilharia apresadas aos turcos e a contribuição de guerra de 125 mil piastras.

Os armenios de Zeitoun não podendo aceitar tão duras condições enviaram tres dos seus a Constantinopla appellando para os sentimentos de equidade da Sublime Porta.

Ao cabo de muitos e infructiferos passos alcançaram, graças á benevola intervenção do marquez de Moustier, que o grão-vizir promettesse mandar áquelles lugares uma commissão de inquerito.

Como se não realisasse esta promessa resolveram-se os habitantes de Zeitoun a volver os olhos para a França, pedindo a sua directa protecção. Os dous commissarios são portadores de uma carta do arcebispo armenio, e os quatro *ischkhans*, chefes da confederação, e pede entre outras cousas, que se estabeleçam em Cilicia dous agentes consulares francezes; um em Zeitoun, outro em Anthiope.

O ultimo rei armenio do paiz descendia de um ramo dos Lusignans de Chipre.

— Pelas ultimas noticias de Vera-Cruz, vê-se que o general Forey se occupava com actividade de reunir os viveres necessarios para marchar e defender os pontos que estabelecem as communicações com o *plateau* de Puebla.

Parece que segundo o plano, o general deve fazer occupar o caminho de Jalapa, afim de que toda a provincia fique ao abrigo das incursões das guerrilhas inimigas.

Apenas chegaram os reforços francezes a divisão de Diaz retirou-se, sem combater, da porção que occupava para Napaluca.

O general mexicano Antilhon escapa a passagem das cumbres, com tres mil homens da sua divisão e a brigada Haron.

Sendo indispensavel que o exercito francez antes de marchar reuna provisões e meios de transporte consideraveis, não é provavel que as operações começassem antes do principio de dezembro.

No quartel general dos Francezes assegura-se que o governo do Mexico tem o projecto de inundar a cidade á approximação do inimigo.

— A victoria do partido democratico em Nova York é considerada como uma prova de que a opinião publica se acha animada de sentimentos conciliadores nos districtos mais intelligentes e populosos do norte.

« A cidade de New-York, escreve o *Moniteur*, pronunciou-se mais cathegoricamente e unanimemente ainda contra a politica exaltada, dando ao candidato conservador, Sr. Seymour, 53,630 votos contra 22,631 a favor do Sr. Wadsworth. Nos districtos menos illustrados a maioria relativa foi menos avultada, porém nem por isso deixou de ficar vencedor o partido democratico.

« No Delaware, Missouri, Michegam e Winez os republicanos venceram, porém não se sabe ainda em que proporção.

« No Massachussets duvida-se que elles triumphem, porém neste estado ultra-abolicionista ha divisões, e tem sido feita seria opposição á reeleição do Sr. Sumner como senador do estado.

« O Sr. Sumner é considerado como um dos promotores da politica abolicionista adoptada na ultima proclamação de Lincoln, e causou sorpreza geral o facto de ser o Sr. Adams, ministro dos Estados-Unidos em Londres, recommendado por alguns amigos do presidente.

« O Sr. Adams não aceita a candidatura, mas nem por isso se infere menos das divisões que se dão no partido republicano, que se preparam nos Estados-Unidos grandes modificações na opinião publica.

« Crê se geralmente que a acção combinada proposta pela França, se torne, dentro em pouco a politica imperiosamente aconselhada pelas circumstancias. »

As idéas democraticas do general Mac Clellan foram a causa da sua exoneração do commando em chefe do exercito da União.

O presidente Lincoln receiou que depois do resultado das eleições a que se procedia, o general chegasse a occupar o governo.

E' assim que o presidente responde á mediação que a França se propunha apresentar de accordo com as duas potencias para a suspensão da guerra.

Em New-York causou grande sensação a demissão do general, que gozava de grandes sympathias pela sua moderação e conhecimentos militares.

Falla-se em modificação no gabinete de Washington.

Os partidarios da paz confiam no congresso onde a maioria democrata obrigaria o governo de Washington a transacções conciliadoras, mas os effeitos produzidos pelas eleições não são immediatos.

A guerra tem de continuar com toda a sua devastação, por isso que o congresso só se deve reunir em dezembro do anno proximo futuro.

Na data das ultimas noticias o exercito do Potomac continuava fazendo reconhecimentos na direcção da Virginia.

O general Pleasanton occupava a cidade Union no dia 2 de novembro, e no dia seguinte a divisão do general Hancok tomara posse dos desfiladeiros de Snieker.

Quando o general Hancok se approximou desta posição, estava ella defendida por um corpo de cavallaria do sul, que foi derrotado por uma columna de infantaria federal de seis mil homens. Os separatistas voltaram á carga, porém foram de novo repellidos pelo fogo das peças raiadas dos federaes. Snieker é uma excellente posição estrategica.

N'um reconhecimento aerostatico e feito nas visinhanças de Bolivar-Heigts verificou Mr. Lave que forças confederadas imponentes estavam ainda no dia 3 perto de Charlestown, e que a artilharia defendia a cidade.

Os generaes separatistas Jackson e Hill estavam ainda no valle de Shenandoah. Quando partio o paquete não havia noticias do Kentucky nem do Tenessee.

Dizem os jornaes de Richmond que no sul havia descontentamento em consequencia dos resultados da campanha de Braxton Bragg e de Kirbey-Smith, no Kentucky. O *Wigg* e o *Dispatch* sobretudo atacam com a maior violencia estes dous officiaes generaes.

Um telegramma do Cairo diz constar pelos desertores separatistas, chegados a Corintho que Mobile estava em poder do norte.

O *Herald* affirma que depois da proxima batalha o governo de Richmond faria propostas de paz.

Os confederados atacaram Nashville sem resultado, e tornaram a occupar Harper's-Fery.

Annuncia-se a derrota das forças do general Brunside; mas por ora ainda esta noticia carece de confirmação, mas entretanto produzio grave sensação.

Fundeou sabbado em nosso porto o vapor *Cruzeiro do Sul*, vindo dos portos do sul do imperio, trazendo datas: do Rio até 7, da Bahia 11, e de Alagoas 12 do corrente.

Sob as rubricas — Parte official, exterior e interior — se acha transcripto o que de mais importante ha.

Rio de Janeiro.—Corria acharem-se nomeados conselheiros de estado Theophilo Benedicto Ottoni e Miguel Archanjo Galvão.

— Foram nomeados agentes de correios:

Vicente Xavier de Farias, da villa do Teixeira, na Parahiba;

Eufrazio Alves Feitosa, da villa do Porto da Folha, em Sergipe; e

Pedro Luiz Coelho, da Prainha, no Pará.

— Foi prohibida a entrada na alfandega aos seguintes despachantes:

Feliciano Nunes de Faria, Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante, Duarte Honorio da Silva Mattos, e João Laurentino da Silva Mattos.

— Por carta imperial de 29 do passado foi naturalisado brasileiro o portuguez José Venancio da Costa.

— No dia 1º do corrente foram eleitos membros da commissão da praça do commercio:

Brasileiros, José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, Francisco Antonio Gonçalves;

Portuguez, Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro;

Hespanhol, D. Antonio de Aranaga;

Francez, Auguste Léhériey;

Inglezes, Jorge Thompson e João Moore Glover;

Allemão, David Moers;

Americano, João Merven Carrere.

— A junta dos corretores procedeu tambem á sua nova eleição, obtendo maioria os senhores:

E. Peirson . . .	21
Pedro Garcia . . .	15
Campos Porto . . .	14
F. A. de Faria . .	13
Diogo Garcia . . .	13
Hygino Goulart . .	13
A. C. M. Mesquita .	13
F. D. Machado . .	13
A. David	13

— Foi prorogada até 14 a assembléa provincial.

— A' ultima hora corria haver-se retirado do ministerio o Sr. visconde de Maranguape.

— Por aviso do ministerio de marinha, datado de 26 do passado, foram promovidos a guardas marinhas os aspirantes que concluiram os tres primeiros annos do respectivo curso; são elles os senhores: José Cand. de Gailhebel, Julio Cerqueira Pereira Pinto, Magno Alexandrino de Oliveira Brito, Joaquim Antonio Cordovil Maurity, Antonio Pedro Alves de Barros, Julio Cesar de Noronha, Dionizio Manhes Barreto, Francisco Feliz da Fonseca Pereira Pinto, Antonio Maria do Couto e Manoel Nogueira de Lacerda.

Destes senhores o primeiro, terceiro, quarto, nono, e decimo, são naturaes desta côrte; o segundo e sexto da provincia do Pará; o quinto da provincia do Maranhão; o setimo de Campos, na provincia do Rio de Janeiro; e o oitavo da provincia do Rio-Grande do Sul.

— Perante Suas Magestades Imperiaes tomaram hontem (27 do passado), o grão de doutor na faculdade de medicina os senhores: José Francisco de Paula e Silva, Emilio Joaquim da Silva Maia, Antonio Ramos da Costa, Joaquim Carlos Travassos, João Damasceno Peçanha da Silva, e Fernando Francisco da Costa Ferraz, naturaes do Rio de Janeiro; João Chaves Campello, Joaquim Pedro Soares e Moysés Rodrigues de Araujo Castro, naturaes do Rio Grande do Sul; e João Teixeira Peixoto Guimarães, natural de Portugal.

Foi orador do anno o Sr. Dr. Peçanha da Silva.

— Por decretos de 28 do passado foram reformados os capitães: Pedro de Alcantara Monteiro, do sexto batalhão de infantaria; Seraphim Antonio Terouco, do segundo regimento de cavallaria ligeira; João Antonio Leitão, do decimo batalhão de infantaria; José Henriques de Souza Aguiar, do batalhão de caçadores de Goyaz; e bem assim o tenente do segundo regimento de cavallaria ligeira Pedro do Rego Barros; todos por soffrerem molestias incuraveis, que os tornavam incapazes do serviço militar.

Minas.—Na côrte haviam noticias desta provincia até 28 do passado.

— Uma escolta que conduzia presos do Serro para a capital, foi atacada por diversos italianos, que conseguiram tomar os presos, matando um soldado e ferindo gravemente o commandante.

— Ainda um outro crime horroroso tinha apparecido.

Uma outra escolta, que conduzia alguns ladrões foi atacada no lugar Estiva, morrendo 4 e ficando feridos 2.

S. Paulo.—As datas ultimas são de 4 do corrente.

— No dia 3 effectuou-se a ceremonia da collocação do grão aos novos bachareis em direito. A ceremonia esteve simples, apezar de muito concorrida.

Tomaram grão 92 bachareis, dos quaes são naturaes: 32 do Rio de Janeiro; 21 de S. Paulo; 21 de Minas; 5 da Bahia; 2 do Piauhy; 1 do Espirito Santo; 1 do Maranhão; 1 de Pernambuco; 1 das Alagoas; 1 do Ceará; e 1 do Paraná.

— Fallecera repentinamente na villa da Lapa, provincia do Paraná, o juiz de direito aposentado Dr. José Gaspar dos Santos Lima.

Bahia.—O tribunal do commercio elegeu, a 3 do corrente, os seguintes deputados:

Joaquim de Castro Guimarães.

João Cesimbra.

Gonçalo Alves Guimarães, supplente.

Francisco Xavier Machado, idem.

— Fallecera o negociante Joaquim José Rodrigues, director da caixa filial.

— Lê-se no *Jornal*:

« Hontem (4), como foi annunciado, abrio-se a abobada da cathedral para ser examinada pela commissão archeologica nomeada pelo instituto.

« Não tendo comparecido o Sr. Dr. Alvares da Silva, foi nomeado para o substituir, como medico, o Sr. D. Olorico Octavio Odilon, que com os de mais da commissão procedeu as investigações de archeologia. S. Exc. Revma. esteve presente a essas investigações, e desceu tambem ao subterraneo.

« A commissão vai fazer um relatorio sobre o objecto.»

Sergipe.—Nada de importante occorreu.

Alagoas.—Chegára á Maceió a corveta de guerra nacional *Imperial Marinheiro*, de volta de sua viagem de instrucção á Europa, tendo tocado em Fernando de Noronha.

— Havia fallecido o capitão José Hygino de Carvalho Moreira, irmão do actual Dr. secretario da presidencia, a quem damos nossos verdadeiros sentimentos.

— No dia 6 teve lugar, perante o Exm. presidente da provincia e de diversos convidados, os exames do collegio da Conceição, seguindo-se após uma exposição de trabalhos das educandas, que muito agradou.

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Buenos Ayres 28 de novembro.

Cambio.—Londres, 66 a 66 3/4 sh. por onça. Paris 82 1/2 a 82 3/4 frs.. dito dito. Genova, 83 francos dito dito. Hespanha, 2 0/0 de premio. Rio de Janeiro, 29$000. Montevidéo, 1/4 0/0 de desconto.

Onças.—(Ultima venda á dinheiro) 390 1/2

Descontos.—O banco empresta em metalico a 9, e em moeda corrente a 7 0/0 anno. Na praça regulam em metalico e moeda corrente de 3/4 a 1 0/0 ao mez.

Fretes.—Inglaterra, 80 sh. couros seccos, 30 sh. ditos salgados e 40 sh. os fardos com 5 0/0 de capa. Havre, 100 frs. couros seccos, e 30 frs. ditos salgados com 10 0/0 de capa. Marselha, 100 frs. couros seccos, com 10 0/0 de capa. Estados Unidos, 6 pats. os fardos com 5 0/0 de capa. Brasil, carne secca 3 1/2 a 5 1/2 rls. com 5 0/0 de capa.

Montevidéo 28 de novembro.

Cambio.—Inglaterra, 4 1/4 d. por peso corrente. França, 82 1/2 a 83 frs. por onça. Genova, 82 fr. por onça. Rio de Janeiro, 29$000 por onça nominal. Buenos-Ayres, 1/4 0/0, procurado.

Divida publica.—Consolidada 24 rls., exigivel 48, novos titulos 51 0/0 do valor sem vendedores; divida interna 40 0/0 do valor.

Descontos.—O banco commercial empresta a 9 e recebe a 6 0/0 ao anno.

O banco Mauá empresta a 12 e recebe a 8 0/0 ao anno.

Na praça regulam de 1 a 1/4 0/0 ao mez.

Fretes.—Inglaterra, 60 sh. couros salgados, 85 sh. ditos seccos, e 45 sh. os fardos com 5 0/0 de capa, nominal. Havre 60 a 70 fr. couros salgados, 110 fr. ditos seccos, e 70 fr. os fardos com 10 0/0 de capa, nominal. Estados Unidos, 1/4 ct. couros salgados, 3/4 ct. ditos seccos, e 6 pats. os fardos com 5 0/0 de capa em navio americano. Brasil, carne secca, 4 1/2 rls. para o Rio de Janeiro, 5 1/2 para a Bahia e 6 1/2 para Pernambuco com 5 0/0 de capa.

Rio Grande 29 de novembro.

Foi tal o estacionamento do nosso mercado no decurso deste mez, que quasi não nos offerece assumpto para fazermos a resenha de suas operações. Não deixemos de considerar, que motivos bem ponderosos tem concorrido para esta apathia em que se acha o movimento commercial; já porque varios xarqueadores deixaram de entrar com promptidão nos seus trabalhos, por circumstancias que occorreram, já porque o tempo ultimamente tem prejudicado muito o transito dos gados, e por fim as desagradaveis noticias da realisação na Europa, dos couros que tem conservado seus exportadores retirados de maiores especulações.

Logo o commercio desta praça e Pelotas, tendo importantes capitaes espalhados pela campanha, e não havendo dos productos da mesma maior procura, escasseou o numerario, e falhando os devedores aos seus compromissos por estas circumstancias, como tem feito ver, tem collocado estes dous mercados em penivels collisões para o desempenho de seus deveres; por isto nos vemos ainda obrigados a repetir—as cobranças continuam a ser difficultosas.

Todavia temos bem fundadas esperanças, que este estado de cousas muito breve melhorará, entrando tudo no seu estado normal, e reanimando as operações pela consolidação do credito.

A' vista das transacções que tem havido, o mercado no geral está supprido; e o assucar que é um dos artigos de maior consummo, tem tido tão pouca extracção, que tem sido difficultosas suas vendas, e obrigado aos importadores a conservar cotações que vantagem alguma lhes offerece.

A farinha de trigo continua na mesma inacção não tem sido possivel conseguir a diminuição do seu deposito, que no geral são qualidades de pouca aceitação, e dando-se hoje preferencia a de Baltimore por ser nova, tem alcançado a boa qualidade até 24$000.

Houve um pouco de animação para os vinhos, porem a persistencia nos preços, como nas condições que apresentaram os importadores para a realisação de duas cargas que existem no porto, conserva ainda indecisa a conclusão deste negocio.

O mercado fica supprido de azeite, arroz, banha, carvão, cerveja, genebra, café, casco, fumo, melado, etc., etc., e de sal com uma existencia muito avultada para dispor; e se ha feito de um ou outro artigo, não é muito sensivel para o mercado.

Principiaram os trabalhos das xarqueadas em Pelotas, porem com muita lentidão, por falta de gados bons, cujas entradas não alcançam a 3,000 rezes, que tendo vindo para diversos, não é possivel completar um carregamento por haver compromissos differentes para o que se fabrica, apenas sahirá de prompto um carregamento de 8,000 arrobas, por ser de xarqueador e conta propria.

Já se abrio preço para este artigo, tratando-se 9 a 10 mil arrobas para a Bahia, de 3$000 a rs. 3$200, segundo a qualidade.

Foram muito procurados os couros vaccuns seccos, nesta segunda quinzena compraram-se cerca de 45 mil para o Porto, Norte-America e Continente, aos preços de 210 a 230, segundo seu peso, promptos e curados.

Não tendo os compradores podido completar a sua procura em Pelotas, fizeram varias compras em Porto Alegre, que regulou os preços de 200 a 215 réis.

Nos couros salgados ha algum mysterio em suas transacções; tem-se feito tratos e adiantamentos, porem nem cotações nem condicções tem transpirado, e comquanto alguma cousa se diga na praça sobre estes negocios, não merece a devida veracidade.

Gorduras não ha nem nos consta de transacção alguma para o futuro sobre ellas.

Continua a ser muito satisfactorio o estado da nossa barra, conservando-se sempre funda e favoravel para a navegação. A actividade do seu digno commandante o Sr. capitão-tenente Antonio Alves dos Santos, na administração da mesma praticagem, tem satisfeito muito o commercio desta praça, e grangeado-lhe toda a confiança.

Cambios.—As operações que houveram não satisfizeram á procura, por haver muita falta de moeda na praça.

Sobre Londres sacaram-se 16 mil libras esterlinas a 24 3/4 a 25 ds. 90 dias.

Rio de Janeiro 106 contos de réis a 4 a 5 0/0 de premio 90 dias.

Pernambuco 8 contos de réis a 7 0/0, 10 dias.

Portugal cerca de 16 contos de reis e segundo as quantias de 120 a 125 0/0.

Moeda nacional.—Oscillou durante o mez de 8 1/2 a 9 1/2, porem para este paquete escasseou tanto que nem apparencia para comprar, obtendo-se pequenas quantias a 10 0/0 de premio.

Fretes.—Fretaram-se neste mez quatro navios para cima, sendo 3 para o canal de Inglaterra a 45, 45 5 0/0 e 47 1/2 chs., e 1 par.

Liverpool por 45 chs. Para o imperio não ha carga e nem houve procura de navios.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro.

Cambio.—Regulavam os preços seguintes: sobre Londres a 27, 27 1/4, 27 1/2 e 27 3/8; sobre Paris 350 a 352 rs.; sobre Hamburgo 660 rs.

Acções.—Do Banco do Brasil 54 e 55$ rs. de premio; do Banco Rural e Hypothecario 45$; da companhia do gaz 150$; e da companhia do Amazonas 25$.

Apolices.—De 6 0/0—92 1/4, 93 e 94 0/0.

Generos.—Assucar mascavo de Campos 2$160 por arroba.

A' ultima hora.

Cambio.—Fecharam-se hoje saques regulares sobre Londres a 27 1/4, 27 3/8 e 27 1/2 d.

Sobre Paris sacou-se em pequena escala a 350 rs.

Sommam as operações effectuadas até hoje pelo paquete inglez *Tyne*:

Sobre Londres: £ 420,000 a 27, 27 1/4, 27 3/8 e 27 1/2 d., ficando o cambio firme.

Sobre Paris 600,000 francos aos extremos de 345 a 350 rs.

Sobre Hamburgo 100,000 m. b. a 660 rs.

Sobre Lisboa e Porto regulou a tabella seguinte:

103 0/0 . . .	á vista.
102 0/0 . . .	30 dias.
101 0/0 . . .	60 «
100 0/0 . . .	90 «

Descontos.—Conservam-se nos bancos a 10 0/0. Na praça regulam de 9 1/2 a 10 1/2 0/0.

Ouro.—Exportaram-se desde o 1º do corrente os seguintes valores em moeda:

Paquete inglez Tyne—Para Southampton, Julian Otero . . .	2:800$000
Para Lisboa, Manoel Joaquim Ribeiro . . .	3:100$000
José da Costa Magalhães . .	100$000
Para a Bahia, Guilherme de Lara Tupper (5,000 soberanos) . . .	44:450$000
Para Pernambuco, Joaquim Pereira de Faria (10,000 soberanos) .	88:900$000
Paquete brasileiro *Tocantins*.—Para o Rio-Grande, Guilherme de Lara Tupper (410 onças) . . .	11:972$000
Barca portugueza *Tamega*.—Para o Porto, José Dias . . .	950$000
Antonio Coelho de Souza . . .	50$000
Barca portugueza *Novo Tentador*.—Para Lisboa, Manoel Varella . .	240$000
Antonio Moreira Hyppolito . .	8$000
Manoel da Silva Ferreira . .	27$000

Recapitulação

Southampton . . .	2:800$000
Lisboa	3:555$000
Porto	1:000$000
Bahia	44:450$000
Pernambuco . . .	88:900$000
Rio-Grande . . .	11:972$000
	152:677$000

Acções.—Negociaram-se hoje 54 acções do banco do Brasil a 55$ de premio, e 80 ditas do banco Rural e Hypothecario a 48$ de dito.

Café.—Não houve hoje movimento no mercado.

Venderam-se desde o 1º do corrente:

Para os Estados-Unidos . . .	41,000	saccos.
» o Canal	13,600	«
» o Mediterraneo . . .	9,800	«
Total . . .	64,400	«

Sommam as vendas effectuadas desde a partida do paquete francez *Navarre* até esta data:

Para os Estados Unidos . .	45,000	saccos.
» o Canal	27,100	«
» o Mediterraneo . . .	21,100	«
» a California . . .	3,200	«
Total . .	96,400	«

As ultimas cotações foram:

Lotes redondos.

Para os Estados-Unidos . .	6$500 a 6$750
» o Canal	6$400 a 6$600
» o Mediterraneo . .	6$500 a 6$700
» o Norte da Europa . .	6$350 a 6$950

Qualidades.

Lavado	7$500 a 9$000
Superior . . .	6$900 a 7$000
1ª boa	6$650 a 6$700
1ª ordinaria . .	6$300 a 6$400
2ª boa	6$000 a 6$100
2ª ordinaria . .	5$500 a 5$800
Em ser . . .	80,000 saccos.

O mercado está firme e com tendencias para alta.

— Sahiram para Pernambuco: a 28 do passado, o palhabote *Artista*; a 29, o brigue hespanhol *Restaurador*; e a 6 do corrente, o lugre portuguez *Julio*.

— Chegou procedente de Pernambuco, á 2 do corrente, o brigue *Imperial Pedro*, com 8 dias de viagem.

— Achavam-se á carga, para Pernambuco, os patachos *Capuan* e *Alice*, e o brigue *Trovador*.

— O vapor inglez *Tyne* devia partir á 9 ás 8 horas da manhãa.

Bahia, 10 de dezembro.

Cambio.—Regulou: sobre Londres a 27 3/4 e 28; sobre Paris 350 rs; e sobre Lisboa 100 a 103 0/0.

Metaes.—Onças hespanholas e mexicanas 29$ a 30$: patacões brasileiros, hespanhóes e mexicanos de 1$900 a 2$.

Fretes para o Continente e Canal 50 a 52 1/2 sh.; para Londres 45 sch. e 5 0/0; e sobre Bremen, Hamburgo 62 1/2 70 sch.

— Chegaram, procedentes de Pernambuco: a 3 do corrente, a sumaca hespanhola *Carinosa*, com 4 dias de viagem; a 5, o palhabote *Santo Amaro*, com 4; a 8, o brigue hespanhol *Salvador*, com 3, e a sumaca dita *Favorita*, com 3.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Voltou da Europa no vapor *Extremadure*, o Exm. Sr. conselheiro Sebastião do Rego Barros, deputado geral por esta provincia, que ha bem pouco estivera perigosamente doente em Paris.

Damos á S. Exc. nossos emboras, desejando que dentro em pouco se fortaleça com os patrios ares.

— Por portaria de 11 do corrente, foram providos dos postos de officiaes de secção de reserva n. 13 da guarda nacional os Srs.: capitão Geraldo Rodrigues Coelho e alferes João Rodrigues de Carvalho.

— Foram nomeados, por portaria da mesma data, para essa secção os Srs.:

Joaquim Justo da Cruz, tenente da primeira companhia;

Antonio Cesario Alves de Castro Junior, alferes da segunda;

José Firmo Pereira do Lago, capitão e Theodoro Lopes Ribeiro, tenente da terceira.

— Para o batalhão n. 47 da mesma guarda foi nomeado Felippe Nery da Silva Amorim, alferes da quarta companhia.

— Para o de n. 29 foram nomeados:

Lourenço Justiniano Guedes Alcoforado, capitão da quarta companhia;

Pedro Theotonio de Sá Cavalcanti, tenente; e Carlos da Penha e Silva, alferes dessa companhia.

— Consta-nos que ha dias acha-se aberto, ou retirada a pedra que serve de tampo ao cano do esgoto da rua do Caldereiro; e que parece não haver disposição de restabelecer a mesma pedra em seu lugar proprio. Mas como isto não deve continuar por ser um constante perigo aberto a quem por alli passa, importa que se trate de providenciar a respeito.

— Por aviso de 18 do passado foi decidido haver incompatibilidade entre o exercicio simultaneo das funcções de professor publico de primeiras lettras e de juiz de paz, avista dos principios firmados no aviso de 4 de junho de 1847;

ILEGÍVEL

porquanto ha impossibilidade de gerent serviços e desempenho de cabalmente.

— Foi designada a comarca de Nazareth para nella servir o juiz de direito, Dr. Victorino do Rego Toscano Barreto, que foi dispensado a seu pedido da chefatura de policia do Rio Grande do Norte.

— Avista da tolerancia que ha para com o estado de travessas, aberto no logar em que foi incendiado na rua da Imperatriz o sobrado do barão de Utinga, parece que foi ella designada para logar de despejo publico.

— O Sr. José Francisco Carneiro, acaba de dirigir-nos a carta abaixo, á qual respondemos dizendo entender-se a noticia que demos com o ex-morador do primeiro andar do sobrado do Sr. Dr. Neto, que d'alli vem de mudar-se.

« *Srs. redactores da Revista Diaria.*—Tendo Vs. Vs. noticiado na sua Revista do *Diario* n. 283 de 9 do corrente, o ter um inquilino de uma casa da rua Nova, deixado-a em pessimo estado, e como ha poucos dias me mudei daquella rua, para que alguem que me não conheça e saiba o costume como trato das casas onde moro, não se persuada que se entende comigo, rogo-lhes o obsequio de declarar na sua Revista, qual a casa que ficou tão estragada como Vs. Ss. noticiaram, e qual o morador que a deixou nesse estado, para restabelecer a verdade. — José Francisco Carneiro.

Sua casa, 12 de dezembro de 1862 »

— Movimento da casa de detenção no dia 12 de dezembro de 1862.

Existiam.	369	presos.
Entraram.	1	»
Sahiram.	3	»
Existem.	367	»

A saber:

Nacionaes..	251
Estrangeiros.	45
Mulheres.	3
Estrangeira.	1
Escravos.	60
Escravas.	7
Total	367

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 150

Movimento da enfermaria do dia 13.

Tiveram alta:

Marcelino, escravo de Antonio Luiz dos Santos.

Benedicto, escravo de Miguel Branco.

— Passageiros do vapor francez *Extremadure*, vindos de Bordeaux e portos intermedios:

Max Homburger, Henrique Emonin, commendador Domingos de Souza Leão, sua senhora e 2 criados, Catherina Weber, Candido Senhorinho Vieira Lasser, seu filho e 1 criado, Exm. Sr. conselheiro Sebastião do Rego Barros, L. Carreton, Guilherme José Ferreira, Francisco Ferreira Baltar, Francisco Ferreira Baltar Junior, Angelica Wyatt e 1 filho menor e Miguel Pereira Leal.

— Passageiros do vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, vindos do Rio de Janeiro e portos intermedios:

José Bernardo Gomes Belfort, 2º tenente José Antonio Ribeiro de Freitas, Dr. Felippe de Figueirôa Faria, Miguel Bernardo Quinteiro, Dr. José dos Anjos de Amorim, Luiz Antonio de Mello, Antonio José Alves de Brito, Manoel Bezerra da Cunha, Dr. Manoel da Silva Rego, sua senhora, 1 filho, 1 irmão e 2 escravos, Francisco de Araujo Lima Caldas, Jaques Bonifon, Eduardo Soares, Manoel Joaquim Duarte Guimarães, sua senhora, sua cunhada e 1 escravo, José D. da Cunha e sua senhora, Floripes Maria do Bom Fim, Charles E. Austin, Vicenzo Sbrana, Candida Muniz, Giuseppe Marinangeli, Adolpho Moren, Pedrotta Gaillo Cesare, Meyer Rothesteen, Juan Agostin, Joaquim José Ferreira, Fernando Affonso Coelho, Manoel Januario de Figueiredo, T. H. Beth, Maria, parda, liberta, uma escrava a entregar, 27 praças e um desertor.

Seguem para o norte:

Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, sua senhora, uma enteada e 5 escravos, Elias Camillo Gomes de Macedo, Joaquim Monteiro da Silva, Dr. Antonio David de Vasconcellos Canavarro, tenente João Gomes de Faria e 1 escravo, Dr. Constantino Luiz da Silva Moura e 1 escravo, Carlos Augusto da Cunha Mattos e 1 escravo a entregar.

— Passageiros do hiate nacional *Invencivel*, vindo do Aracaty:

Manoel José de Figueiredo Gomes e sua familia, José Duarte Ribeiro e um escravo.

— Passageiros do vapor francez *Extremadure*, sahido para o Rio de Janeiro e Bahia:

Luiza, Maria e Thereza, irmãs da caridade, Diogo Diniz Cordeiro, Domingos Alves Matheus, sua senhora e 2 criados, Lucas Matheus Monteiro e 1 criado, Peter Dermoshy, John Stanton, W. R. Chapman e sua senhora, F. Matheus, Antonio Augusto Bittencourt, João Ferreira de Oliveira e Silva, Antonio Martins de Lima, Henrique Ladislão da Silva Araujo, Meghore Domenico, Paschoal Renna, Moratta Raphael, M. Guiseppe, G Alessandro e Ignacio José Alves de Souza.

— OBITUARIO DO DIA 15 DE DEZEMBRO NO CEMITERIO PUBLICO:

Gertrudes Petronilla, Africa, 60 annos, solteira, S. José; schirro.

Virgilio, Pernambuco, 2 annos, S. José; bexigas.

Manoel, Pernambuco, 3 horas, Santo Antonio; asphixia.

Manoel, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; bexigas.

Antonio, Africa, 46 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista; pthysica pulmonar.

Januario Marques da Cruz, Bahia, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Maria, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Isabel Maria, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; dentição.

Manoel Gonçalves da Silva Lopes, Portugal 18 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Joanna, Pernambuco, 9 mezes, S. José; enterite.

Maria, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio; espasmo.

Manoel, Pernambuco, 2 dias, Recife; convulções.

Caixa Filial do Banco do Brasil.

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1862.

Activo.

Accionistas do Banco do Brasil.			
Entradas não realisadas de 10,000 acções localisadas na provincia. . .			400:000$000
Letras descontadas.			
Com duas assignaturas residentes no lugar do desconto. . . .	1,468:249$108		
Com uma só dita dito	116:873$503	1,585:122$611	
Letras caucionadas.			
Por ouro, prata e titulos commerciaes. .	$		
Por outros titulos.	6:729$824	6:729$824	
Letras a receber.			
Saldo desta conta.			38:681$247
Diversos.			
Saldo de varias contas			3,839:149$063
Caixa.			
Pelos seguintes valores:			
Em moeda de ouro de 22 quilates . . .	1,901:338$080		
Em notas do thesouro dos valores de 10$ e superiores . .	790.700$000		
Em moeda de troco.	3:001$433		
Em notas da propria caixa . .	5,321:420$000	8,016:458$513	
		13,886:142$278	

Passivo.

Banco do Brasil conta de capital.		
Valor fornecido pela caixa matriz.		2,000:000$000
Emissão.		
Valor em circulação. . . .		3,019:500$000
Letras a pagar.		
Por dinheiro tomado a premio.	30:153$794	
Por saques	$	30:153$794
Contas correntes.		
Saldo desta conta.		2,069:780$756
Diversas.		
Saldo de varias contas		6,732:366$047
Ganhos e perdas.		
Lucro sujeito a liquidação. .		40:383$681
		13,886:142$278

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

Publicações á pedido

Uma simples tosse pode chegar a ser mortal se não se atalhar á tempo:

porem evitar-se-ha completamente o perigo fazendo-se uso immediato da composição chamada peitoral de Kemp: a qual mediante a sua benefica influencia faz ceder rapidamente a irritação dos pulmões e garganta, e restabelece sua acção vigorosa regular e saudavel.

Os que dizem que a asthma é incuravel muito se enganam. Esta fortificante composição vegetal subjuga essa afflictiva molestia, ainda mesmo quando debaixo das formas as mais obstinadas e aggravantes.

As anginas nunca terminaram em bronchites, a tosse em thisica, nem a rouquidão em asthma; se desde logo do seu principio forem atalhados com este balsamo vegetal suavisador e sedativo. Seus beneficos effeitos são para desde logo notados nas enfermidades dos pulmões dos vasos bronchios e da pleura.

Pode se achar á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

Ao prematuro passamento do innocente Joviso, filho do meu amigo José Francisco Brandão.

Felizes os que morrem na infancia, porque seus labios não libaram o fel!...

SONETO.

Como a tenra, mimosa e linda flôr
Já passaste na terra brevemente,
Deixando a teus pais a dôr ingente
De ineffavel saudade e intenso amôr!..

Sê ditoso no céo, goza o primor
De verdadeira luz, charo innocente,
Modulando gentil e docemente
Louvores eternaes ao Creador.

Eras anjo,—voaste pressuroso
Ao aceno feliz de teu destino
Para seres na gloria venturoso.

Cumprio-se pois a lei do Sêr Divino,
Repousa no Senhor o anjo formoso,
Meigo, puro, querido, alma Joviso!..

M. G. F. Mendes.

COMMERCIO.

Praça do Recife 13 de dezembro de 1862.

As quatro horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio.

Sobre Londres — 90 d/v 28 1/2 e 28 3/4 d. por 1$000.

Sobre Portugal—92 a 95 0/0 60 a 90 d/v.

Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 12 . . .	245:553$962
Idem do dia 13 . . .	11.066$874
	256:610$836

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	254	
« » com generos..	871	1.125
Volumes sahidos com fazendas..	40	
« » com generos..	241	281

Descarregam no dia 15 de dezembro.

Brigue hamburguez—Otto—mercadorias.

Brigue inglez—Gratoos—mercadorias.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 12. . .	12:630$920
Idem do dia 13. . .	1:306$261
	13 937$181

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 12 . .	33 023$702
Idem do dia 13	2:362$489
	33:387$191

PRAÇA DO RECIFE

13 DE DEZEMBRO DE 1862,

ÁS 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal.

Cambios	Os saques sobre Londres a 28 1/2, 28 3/4, e 29 d. por 1$ rs., de 340 a 345 rs. por f. sobre Paris, e de 90 a 95 por cento sobre Portugal, sahindo a $ 70,000 os saques da semana.
Algodão	O desta provincia vendeu-se de 13$400 a 14$200 rs. por arroba, o da Parahiba posto a bordo a 15$ rs., e o de Maceió a 14$000 rs. por arroba.
Assucar	O branco vendeu-se de 2$800 a 3$200 rs. por arroba, o somenos a 2$600 rs., mascavado purgado de 1$900 a 2$200 rs., e o bruto de 1$600 a 1$650 rs. por arroba.
Aguardente	Vendeu-se de 46$ a 48$000 rs. a pipa.
Couros	Os seccos salgados venderam-se de 170 a 175 rs. por libra.
Arroz pilado	O da India vendeu-se de 2$250 a 2$500 rs., e o do Maranhão de 2$400 a 2$600 por arroba.
Azeite doce	O de Lisboa vendeu-se a 2$600 rs. por galão.
Bacalhão	Em atacado vendeu-se a 11$600 rs., a barrica, e a retalho de 12$ a 13$000 rs., ficando em ser 5,000 barricas.
Batatas	Venderam-se a 1$500 rs.
Carne secca	A do Rio Grande vendeu-se de 3$200 a 5$000 rs. por arroba, ficando em ser 33,000 arrobas.
Café	Vendeu-se de 7$500 a 8$560 rs. por arroba.
Chá	Vendeu-se de 2$000 a 2$400 rs a libra.
Carvão de pedra	Vendeu-se a 15$000 rs. a tonelada.
Cerveja	Vendeu-se de 4$800 a 5$500 rs. a duzia de garrafas.
Farinha de trigo	Retalhou-se de 20$ a 22$000 rs. a barrica de Philadelphia e New-York, de 18$ a 19$000 rs. de Baltimore, e a 26$000 rs. a de Trieste; ficando em ser 6,000 barricas da primeira, 6,000 da segunda, 1,400 da terceira, e 3 500 da quarta, ao todo 16,900 barricas.
Manteiga	A ingleza vendeu-se de 640 a 700 rs. a libra, e a franceza de 480 a 500 rs., ficando em ser 2,500 barricas.
Queijos	Os flamengos venderam-se de 2$000 a 2$500 rs.
Toucinho	O de Lisboa vendeu-se a 8$ rs. por arroba.
Vinagre	O de Portugal regulou de 105 a 110$ rs. a pipa.
Vinho	O de Lisboa vendeu-se de 240$ a 250$ rs. a pipa, e o do Porto a 300$000 rs.
Velas	As de composição venderam-se de 600 a 620 rs. a libra.
Desconto	O rebate de letras regulou de 10 a 12 por cento ao anno.
Fretes	Para Clyde em direitura 50—, para o Canal a 55—, e do algodão para Liverpool de 1/2 a 5/8—.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Pauta dos preços dos generos sujeitos a direitos de exportação.—Semana de 15 a 20 do mez de dezembro de 1862.

Mercadorias	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$200
Aguardente de cana	canada	380
Idem restilada ou do reino	»	400
Idem caxaça	»	320
Idem genebra	»	400
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	480
Algodão em caroço	arroba	3$450
Idem em rama ou em lã	»	13$800
Arroz com casca	»	700
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	1$700
Idem branco	»	3$000
Idem refinado	»	4$000
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$440
Idem de mamona	»	800
Batatas alimenticias	arroba	1$600
Bolacha ordinaria propria para embarque	»	4$000
Idem fina	»	8$000
Café bom	»	8$500
Idem escolha ou restolho	»	7$400
Idem terrado	libra	320
Caibros	um	360
Cal	arroba	160
Idem branca	»	320
Carne secca charque	»	2$600
Carneiros	uma	2$000
Carvão vegetal	arroba	1$600
Cavernas de sicupira	uma	8$000
Cera de carnauba em bruto	libra	260
Idem idem em velas	»	380
Chá	»	2$000
Charutos	cento	2$500
Cevados porco	um	10$000
Cocos seccos	cento	2$500
Colla	libra	160
Couros de boi salgados	»	170
Idem seccos espichados	»	230
Idem verdes	»	100
Idem de cabra cortidos	um	360
Idem de onça	»	11$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	16$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	2$000
Idem de araruta	arroba	3$800
Feijão de qualquer qualidade	»	1$200
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	»	16$000
Idem ordinario ou restolho	»	7$500
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem ordinario restolho	»	4$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	1$600
Ipecacuanha (raiz)	»	26$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros	»	11$600
Linhas e esteios	um	5$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	1$000
Papagaios	um	2$000
Pão brasil	quintal	5$000
» dejangada	um	1$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava	molhos	120
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	3$000
Pranchões de amarello de dous custados	um	12$000
Idem louro	»	7$000
Rapé	libras	1$000
Sabão	»	90
Sal	alqueire	1$000
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Sebo em velas	»	6$000
Sola ou vaqueta	uma	2$400
Taboas de amarello	duzias	83$250
Idem diversas	»	57$000
Tapioca	arroba	4$000
Tatajuba	quintal	4$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	200
Vassouras de piassava	»	160
» de timbó	»	120
» de carnauba	»	80
Vinagre	canada	280

Alfandega de Pernambuco 13 de dezembro de 1862

Approvo.—(Assignado.)—Barros.

O primeiro conferente, Domingos da Silva Guimarães.

O segundo conferente, Carlos Augusto Luiz de Souza.

Conforme. O 4.º escripturario, Joaquim Albino de Gusmão.

Hamburgo

20 de novembro de 1862.

Boletim commercial.

A posição do mercado continúa firme; a extracção para o interior tem sido bastante animada como sempre é o caso no fim de outono.

Café, as transacções para o consumo foram regulares, mas sente-se sempre mais a falta de escolha.

As ultimas noticias recebidas do Rio pelo vapor francez, não fizeram impressão sensivel sobre o mercado, apesar de fallarem de consideraveis carregamentos para o Canal, não sendo os mesmos de esperar aqui ainda neste anno.

Venderam-se ultimamente cerca de 20 mil saccas de café do Rio e Santos; o preço cotado pelo café regular ordinario do Rio de Janeiro é de 6 7/8—7 1/8 schillings banco.

O assucar tem-se achado em posição muito frouxa; não houveram transacções dignas de ser notadas, e os preços são muito deprimidos.

Couros, não houve nenhuma mudança no mercado de couros.

As vendas nas ultimas semanas foram cerca de 8 mil couros do Rio Grande do Sul.

Tabaco.—Transacções regulares, venderam-se em leilão 917 balles de tabaco da Bahia avariado á 8 schillings banco a libra termo medio.

Algodão. — Sem procura e em depreciação do seu valor.

As qualidades dos Estados Unidos baixaram um schilling por libra.

Cacáo. — O cacáo não é procurado, e apenas sustenta os preços.

Jacarandá.—Venderam-se 796 peças de Jacarandá do Rio de Janeiro.

Não houve alteração nos ultimos preços.

Entraram do Brasil na quinzena passada:

Do Rio de Janeiro o navio Mathilde com 2512 saccas de café.

De Santos o navio Anna com 3330 saccas de café.

Do Rio Grande do Sul o navio Terschelling com 9008 chifres e 7528 couros.

Da Bahia o navio Mary Woode com 634 caixas 178 barricas e 600 saccas de assucar.

Partiram os navios seguintes:

Jenny para Pernambuco.
Uranus para Santos.
Anna para Bahia.
Levante para o Rio Grande do Sul.
Hector « «
Phil « «
Peter « «
Marie « «

Estão a carga para o Brasil os navios:

Henrich para Pernambuco.
Ecliptica « «
Heinrich para a Bahia.
Catherina «
Magda para o Desterro.
Courier para o Rio Grande do Sul.
Ienije Wiekens «
Terschelling «
Odin para o Rio de Janeiro.
Catharina «
Glückauf «
Claudia «

Cambios.

Sobre Londres:

3 mezes data 13 marcos 1 3/4 schillings banco por libra.

Prazo curto 13 marcos 3 3/8 schillings banco por libra.

Sobre Paris:

3 mezes data 191 7/8 francos por 100 libras.

Prazo curto 190 3/4 « « «

Sobre Lisboa:

3 mezes 46 schillings banco por mil réis.

Desconto 4 3/4 por cento.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 13.

Bordeaux e portos intermedios—17 dias, o paquete a vapor francez *Extremadure*, de 1,279 toneladas, commandante H. de Somer, equipagem 114, carga differentes mercadorias.

Hamburgo — 45 dias, brigue hamburguez *Otto*, de 200 toneladas, capitão F. Hullmann, equipagem 10, carga fazendas, genebra, e outros generos; a Kalkmann & Irmão.

Cadiz—38 dias, escuna hollandeza *União*, de 130 toneladas, capitão L. G. Oostra, equipagem 6, carga sal, ao consul. Arribou a este porto por haver adoecido o capitão, seu destino era Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro e portos intermedios—6 dias, o paquete a vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, de 1,100 toneladas, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, equipagem 63.

Aracaty—6 dias, hiate nacional *Invencivel*, de 35 toneladas, capitão José Joaquim Alves da Silva, equipagem 6, carga couros e outros generos; ao mesmo capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia — Escuna hollandeza *Speculant*, capitão Nyland, carga parte da que trouxe de Rotherdam.

Barcelona—Escuna hespanhola *Charruca*, capitão Cosme Calzada, carga algodão.

Rio de Janeiro e Bahia — Vapor francez *Extremadure*, commandante Henry de Somer.

Ceará—Barca franceza *Edmond*, capitão Lelanchon, em lastro.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz do direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde etc

Faço saber pelo presente que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreveu, corre uma execução de sentença entre partes, a saber: de uma como exequente José Vieira da Silva, e de outra como executado Joaquim Ferreira de Souza, que tendo-se feito penhora na quantia de 49$140 réis, pertencente ao executado, e que se acha recolhida ao deposito geral, em audiencia do dia 1º do corrente, pelo solicitador Bernardino de Sena Dias, procurador do exequente, me fora feito o requerimento seguinte:

Ao primeiro dia do mez de dezembro de 1862 nesta cidade do Recife de Pernambuco, em publica audiencia que aos feitos e partes fazia o Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador Bernardino de Sena Dias, procurador do exequente, fora accusada a penhora que se segue, feita em dinheiro pertencente ao executado, requerendo que não só ficassem assignados os seis dias da lei, como dez aos credores incertos, passando-se os editaes do estylo.

O que ouvido pelo juiz assim o deferio. Extrahi o presente do protocollo das audiencias e junto o seguinte mandado de penhora.

Eu João Vicente de Torres Bandeira, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Por força do deferimento dado a este requerimento, o escrivão respectivo faz passar o presente pelo theor do qual será citado o credor incerto por todo o conteudo no requerimento aqui transcripto, afim de que dentro do prefixo prazo de dez dias compareça neste juizo allegando o que lhe for a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

E para que chegue noticia a quem interessar possa, mandei passar editaes que serão affixados e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 6 de dezembro de 1862.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 15 de dezembro deste anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, a terça parte da casa terrea da rua da Senzala-Velha n. 118, a qual se acha em máo estado, sem repartimento algum, com uma janella e uma porta, avaliada a mesma terça parte em 500$000, pertencente aos herdeiros de Domingos José Soares; e vai a praça por execução que contra os mesmos encaminha João do Couto Alves da Silva, e na falta de licitantes será arrematada pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, mandei passar editaes, que serão affixados nos logares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 12 dias do mez de novembro de 1862, quadragesimo primeiro da independencia e do imperio.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. visconde de Camaragibe, director, faço publico que em cumprimento do aviso de 19 de novembro deste anno, está novamente posta a concurso com o prazo de 4 mezes, a contar da data deste, a cadeira de inglez, do curso preparatorio desta Faculdade: pelo que o candidato que se quizer inscrever dentro do referido prazo, deverá justificar perante o Exm. Sr. director; primeiro ser cidadão brasileiro, segundo maior idade legal, terceiro moralidade, por meio de attestados dos parochos, e de folhas corridas nos logares onde houver residido nos cinco ultimos annos, quarto capacidade professional. Os que porém tiverem sido em algum tempo condemnados a galés, ou soffrido accusação judicial de furto, roubo, estellionato, banca-rota, rapto ou outro qualquer crime que offenda a moral publica, ou a religião do estado, não se poderão inscrever, excepto se a accusação judicial tiver sido arguida de falsa pelo candidato, e não houver provocado condemnação judicial: e assim decedir a congregação por via de recurso, interposto dentro de 10 dias. Para a capacidade professional deverá exhibir o candidato alguns dos documentos seguintes: primeiro titulo de capacidade na materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria da côrte, segundo titulo de professor publico, tambem da materia em concurso, concedido pelo governo imperial, terceiro diploma de bacharel ou doutor nas Faculdades do imperio ou academias estrangeiras, ou bacharel em letras, salvo as pessoas notaveis por seu talento e reconhecidamente habilitadas, que forem dispensadas desta prova pelo governo, ou que se quizerem prestar a um exame previo: tudo de conformidade com o capitulo 4.º do regulamento de 5 de maio de 1856.

Secretaria da Faculdade de Direito 13 de dezembro de 1862.—O secretario,

José Honorio Bezerra de Menezes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação do sobrado da rua das Larangeiras n. 21, e sitio da estrada de S. José do Manguinho, foi transferida para o dia 24 do corrente.

E para constar se mandou publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de dezembro de 1862.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que perante a mesma junta se contrata por tempo de 3 mezes, a contar de 1º de janeiro ao ultimo de março de 1863, o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, servindo de base a alimentação [illegible]:

Domingo,	almoço	e jantar	380 rs.
Segunda-feira	»	»	380 rs.
Terça-feira	»	»	380 rs.
Quarta-feira	»	»	380 rs.
Quinta-feira	»	»	380 rs.
Sexta-feira	»	»	340 rs.
Sabbado	»	»	340 rs.

Dietas.

N. 1º	380 rs.
N. 2	400 rs.
N. 3	640 rs.
N. 4	400 rs.
N. 5	400 rs.

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento apresentem suas propostas em cartas fechadas no dia 18 do corrente na mesma thesouraria ao meio dia, aonde encontrarão as tabellas dos fornecimentos e condições com que devem effectuar o mesmo contrato.

E para constar se mandou publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de dezembro de 1862.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz certo que é neste corrente mez que se finda o prazo da cobrança dos impostos, pertencentes não só ao exercicio de 1861-62 como ao 1.º semestre de de 1862-63, a saber: renda dos proprios nacionaes, fóros de terrenos e de marinha, decima addicional de mãos mortas, imposto de 20 0/0 sobre lojas etc., dito especial de 80$ sobre casas de moveis, roupa, etc., fabricados em paiz estrangeiro, e taixa dos escravos, findo o qual, serão os daquelle exercicio cobrados judicialmente, e os do semestre com a multa de 3 0/0

Recebedoria de Pernambuco 3 de dezembro de 1862.—O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio desta cidade se faz publico, que nesta data fica registrado o contrato de sociedade feito aos 10 de novembro ultimo por Joaquim Ferreira Pinto de Campos (responsavel) e Irinêo Januario de Oliveira, commanditario, Brasileiros, domiciliados e estabelecidos nesta cidade sob a firma de Ferreira Pinto & C. com o capital de 5:000$ fornecidos pelo socio commanditario; devendo a mesma sociedade, que terá começo na data do mesmo contrato, durar por espaço de 4 annos.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 5 de dezembro de 1862.

Julio Guimarães,
Official-maior.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação dos reparos indispensaveis á estrada de Tamandaré no rio Una, foi transferida para o dia 31 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de dezembro de 1862 —O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação da illuminação da cidade de Goianna foi transferida para o dia 18 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de dezembro de 1862.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz se publico que a commissão de peritos, examinando, na fórma determinada no regulamento anexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelho, mastreação, amarras e ancoras do vapor «Camaragibe» da companhia vigilante do serviço de reboque, achou tudo em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 13 de dezembro de 1862.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 15 do corrente, de conformidade com o annuncio deste correio, publicado no Diario de 9 de fevereiro do anno passado. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Correio de Pernambuco 12 de dezembro de 1862.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

Juizo municipal de Ipojuca 11 de dezembro de 1862.

Por este juizo se faz publico que se acha recolhido á cadeia da villa do Cabo, por andar fugido, o preto Francisco, de nação Cassange, o qual diz ter pertencido ao fallecido coronel José Claudino Leite e a uma filha do mesmo coronel: quem com direito, pois, se julgar ao referido escravo, compareça neste juizo, que provando, lhe será entregue.—Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque.

Repartição da policia.

De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia se faz publico, para conhecimento de quem pertencer, que, a partir do dia 1º de janeiro proximo futuro, não se concederá passaporte para a exportação de escravos, sem que, com os documentos que é costume exhibir-se, se junte folha-corrida do lugar ou lugares em que os escravos estiverem no anno immediatamente anterior á requisição dos passaportes.

Secretaria da policia de Pernambuco 10 de dezembro de 1862.

O secretario,
Dr. Joaquim José de Campos.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o corpo da guarnição desta provincia.

518 covados de panno azul.
13 1/4 covados de casemira amarella.
12 covados de casemira encarnada.
397 1/4 covados de hollanda de forro.
1420 varas de brim branco.
1140 varas de algodãozinho.
2052 covados de algodãozinho de listas.
53 varas de aniagem.
106 pares de colchetes pretos.
108 bonets.
22 mantas de lã.
370 pares de sapatos.

Para o corpo de guarnição do Ceará.

1609 covados de panno azul.
40 1/2 covados de casemira verde.
27 covados de casemira amarella.
8 covados de casemira encarnada.
1216 1/2 covados de hollanda de forro.
3465 varas de brim branco.
2122 1/2 varas de algodãozinho.
4044 covados de algodãozinho de listas.
162 1/2 varas de aniagem.
325 pares de colchetes pretos.
369 bonets.
1337 pares de sapatos.
369 mantas de lã.

Para o 2º batalhão de infantaria.

18 esteiras.
471 mantas de lã.
135 covados de panno côr de rapé.
696 covados de hollanda de forro.
6880 covados de algodão de listas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 17 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 10 de dezembro de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente,
Francisco Joaquim Pereira Lobo.
Coronel vogal secretario interino.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico, que no dia 18 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões irá a praça para ser arrematado a quem por menos fizer o fornecimento de carne verde, pão e bolacha que houver de consumir os estabelecimentos de caridade no semestre de janeiro á junho do anno proximo futuro. Os pretendentes devem apresentar as suas propostas em cartas fechadas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 12 de dezembro de 1862.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º O pão terá o peso de 4 onças cada um, e tanto este como a bolacha devem ser da melhor farinha que houver no mercado.

2.º A carne verde será de boa qualidade sendo somente uma parte de ossos e tres de carne.

3.º Fica a cargo da junta administrativa o mandar receber os generos acima mencionados no logar designado pelo arrematante, sendo dentro da cidade.

4.º O pagamento será feito conforme o permittirem as forças do cofre dos estabelecimentos de caridade.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de dezembro de 1862.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 18 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões irá a praça para ser arrematado a quem por menos fizer o fornecimento dos generos abaixo declarados, que houver de consumir os collegios de orphãos no semestre de janeiro a junho do anno proximo futuro. A saber:

Pão, bolacha, café, chá preto, manteiga franceza, assucar refinado, carne verde, toucinho, arroz, bacalhão, batatas, feijão, farinha, sal, azeite doce, vinagre, lenha em achas, peixe, vinho de Lisboa, dito do Porto, doce.

Os pretendentes devem apresentar as suas propostas em cartas fechadas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 12 de dezembro de 1862.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º Os generos serão da melhor qualidade que houver no mercado, ficando a cargo do arrematante manda-los levar ao respectivo estabelecimento.

2.º O pagamento será feito mensalmente depois de examinadas as respectivas contas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 12 de dezembro de 1862.

Conforme,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Obras publicas.

Por esta directoria se faz publico que recebem-se propostas até o dia 31 do corrente, para a factura do calçamento das ruas Nova, do Cabugá, do Crespo, do Imperador, e da praça da Independencia, assim como da rua da Cadeia do Recife até ao oitão da igreja do Corpo Santo, pelo systema de parallelepipedos. Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada ao meio dia, no palacio da presidencia.

Cumpre a mesma directoria observar aos Srs. proponentes que entre as mencionadas propostas e depois das informações necessarias será preferida aquella que for considerada mais vantajosa, não só em relação ao preço de cada braça quadrada de calçamento, mais ainda quanto a brevidade de sua conclusão, a realidade das garantias ao contrato e tambem quanto aos prazos e forma dos pagamentos.

A discripção e orçamento acha-se exposto ao exame dos pretendentes na secretaria desta repartição.

Directoria das obras publicas 1º de dezembro de 1862.—O director interino,

Victor Lieutier.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre, do primeiro semestre do anno financeiro de 1862 a 1863 dos impostos da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade, e da dos Afogados, e de 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta, se principiam a contar do 1.º de dezembro vindouro. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 25 de novembro de 1862.—O chefe da 2.ª secção,

Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

— De ordem do Sr. Dr. procurador fiscal da thesouraria provincial avisam-se pelo presente os devedores de decima urbana, e diversos outros impostos que as relações respectivas se acham em juizo, com o prazo costumado de 30 dias, contados de hoje para aquelles que quizerem pagar com guias desta procuradoria fiscal, as quaes são passadas gratuitamente, devendo os interessados solicita-las no escriptorio da rua do Crespo n. 4 por cima da loja de madama Falque, das 9 1/2 da manhãa ás 3 da tarde. Recife 13 de dezembro de 1862.—O solicitador da fazenda provincial, J. Firmino Correia de Araujo.

Companhia do Beberibe,

O Sr. commendador Thomaz d'Aquino Fonseca, caixa desta companhia, está autorisado a pagar de hoje em diante o 29· dividendo na razão de 2$600 por apolice: devendo os senhores accionistas dirigirem-se com suas apolices ao mesmo senhor caixa independente do processo de se deixar no escriptorio da companhia para serem carimbadas, e por assim resolver a assembléa geral da mesma companhia; o Sr. caixa paga no seu escriptorio, rua do Vigario n. 19 das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, sendo em cobre esse pagamento por ser na especie que existe.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de dezembro de 1862. — O escripturario,

Marcolino José Pupe.

THEATRO DE Santa Isabel.

CONCERTO ESPECIAL DE MUSICA

Quarta-feira 17 de dezembro.

O professor de musica Pedro Nolasco Baptista, bem conhecido nesta provincia, resolveu offerecer aos amadores da boa musica em particular, e ao publico em geral, um concerto especial, para o que se não poupou á fadigas, conseguindo reunir os principaes artistas, seus irmãos d'arte, que tomarão parte da seguinte forma:

PRIMEIRA PARTE.

1.º Ouvertura pela orchestra.

2.º Grande phantasia de piano sobre a *Filha do Regimento*, acompanhada pela orchestra, pelo Sr. Jorge Victor Junior.

3.º O beneficiado executará uma phantasia no ophicleyde de sua composição.

4.º A bella *Batalha de Badajoz*, pelas bandas de musica do 7º e 9º batalhões de infantaria de linha.

SEGUNDA PARTE.

5.º Variações de flauta, pelo Sr. Salustiano Libanio Tenorio, acompanhada ao piano pelo Sr. Victor Junior.

6.º Outra phantasia de ophicleyde, de composição do beneficiado, e por elle executada.

7.º O sempre applaudido *Miserere* da opera *Trovador*, pela banda do 9º batalhão.

8.º Variações de flauta pelo Sr. contra-mestre da banda do 7º batalhão, acompanhadas por esta.

TERCEIRA PARTE.

9.º Grande e apreciada aria da opera *Nabucodonosor*, pela orchestra, tocando á solo o Sr. mestre da banda de musica do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional Theotonio José de Souza.

10.º Nova phantasia no ophicleyde, composta e especialmente dedicada aos seus amigos e apreciadores, pelo beneficiado.

11.º Pequeno terceto de ophicleyde, pelos professores Dimas, Felippe e o beneficiado.

12.º Grande polka militar, intitulada *A partida de um regimento*, pela banda do 7º batalhão.

13.º Terminará o concerto com o bello galope do *Caminho de ferro*, pelas duas bandas militares, ensaiadas pelo beneficiado.

E' este o programma que o beneficiado offerece a seus protectores, assegurando-lhes d'ante-mão, seus eternos agradecimentos porquanto se dignem tomar com seu beneficio.

Aproveita a occasião para agradecer ao seu collega Innocencio Simões, o offerecimento do di-

rigir a orchestra, e a todos os seus irmãos d'arte a bondade com que se prestaram a coadjuva-lo.

Avisos maritimos.

PARA O Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante»; tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Maceió e escalas.

Para os portos indicados seguirá um dos vapores da companhia no dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde. Receberá carga até o dia 19 ao meio dia, passageiros, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, e Ceara'

Um dos vapores da companhia seguirá para os portos indicados no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde. Receberá carga até o dia 20 ao meio dia. Passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para Lisboa e Porto

Segue viagem com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Corça* por ter parte do carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem os melhores commodos, trate-se com o consignatario Thomaz d'Aquino Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 20 primeiro andar, ou com o capitão R. Joaquim Corrêa na praça.

— Para o Porto segue com brevidade o patacho portuguez «Novo Lima», capitão Valentim Felix de Magalhães; recebe alguma carga a frete, para o que trata-se com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

Mossoró e Assú

O hiate «Santa Rita»; a tratar no trapiche do algodão com o mestre Joaquim Antonio de Figueiredo.

Para o Porto

segue no dia 31 do corrente (se não o conseguir antes), a barca portugueza «Sympathia», de primeira classe, por ter a maior parte de sua carga engajada: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Leilões.

LEILÃO DE MOVEIS.

Quinta-feira 18 do corrente

Bento José Fernandes Barros tendo de seguir no primeiro vapor para o Rio de Janeiro fará leilão por intervenção do agente Pinto, de todos os moveis existentes na casa de sua residencia na rua da Aurora n. 60, devendo ser principiado o referido leilão ás 10 horas do dia acima mencionado.

LEILÃO

Grande sortimento de camas de ferro.

O agente Pestana fará leilão de um grande sortimento de camas de ferro fundidas e batidas tanto para uma pessoa como para duas, com armação e sem ellas, camas para menino com uma varanda e com duas e sem ellas, berço para menino, cabides, lavatorio, sofá para terraço como tambem duas camas de madeira uma muito linda, por liquidação, no deposito de camas de ferro na rua da Imperatriz n. 75: quinta-feira 18 do corrente ás 10 horas.

LEILÃO DE

Um cabriolet com cavallo.

Terça-feira 16 do corrente.

O agente Olympio autorisado por uma pessoa que se retira para a Europa venderá em leilão um cabriolet bastante forte com os competentes arreios e cavallo, ás 11 horas da manhã na porta do seu armazem na rua do Imperador numero 37.

LEILÃO DOS

Um hiate, 2 barcaças e 31 canoas

Terça-feira 16 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de Pedro Borges Cerqueira e por mandado do Dr. juiz de orphãos do hiate «Beberibe», de 30 toneladas, da barcaça «Amizade», da dita «Providencia», da canoa «Guaribe» que se acham fundiados no cáes do Ramos e de 30 canoas de carreira novas e de amarello, existentes na rua de Brum n. 15 defronte da doca do barão do Livramento; e leilão será effectuado na praça do commercio em frente a associação commercial, e os pretendentes poderão examinar os referidos objectos a qualquer hora do dia, entendendo-se com o referido agente.

Principiará ás 11 horas.

LEILÃO DE

Potassa da Russia.

Quarta-feira 17 do corrente.

N. O. Bieber & C. successores fazem leilão por intervenção do agente Olympio de 100 barricas com potassa da Russia, ás 11 horas da manhã, no seu armazem na rua da Cruz n. 4.

LEILÃO DE

Um cabriolet.

O agente Almeida fará leilão por conta e risco de quem pertencer de um bonito cabriolet com arreios apparelhado de metal principe.

Segunda-feira 15 do corrente.

Na praça do commercio a porta da associação commercial, ás 11 horas.

ESTRADA DE FERRO DO

Recife a São Francisco.

LIMITADO.

Grande leilão DE

Cavallos e burros.

Sexta-feira 19 do corrente,

O agente Pinto venderá em leilão no pateo da estação das Cinco Pontas cerca de 12 cavallos e burros entre os quaes haverão 8 cavallos inglezes de carroça já ensinados, outro sim cerca de 30 carroças inclusive arreios e porções de sellins todos em excellente condição, sendo as rodas de ferro batido muito proprias para conducção de assucares ou outros quaesquer generos. O leilão principiará ás 10 horas e meia no lugar acima indicado.

LEILÃO DE

20 duzias de camisas

(COM AVARIA)

Quarta-feira 17 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento de Dammeyer Carneiro & C., com autorisação e em presença do Sr. consul francez e por conta e risco de quem pertencer de uma caixa DC&C n. 182 com 20 duzias de camisas avariada a bordo da galera franceza «Solferino» capitão Prosper Laisné, ás 10 horas do dia acima mencionado á porta da alfandega.

LEILÃO DE

Carne secca.

Quinta-feira 17 do corrente a 1 hora.

O agente Pinto fará leilão a requerimento de Joaquim Luiz Virães, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de uma porção de carne secca, embargada a Antonio de Souza Ribeiro, existente no armazem n.. da rua da Praia, onde se effectuará o leilão a 1 hora da tarde do dia acima mencionado.

LEILAO DE

Madeiras etc.

Quarta-feira 17 do corrente,

O agente Pinto fará leilão por conta dos emprezarios da ponte de ferro do restante dos objectos que serviram para a sua construcção incluindo traves, pranchões etc, de madeira, trilhos de ferro, ferramentas e muitos objectos geralmente uteis e usados em semelhantes obras. Principiará as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE

Uma armação e fiteiros na rua Direita n. 7.

Quarta-feira 17 do corrente.

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio o agente Pestana fará leilão de uma armação e fiteiros envidraçados pertencente a massa fallida de Fajozes Junior & Azevedo, rua Direita n. 7, onde será o leilão: quarta-feira 17 do corrente pelas 12 horas em ponto.

LEILÃO DE

Um abroche e um par de brincos de ouro.

Quarta-feira 17 do corrente.

A requerimento dos depositarios da massa fallida de José da Costa Fajozes Junior e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, o agente Pestana fará leilão de um abroche e um par de brincos de ouro, tudo pertencente a mesma massa: quarta-feira 17 do corrente pelas 10 horas da manhã na rua do Vigario n. 11, armazem.

Avisos diversos

Criado.

Precisa-se de um, que tenha pratica de serviço de sitio: na rua Nova n. 23, primeiro andar.

LOTERIA.

O abaixo assignado attendendo ao pedido publicado no *Jornal do Recife* de hontem, tem resolvido mudar para o dia 23 a extracção da loteria annunciada para 24, não o fazendo no dia 20 ou 22 por motivos justos.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Aviso

A viuva e herdeiros do finado José Domingues Pimenta faz publico para conhecimento de quem interessar possa que fizeram citar a João José de Miranda para fallar aos termos de um libello civel pelo juizo da primeira vara municipal desta cidade. Recife 13 de dezembro de 1862.

Attenção.

A firma social Dr. Filippo Neri Collaço & C., proprietario do *Diario do Recife* e da typographia e lithographia do mesmo nome, julga nada dever a pessoa alguma, nem nesta praça nem fora della. Os membros desta firma podem ter compromissos particulares e pessoaes, mas a firma social crê nada dever a pessoa alguma por isso que tem satisfeito todas as contas que tinha de modo porque lhe foram apresentadas, restando apenas ajustar uma conta de trinta e tantos mil réis que pende de decisão do juizo commercial.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Cruz n. 21, primeiro andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Velha n. 20: a tratar na rua do Sebo n. 24.

A' classe do commercio.

Curso de lingua franceza á noite.

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio do Recife, tem aberto um curso pratico-theorico de lingua franceza pelo novo systema de Ollendorff, para a classe do commercio que não pode frequentar este estudo de dia. As pessoas que desejarem fallar e escrever esta lingua, podem dirigir-se a' residencia do annunciante, rua de Rita Santa Nova n. 47.

AULAS DE LINGUA FRANCEZA, DE GEOGRAPHIA E HISTORIA, DE PHILOSOPHIA, DE RHETORICA E POETICA.

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua nova de Santa Rita n 47, o curso do cada uma das disciplinas acima mencionadas. Os alumnos que quizerem frequentar as respectivas aulas ou preparar-se para os exames de março proximo, podem dirigir-se a residencia indicada, a qualquer hora da tarde.

— Domingos José da Cunha Lagos avisa aos seus freguezes que seu estabelecimento de confeitaria na rua da Senzala Nova n. 30, se acha com o melhor sortimento de doces seccos e de calda tanto nacionaes como estrangeiros e fructas das melhores qualidades, apromptа qualquer encommenda para exportar para o imperio ou Europa, promette servir o melhor possivel, apromptа bandejas para bailes e casamentos, pão-de ló, bolo inglez, pudins e o mais fôr tendente a sua confeitaria.

A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares manda convidar a todos os seus irmãos para que se dignem comparecerem no seu consistorio afim de tomarem parte na eleição da nova mesa que deva reger em 1863, no dia segunda-feira 15 do corrente pelas 4 horas da tarde.

Recife 11 de dezembro de 1862.
Francelino Bernardo Quinteiro,
Secretario.

— Precisa-se de uma criada para casa de pouca familia: a tratar na rua Augusta n. 5.

— Precisa-se alugar escravas para vender fructas: na rua da Senzala Velha n. 36, primeiro andar.

Aviso

ao Illm. Sr. chefe de policia.

Como a lei marca que nenhum cocheiro poderá conduzir vehiculo algum sem ser matriculado e examinado pelo Sr. Augusto Ficher, como mestre de campo, e a quem verdadeiramente compete para que não consinta tanto abuso, e como vemos que talvez V. S. não esteja presente dos abusos que se ha praticado sem haver ao menos uma pequena vigilancia do Sr. mestre de campo, pois julgo que os deveres do direito que occupa é deixar trabalhar a quem for de sua afeição, tanto prova que temos um homem que ha poucos dias não pertencia a arte e já está conduzindo o omnibus da Varzea que é um precipicio para quem anda pelo mesmo lugar, que algumas vezes vão bem sobresaltados; e alem disso ha outros mais que não estão no caso de exercer esta profissão, tanto por não estarem competentemente matriculados na secretaria da policia, como por não poderem trabalhar por causa de tantas desgraças que apparecem, e com mais augmento appparecerão, se o Sr. mestre de campo não cuidar melhor de suas obrigações, se deixar continuar como até aqui tem feito: portanto pede-se encarecidamente que V. S. lance os olhos sobre o prejuizo que pode causar ao publico.

Club commercial.

A reunião familiar do corrente mez terá lugar na noite do dia 20.

ATTENÇÃO.

Offerece-se uma casa a quem quizer comprar, na povoação dos Afogados, rua do Motocolombó: quem pretender dirija-se ao aterro dos Afogados numero 259.

— Precisa-se de uma ama para os serviços de casa de pouca familia: na rua Nova, loja n. 7.

— Precisa-se de um mestre de masseira: na rua de Santo Amaro atraz da fundição do Sr. Starr.

— Precisa-se de uma ama de leite: na cambôa do Carmo n. 31.

— Está para alugar se um sobrado de dous andares e loja na rua de Agoas-Verdes, e um segundo andar para pequena familia, na rua Direita: quem pretender, falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, lado direito quem vai da rua do Queimado para S. Francisco.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar, lavar e engommar em uma casa de pouca familia, preferindo-se escrava: a tratar no becco Largo n. 1, segundo andar.

Bolinhos.

Com elegancia armam-se bandejas com bolinhos, de differentes qualidades e diversos gostos, para casamentos, bailes, e qualquer funcção ou festa de igreja; e tambem vendem-se as libras dos melhores feitios e gosto do nosso mercado: assim como bolos inglez ou francez, pasteis de nata ou de carne, proprios para o Natal, pudins, cremo, etc.: quem precisar procure na rua das Agoas-Verdes n. 64, segundo andar para tratar.

— Precisa-se de um trabalhador para sitio, mesmo casado: no Passeio Publico, loja n. 7.

Ignacio Luiz de Brito Taborda, Maria Amelia de Freitas Guimarães, Antonio da Cunha Soares Guimarães, João da Cunha Soares Guimarães, Maria José de Jesus Cunha Guimarães, João Antonio Gomes Guimarães, Jovina Candida de Mello Guimarães, Francisca Aguida da Cunha, agradece a todas as pessoas que se dignaram assistir o enterro de sua sempre chorada e presada esposa, mãi, irmãa e cunhada Anna Maria dos Passos Cunha Taborda, e tributa seus eternos agradecimentos.

— Precisa-se de uma pessoa para tomar conta de uma taberna por balanço na freguezia de Santo Antonio, e que dê fiador a sua conducta (sendo em bom local), ou caso tenha alguns fundos para entrar como socio tambem serve: quem pretender dirija-se a rua dos Guararapes n. 42, refinação, que achará com quem tratar.

LOTERIA

Terça-feira 23 do corrente mez se extrahira' a oitava parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano (3.ª concessão) no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Direita n. 60, segundo andar.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Imperador n. 75: no escriptorio da mesma casa, no pavimento terreo.

— Aluga-se o terceiro andar n. 8 da rua do Trapiche: a tratar no primeiro andar do mesmo.

— Desencaminhou-se do poder dos abaixo assignados uma letra de seu saque, aceite dos Srs. Guedes & Gonçalves da quantia de 488$840, a vencer em 31 de março de 1863; roga-se, portanto, a quem a tiver achado o favor de restitui-la, e aos aceitantes pede-se de somente pagarem aos mesmos abaixo assignados.

Vaz & Leal.

— O thesoureiro da partida que a sociedade Bella Harmonia deu no dia 7 do corrente, julga nada dever de contas contrahidas para a mesma partida: porém se por esquecimento alguem esteja por pagar, queira apresenta-la, que sendo legal, immediatamente será paga; na rua da Cruz n. 33, 2.° andar.

— PRECISA SE de uma ama que saiba engommar e fazer o serviço interno de uma casa: na rua do Imperador n. 17, 2° andar.

— J. W. Evan tendo de retirar-se para Inglaterra deixa de ser caixeiro da casa de Scott, Wilson & C.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 34 da rua da Concordia propria para officina ou armazem; quem a quizer pode-se entender com Frederico Chaves na rua da Imperatriz n. 19.

— No dia 11 do corrente desappareceu da rua estreita do Rosario, um quartão russo vermelho, com cangalha e encerado encarnado, sendo do comboio do engenho Babilonia, cujo quartão é inteiro e tem uma estrada: quem o achar ou der noticias delle falle na rua do Crespo n. 8, loja de Joaquim da Silva Castro.

Aviso aos Srs. charuteiros

José de Castro Guimarães avisa aos Srs. charuteiros que tendo recebido pelo ultimo vapor da Bahia um grande sortimento de rotulos para caixas de charutos, os quaes tem exposto a venda por preço commodo: na rua do Imperador n. 15.

— Quem tiver para vender um sobrado de um andar na rua do Imperador, Queimado, Cabugá ou Nova, falle na rua do Crespo n. 8, loja de Joaquim da Silva Castro.

— Aluga-se uma casa no Monteiro defronte da capella de S. Pantaleão, que tem commodos para grande familia: a fallar na rua larga do Rosario n. 27.

— Terça-feira 16 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz dos orphãos, será arrematado por venda uma escrava de nação, de 35 annos, pouco mais ou menos, de serviço de casa, avaliada por 600$, por interlocutorio do mesmo juiz, para pagamento do commendador João Pinto de Lemos contra os filhos do finado João B. de Souza Lemes. E' a ultima praça.

— Aluga-se o sobrado de um andar com sotão e loja, que bem servirá para armazem de recolher ou outro qualquer estabelecimento na rua da Madre de Deos n. 5, por preço commodo: quem pretender dirija-se a loja de fazendas do Cunha, rua da Cadeia n. 50, defronte do becco que vai para o Forte do Mattos.

— Aluga-se a casa terrea dos quatro cantos da Boa Vista n. 116, e o segundo andar da rua da Matriz n. 35: a tratar na rua da Senzala Nova, refinação n. 4.

— Aluga-se uma casa no Cachangá confronte a igreja para passar-se a festa: a tratar alli com o Sr. José Pacheco ou aqui no Recife com José Geraldo Gomes dos Santos na rua das Trincheiras n. 16.

— M. Lehmam vai a Europa.

— Fugiu no dia 8 do corrente, da povoação do Monteiro, o escravo cabra acaboclado, de nome Fernando, baixo, gordo, robusto, e com marcas de bexiga, toca rabeca e violão, e é natural do Pará, dizem terem-o visto na ribeira de Santo Antonio, assim como frequenta uma casa no Caboсó. Roga-se pois as autoridades policiaes e capitães de campo queiram apprehende-lo e leva-lo a rua do Apollo n. 6.

Um emprego.

Precisa-se de um caixeiro para vender fazendas que ficaram de uma loja, e que depois queira ser ajudante de um procurador de causas: trata se na rua de Santo Amaro por detraz da rua do Sol, casa n. 26, até 9 horas da manhã, ou depois das 4 horas da tarde.

— Furtaram da loja de Gustavo Sander na rua do Cabugá n. 9, na manhã do dia 12 do corrente, uma pulseira de trança de ouro de lei com 13 brilhantes, dos quaes 4 estão collocados sobre um circulo formado por uma grega de ouro, guarnecida por dous frisos de esmalte preto, e mais 9 ditos todos presos em garras no centro daquelle circulo: previne-se, pois, a todos os senhores ourives a apprehensão daquella pulseira, no caso de lhes ser offerecida para a comprarem, e a entrega della ao mesmo Sander, que muito agradecido lhes ficará.

— Os Srs. Tiburcio de Andrade Valasques, João Maria de Loureiro Tavares, tenente Gabriel de Araujo e Silva e Antonio R. S. Uchôa tem cartas da côrte, na rua das Cruzes n. 44, segundo andar.

ESTRADA DE FERRO DO

Recife a São Francisco.

Limitado

Pela superintendencia desta companhia faz se publico que a mesma tem para dispor de um predio na villa do Cabo no lugar denominado Rosario naquella villa.

O predio é bem collocado e tem muitos commodos, assim como um pequeno sitio e é muito fresco: para tratar na rua do Crespo n. 2, escriptorio, ou com o engenheiro em chefe da companhia naquella villa.

— D. Gertrudes Candida de Athayde, Juvencio Augusto de Athayde e mais irmãos, e commendador João Chrisostomo de Oliveira, agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias de seu finado marido, pai e irmão Francisco Ignacio de Athayde, e lhes convida para a missa que, pelo eterno repouso d'alma do mesmo finado, se tem de celebrar terça-feira 16 do corrente, as 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

— Previne-se ao respeitavel publico que ninguem negocie com José Saraiva da Trindade, morador na freguezia do Cabo, uma escrava de nome Constancia sem que ella apresente o titulo por onde a possue.

Alugam-se

quatro lindas casas na povoação do Monteiro muito proximas do rio Capibaribe, com duas grandes salas e 4 quartos, tendo tambem uma dispensa e cosinha fóra, assim como outra mais pequena com duas salas e 2 quartos e cosinha: quem se pretender dirija-se a rua do Crespo n. 10 ou ao Monteiro no sitio do finado Xisto.

Um Descobrimento Espantoso!

O Mundo Scientifico unanimamente o approva.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp.

Por espaço de muito tempo se ha uzado extensamente em Tampico para a cura de

TISICA PULMONAR,
CATARRHO, ASTHMA,
BRONCHITE, TOSSE CONVULSA,
CRUPO OU GARROTILHO, e
Inflammações da Garganta e do Peito,

e isto com um resultado tão feliz e verdadeiramente assombroso o páo ou madeira d'uma arvore á que chamão ANACAHUITA, e que só se encontra no Mexico.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp é um *Xarope delicioso*, inteiramente differente na sua composição de todos os mais Peitoraes e Expectorantes manufacturados de fructos astringentes, cascas e raizes, &c., o mesmo não contem nenhum *Acido Prussico* ou outros quaesquer ingredientes venenosos.

Todas as molestias e affecções da garganta e dos pulmões desapparecem como por um magico encanto, mediante a acção deste incomparavel e irresistivel remedio.

A' venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Cruz n. 32, segundo andar.

— Narciso Martins Gomes, subdito portuguez vai a Europa.

— No hotel vigilante, rua estreita do Rosario, precisa-se de um moleque ou um criado para todo serviço.

— Aluga-se por 8$ mensaes uma meia agua nos fundos da rua do Nogueira: a tratar da rua do Queimado n. 32.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender: na rua do Caldeireiro n. 60, se dirá quem precisa.

— Domingos Melhão, Raphael Marets, Antonio Taranthe, Alexandre Guerino, Pachoal Rose, subditos italianos, vão para a Bahia.

— Precisa-se de um forneiro; na rua da Senzala Velha n. 84.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continua a residir na rua do Imperador n. 17, segundo andar; onde, para mais commodidade dos doentes, dá suas consultas no gabinete do primeiro andar, que fica logo em frente da escada. E sendo que o referido Dr., posto seja operador, não tem deixado de estudar seriamente as molestias internas, neste sentido offerece ao publico seus serviços, e declara que o preço de suas consultas e visitas não é superior ao dos outros collegas.

— Baltar & Oliveira saccam sobre a praça do Porto.

— Aluga-se uma sala com uma alcova e um quarto do primeiro andar do sobrado da rua do Queimado n. 41, muito fresca e propria para escriptorio dos senhores advogados por ser excellente local: a tratar na loja da mesma casa.

— Aluga-se uma casa terrea com um grande sotão e com cacimba e quintal, na rua da Concordia n. 60: a tratar na rua do Queimado, loja numero 41.

Carvalho & Nogueira,

na rua de Apollo n. 20, saccam sobre Lisboa e Porto.

— Alugam-se os dous ou tres andares da casa da rua do Trapiche n. 16: a tratar no primeiro andar.

Ama.

Precisa se de uma para cozinhar: na praça do Corpo Santo n. 17, segundo andar.

ESTRADA DE FERRO DO

Recife ao São Francisco.

AVISO.

Faz se publico a quem interessar que qualquer reclamação sobre perda, demora ou avaria etc., de generos transportados por esta companhia devera' ser feita directamente ao Sr. Augusto Duprat, chefe do trafego, na estação da villa do Cabo, por escripto ou pessoalmente.

Roga-se aos senhores carregadores que para a regularidade do serviço de entrega dos generos e remessa para o interior dos cascos vazios, saccos etc. façam marca-los de forma bastante distincta com o nome do engenho ou outro a que pertençam por extenso.

Adverte-se tambem que nos domingos e dias santos só havera' expediente nas estações para o trem de passageiros e as bagagens que conduzirem comsigo nesses dias; não se recebera' e nem se despachara' carga alguma.

Assignado—R. Austin,
Superintendente interino.

— Precisa-se de um feitor para trabalhar de enxada e de foice, e fazer uma planta de capim em um sitio em Beberibe: a tratar na rua Direita n. 69.

Attenção.

Na rua do Crespo, escriptorio da estrada de ferro n. 2, precisa-se fallar com George Spare a negocio urgente.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua do Livramento n. 20, segundo andar.

— Manoel do Couto Guedes vai a provincia do Ceará.

Saques sobre Portugal

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Alugam-se o primeiro e segundo andares da casa n. 59 da rua do Padre Floriano, concertados e pintados de fresco, proprios para numerosa familia; tambem se alugam separados por terem commodos para duas familias: na rua do Livramento n. 10.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cosinhar para casa de homem solteiro, preferindo-se escrava: na rua da Imperatriz n. 40.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme para duas pessoas: na rua do Crespo numero 18.

— Em um engenho distante 10 leguas desta praça precisa-se de uma pessoa que saiba ensinar com perfeição primeiras letras, grammatica portugueza, contas, musica e piano a 5 meninas, sendo a musica e piano condição essencial, se for alguma senhora melhor será: na rua Augusta n. 94 se achará com quem tratar.

— Na rua Augusta n. 94 alugam-se as seguintes casas: primeiro andar da rua da Roda n. 74, casa terrea da travessa da Cadeia nova n. 15, loja da rua do Aragão n. 1, casa terrea da travessa da rua Bella n. 9, casa na rua d'Assumpção n. 62

— A Sra. D. Archanja Maria da Silva Ramos tem uma carta vinda da côrte: na rua da Cruz, armazem n. 63.

Caixeiro.

Offerece-se um rapaz para caixeiro, de idade de 16 a 17 annos, tendo alguma pratica de loja de miudezas, dando fiador de sua conducta: quem quizer se servir do seu pouco prestimo, dirija-se na Soledade, rua da Esperança n. 39, taberna, que achará com quem se entender.

— O porteiro deste juizo Amaro Antonio de Farias traga a pregão por tres praças consecutivas o escravo João, de nação, de 40 annos de idade, sadio, de serviço maritimo, por 700$, cujo escravo vai ser vendido em praça publica deste mesmo juizo a requerimento de Antonio Sergio da Cruz Muniz, consenhor do predito escravo, no dia 19 de dezembro de 1862, as 11 horas do dia.

— Aluga-se a casa na rua do Corredor do Bispo n. 22 por 20$: a tratar na rua larga do Rosario defronte da botica do Sr. Bartholomeu, taberna.

— Aluga-se um grande sitio com muito boa casa de vivenda, muito perto da cidade: quem pretender, dirija-se ao primeiro andar da praça da Boa Vista n. 32.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e principalmente aos freguezes, que desde o 1.° de dezembro do corrente anno esta administrando a minha refinação da rua dos Guararapes n° 42, o Sr. João Simões Pimenta, ao qual nesta data dou poderes tendentes ás transacções feitas para dito estabelecimento.

Joaquim da Costa Vieira.

Compras.

— Compra-se uma negra que seja perfeita cozinheira: na rua da Cruz n. 1.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros compra escravos de ambos os sexos: na rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

— Compra-se uma negra que saiba bem cozer, cortar um vestido e laver, assim como um preto bom cozinheiro e copeiro: na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Vendas.

Mobilia á venda

Uma familia que se retira desta cidade vende uma mobilia em muito bom uso tanto para sala de visitas, sendo esta de jacaranda' com consolos de pedra, como para sala de jantar, toda de vinhatico. Vende se tambem commodas e guardas-vestidos desta madeira: quem quizer dirija-se a loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia, que se lhe indicara' a casa.

Em casa de Mills Latham & C. rua da Cadeia do Recife n. 52, vende-se o seguinte:

Selins inglezes do melhor fabricante.
Oleo de linhaça.
Azarcão.
Secante.
Sulfato de ferro.
Alvaiade.
Pedra-ume.
Pelles de couro para sellins.
Arreios para os mesmos.
Vinho do Porto muito fino.

— Vende se uma mulata de idade de 20 annos, optima costureira, engommadeira e cosinheira: a tratar na rua da Cruz n. 24, segundo andar.

Flores novas.

Quando a boa freguezia da loja da aguia branca ia sentindo a falta das flores finas, eis que chega no vapor francez um novo e bello sortimento dessas desejadas rosas, restabelecendo se assim o conte tamento das senhoras que sabem apreciar o bom. Entre essas bellas rosas orvalhadas vieram algumas de côr carmesim avelludadas que na verdade merecem as sympathias de todos, assim como chegou tambem caixas de botões no mesmo gosto. Convem pois que não deixarem a compra dellas avista da proximidade da festa, e por tanto é mandarem quanto antes a loja d'aguia branca na rua do Queimado numero 16.

— Na serraria e taverna da rua da Imperatriz n. 23, vende-se, alem de um completo sortimento de molhados,

Espirito de vinho

a 240 rs. a garrafa.

— Vende-se uma negra crioula de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, a qual sabe cozinhar, coser, fazer rendas, e engomma, e todos os mais serviços de casa, por preço commodo: a tratar na rua da Imperatriz n. 19, com Frederico Chaves.

BARATO
SO NO
ARMAZEM
PROGRESSISTA.
DE
Joaquim José Gomes de Souza,
36 Rua das Cruzes 36
DO
Bairro de Santo Antonio.

O proprietario d'este vasto estabelecimento, offerece aos seus numerozos freguezes, ao illustre publico d'esta cidade, e a todos os senhores de egenho a prezente tabella de seus resumidos preços, á vista de tão superior qualidade de generos, e affiança as pessôas que mandarem comprar, por seus criados ou famulos, menos praticos, que hão de ser tão bem servidos como se viessem pessoalmente encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios d'este estabelecimento, e roga atodas as pessôas que não agradar qualquer objecto, o especial favor de manda-lo devolver, certas de que o proprietario não se poupará em fazer todo o possivel, para que assim não aconteça, pois tem consciencia de que ninguem será mais zelozo em bem servir a seus freguezes; para evitar maiores despezas aos mesmos do interior que compram genero para negocio offerece-lhes o proprietario d'esta estabelecimento hospedagem em sua casa.

Batatas em gigo com 36 libras a 1$600, e a 60 rs. a libra.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Duque do Porto, Genuino, Porto velho, Chamisso, Nectar, Camões, Carcavellos, Feitoria, Velho secco, e Madeira superior a 10$ a duzia, e 1$ a garrafa, vende-se por este preço pela grande quantidade que ha

Idem especial vindo do Porto, em garrafões com 5 garrafas a 2$600 cada um com o garrafão, afiança-se ser igual vinho ao que costuma vir engarrafado.

Idem branco muito superior a 480 rs. a garrafa, e 3$800 a canada.

Idem em pipa das melhores marcas, Porto, Lisboa, Eigueira, a 500 rs, a garrafa e 3$800 a canada, o preço não faz a qualidade a porção é grande.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$500 a canada, e se fará abatimento conforme a porção tambem ha garrafões com 5 garrafas a 800 rs.

Manteiga ingleza sem limite de preço, na certeza de que a mais superior que regularmente se vende a 1$ e 1$200, custa 800 rs. a libra.

Idem franceza chegada no ultimo navio e a melhor que se póde desejar neste genero a 540 rs. a libra, e 560 rs. em barril ou meio.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$400 cada um,

Idem suisso muito superior a 800 rs. a libra.

Idem prato o melhor neste genero a 800 rs. a libra, e inteiro a 720 rs. a libra.

Mostarda preparada, muito nova a 400 rs. o frasco.

Figos muito novos a 120 rs. a libra.

Champagne das mais acreditadas marcas a 11$ o gigo com 12 garrafas, e 1$ a garrafa, garante-se ser champagne que já se vendeu de 30$ a 40$ o gigo.

Ameixas francezas muito novas a 1$000 a libra ha tambem latas de 1 e meia a 6 libras.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 600 rs. a libra, e em porção se faz abatimento:

Latas com fructas de todas as qualidades de Portugal, como seja pera, pecego, ameixas, damasco, jinja e outras a 500 rs. a lata,

Chá hysson o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$600 a libra, garante-se a qualidade.

Idem huxin e hysson, qualidade especial como nunca veio ao nosso mercado, mandado vir pelo proprietario, e que não tem havido venda para elle, em razão de ter sahido aqui por 4$200 de custo, vende-se por 3$200 a libra para liquidação deste artigo.

Idem preto fino, que se vendia a 2$800 a libra, custa hoje 2$.

Idem do Rio de Janeiro muito superior a 1$800 a libra.

Marmelada imperial dos mais afamados fabricantes da Europa a 600 rs, a libra, ha latas de differentes tamanhos.

Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 360 rs. a lata, afiança-se serem muito novas.

Latas com bolachinhas de soda de differentes qualidades a 1$300 a lata.

Caffé do Rio de 1.ª qualidade a 8$200 a arroba e 280 rs. a libra.

Arroz da India e Maranhão 1ª qualidade a 80 e 100 rs. a libra e de 2$400 a 2$800 a arroba.

Farinha de aratura verdadeira a 500 rs. a libra.

Milho alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4$500 a arraba.

Painço a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.

Farinha verdadeira de matarana a 320 rs. a libra afiança-se ser de superior qualidade.

Gomma muito alva e nova a 80 rs. a libra e 2$200 a arroba.

Esparmacete superior a 640 e 680 rs. a libra, este ultimo é muito superior.

Velas de composição a 360 rs. a libra, tambem ha de carnauba muito especial para 400 rs.

Ervilhas francezas e portuguezas de 600 e 700 rs. a lata

Chocolate francez, hespanhol e suisso a 1$000 a libra, sendo este chocolate das melhores qualidades que tem vindo ao nosso mercado.

Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas a 800 rs a garrafa, e 8$500 a duzia, garante-se ser vinho que geralmente se vende a 1$500 a garrafa.

Cognac verdadeiro a 800 rs. a garrafa e 9$000 a duzia

Marrasquino verdadeiro de zara a 800 rs. a garrafa, que sempre se vendeu por 1$600 e 2$000.

Azeite doce de Lisboa o mais superior que ha neste genero a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.

Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.

Genebra de laranja em frascos grandes a 1$000 cada um.

Prezunto do Porto vindo de casa particular a 400 rs. a libra para acabar.

Prezunto fiambre inglez a 320 rs. a libra, afiança-se ser muito novo.

Balaios francezes de diversos tamanhos de 200 a 320 rs. cada um.

Banha de porco refinada da muito especial a 3$800 a lata com 10 libras.

Palitos de dentes em caixinhas e muito finos a 320 rs. cada uma, tambem temos em maços com 20 macinhos para 180 rs. cada um.

Salmon em latas com 2 libras muito novo a 1$200 cada um.

Palitos do gaz a 20 rs a caixa e 2$300 a groza.

Estrelinha pevide e rodinha, massas finas para sopa, a 640 rs. a libra, e 4$500 a caixa.

Nozes muito novas á 240 rs. a libra.

Maçãs muito novas de 40 a 200 rs.

ATTENÇÃO!!

Além dos generos que ficam acima mencionados existe um completo sortimento de charutos, servejas branca e preta das melhores marcas, sabão massa, amendoas de casca, chouriças, batatas, cebolas, licores francezes, massas de tomate, macarrão, talharim, aletria, estrellinhas para sopa, passa, doce de goiaba, sal refinado em potes e pacotes, peixes em latas, como sejão savel, pescada e carvina, pimenta, cominho, erva-doce, cravo, sagù, cevada, ginja em frascos, tijolo para limpar facas, toucinho, lentilhas francezas, bolachinhas inglezas, caixinhas enfeitadas para mimos, maracás para crianças, azeitonas do Porto e Lisboa, peixe savel em barril, etc. etc., que tudo se venderá por menos do que em outra qualquer parte.

SORTIMENTO PARA A FESTA
SÓ NO CONSERVATIVO
DE
Joaquim S. dos Santos
23—Largo do Terço—23

Avisa-se aos amigos do bom e barato, que tenham a bondade de vir ao Conservativo, na certesa de que devem ser bem servidos, dos melhores generos que ha no mercado, por virem a maior parte delles, por conta do proprietario, e por isso faz annunciar alguns generos, para não se tornar mais enfadonho. Vejam!!!!

Queijos chegados neste ultimo vapor á 2$500 e do passado á 1$500 e 1$800.
Café de primeira e segunda qualidade a 260, e 280 rs. a libra, e a arroba a 8$000 e 8$500.
Arroz pilado, e do Maranhão e de outros mais superiores a 80, 100 e 120 reis a libra.
Espermacete sem avaria, a 700 rs. o maço e em porção se fará abatimento.
Manteiga ingleza a mais nova que ha no mercado a 800, e 900 reis a libra.
Idem franceza de primeira qualidade a 640 reis a libra, e em barril a 600 rs.
Banha de porco refinada, propria para pasteis a 3$600 o barril e a 400 reis a libra.
Ancoretas com azeitonas as mais novas do mercado a 1$200 a ancoreta, e a garrafa a 320 rs.; tambem ha para 1$600 a ancoreta, e 400 rs. a garrafa!
Gomma de engommar alva e cheirosa a 100 rs. a libra, e a 2$500 a arroba.
Vinho engarrafado do Porto a 640 rs., e em porção a 600 rs. a garrafa.
Idem em pipas das melhores marcas a 400 rs. a garrafa e a 2$800 a canada.

Tambem ha para outro qualquer preço a vontade dos compradores que não deixarão de comprar e por isso se responsabiliza pela superior qualidade de qualquer genero sahido do Conservativo largo do Terço n. 23.

Crinolinas ou balões do Pavão.

Vende-se os melhores balões de arcos, sendo dos americanos que são dos mais fortes e mais bem armados que tem vindo a este mercado, de 10, 14, 20, 25, 30 e 40 arcos, e dão-se por preço mais barato que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Balões do Pavão.

Vende-se balões de brilhantina e bramante á 4$500 e 5$000 cada um, sendo com 6 arcos, que são os melhores que tem vindo ao mercado; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Pavão.

Lãasinhas do Pavão.

Vende-se lãasinhas de varias côres, proprias para vestidos de gostos inteiramente novos, pelo baratissimo preço de 400 réis o covado, ditas ... parentes com palminhas a 320 réis o covado na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Lenços para mão na loja do Pavão.

Vende-se lencinhos de cambraia de linho com labyrintho, pelo baratissimo preço de 2$500, ditos a imitação de labyrintho a 1$280, ditos a 1$ e ditos a 800 rs.; só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Admiravel pechincha.
Manguitos á 640.

Vende-se finissimos manguitos de cambraia bordados a croxé, sendo fazenda que sempre se vendeu a 3$000 e torra-se a 640 e 800 réis, por haver grande porção; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Calcinhas para meninos na loja do Pavão.

Vende-se calcinhas de cambraia muito finas bordadas a croxé, com um babado a 640 réis, e com dous ditos a 800 réis. manguitos para meninas os mais modernos a 500 réis o par; na loja do Pavão.

Enfeites a Garibaldi e a Turca na loja do *Pavão*

Vende-se ricos enfeitos com franjas largas e sem ellas proprios para cabeça de senhora, sendo pretos e de côres, e vende-se pelo baratissimo preço de 4$000; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Vestidos de cambraia phantasiados á 6$000 na loja do Pavão.

Vende-se ricos vestidos de cambraia com duas saias phantasiadas, tendo de todas as côres, pelo baratissimo preço de 6$000 cada um, ditos brancos phantasiados a 4$000; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Ricos vestidos a 8,000 na loja do Pavão.

Vende-se ricos vestidos de cambraia branca com duas saias formando barras adamascadas ou de carocinhos, affiançando-se ter fazenda de mais propria para balão, e cada um córte traz uma porção de fitas de côres para os guarnecer em volta, pelo baratissimo preço de 8$000; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão a 4,000.

Vende-se vestidos de cambraia branca finas em córtes com duas saias ou babados, pelo baratissimo preço de 4$000; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Vestidos brancos a 2,500 só o Pavão

Vende-se córtes de vestidos com babados brancos pelo barato preço de 2$500, ditos de tarlatana brancos e de côres a 3$000; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Cortes de organdy a 4$500 só o Pavão.

Vende-se córtes de organdy padrões inteiramente novos, tendo cada córte 20 covados para fazer vestidos com dous babados, pelo baratissimo preço de 4$500 cada córte; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Vestidos brancos a Maria Pia.

Vende-se ricos vestidos brancos com duas saias sendo com lavôres de salpicos brancos e de côres os mais modernos que tem vindo, pelo baratissimo preço de 8$000; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Sedinhas a 500 rs., só o Pavão.

Vende-se sêdinhas de quadro e listras, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

Vestidos para meninas a 3$000 na loja do Pavão.

Vende-se vestidinhos de sêda muito bem enfeitados proprios para meninas, pelo baratissimo preço de 3$000 cada um, isto para acabar; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Chales baratissimos na loja do Pavão.

Vende-se chales de merinó muito grandes a 3$000, ditos a 2$500, ditos a 640 réis, sendo de casa; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Palitot e calças
Na loja do Pavão.

Vende-se palitot de ganga franceza a 3$000, ditos de bretanha de linho a 2$500, calças de ganga franceza a 3$000, ditas de brim de linho a 3$000, ditas de Sebastopol a 2$500; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Palitot a 7 000
Na loja do Pavão.

Vende-se palitot de panno preto fino a 7$000, ditos de panno côr de café a 7$000, ditos de fantasia a 6$000, calças de casemira fina a 6$000 e a 7$000, ditas de casemira preta a 6$000; só na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Aberturas para camisas,

Vende-se aberturas para camisas brancas e de côres a 200 réis cada uma; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Fazendas para luto
Na loja do Pavão.

Vende-se lapin preto enfestado com 6 palmos de largura e muito leve sem lustro proprio para vestidos de senhora, roupas para homem pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$ o covado, casas pretas a 400 rs. a vara, meias pretas de seda a 1$, enfeites para cabeça a 4$, chales de filó bordados a 3$; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Grosdenaple preto na loja do Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito encorpado e largo fazenda que sempre se vendeu a 2$500 2$ e baratissimo preço de 1$800 rs., e dito a dizena rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva

Carnaúba.

Vende-se sêra de carnaúba de um sacco para cima; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Organdys de cores a 280 rs. o covado vende o Pavão.

Vende-se organdy de cores sendo os mais modernos que tem vindo a este mercado pelo baratissimo preço de 280 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cambraias com salpicos vende o Pavão a 3$.

Vendem-se cortes de cambraia branca com salpicos brancos e de cores tendo 8 1/2 varas cada córte, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$ e liquida-se a 3$ cada corte; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Cassas francezas baratissimas

Vende-se na loja do Pavão cassas francezas as mais modernas e os mais bonitos padrões que tem vindo a este mercado pelo baratissimo preço de 280, 300 e 320 rs. o covado, isto para apurar dinheiro: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

O Pavão vende cabaia,

Vende-se esta nova fazenda pelo baratissimo preço de 400 réis o covado tendo 4 e 1/2 palmos de largura e sendo bastante enserpada com bonitos desenhos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Casaveques a 4$.

Vende-se ricos casaveques de festão muito bem enfeitados e sendo bastante compridos a 4$ cada um: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Sintos do Pavão.

Vende-se sintos de seda a 1$ tendo bonitos fiveles: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cortes de casemira a 3$200 na loja do Pavão.

Vende-se cortes de casemira de côr de 2 larguras sendo de quadrinhos e listras a 3$200 rs. corte ou 1$800 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde de Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, duas volumes em broshura 10$, encadernado 12$.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Avados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

Maçães.

No armazem Barão do Livramento no Forte do Mattos n. 15, vendem-se caixas com 110 maçães pelo baratissimo preço de 6$ a caixa; a ellas, antes que se acabem.

—Vendem-se caxões vazios proprios para bahuleiros ou funileiros á 1$500: nesta typographia se dirá.

Vende-se.

Ha uma grande porção de pinho para ser vendido, de todas as grossuras, a preços commodos, nas serrarias da rua nova de Santa Rita de Sr. Vicente Alves Machado e de Ramos & Coelho ns. 17 e 55 onde é o deposito; assim como todas as qualidades de madeiras.

Aviso para quem gosta do barato.

Vende-se paletots de brim de cores a 2$
Colletes de brim de seda a 2$.
Ditos de festão e brim a 2$.
Calças de casemira de cor a 5$.
Camisas de festão de cores a 2$.
Paletots de casemira de cor superior a 8$
Ditos ditos de ditos inglezes a 10$.
Ditos de brim branco a 5$.
Chapeos de palha enfeitado para meninos e meninas a 3$: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

Para os religiosos carmelitas.

Vendem-se chapéos de castor preto fino: na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

LIQUIDAÇÃO
PARA ACABAR
NO
9 Largo do Carmo 9
ARMAZEM PROGRESSIVO
Duarte & C.

Em virtude de terem vendido o seu estabelecimento da rua das Cruzes e dezejando acabar com o do largo do Carmo n. 9, rezolveram vender o seu crescido e completo sortimento de molhados, sendo todos de superiores qualidades, e por resumidissimos preços, por isso pedem a todos os seus freguezes e ao publico em geral que venham sortir-se no armazem Progressivo que acharão não só um explendido sortimento como superiores qualidades de generos e preços inteiramente baratissimos, o quo abaixo se transcrevem algumas adições de seus preços pelos quaes prometem exactamente vender, e muitos outros que por falta de espaço aqui se deixam de mencionar, mas que seus preços serão em relação, advertindo-se que o sortimento é inteiramente completo, e que não desconfiem dos preços nem qualidades dos generos, pois os propriatarios se obrigam a garanti los.

Vende-se por estes preços unicamente pelo mutivo de se querer liquidar de prompto.

Batatas em gigo com 36 libras a 1$600, e a 60 rs. a libra.

Vinhos generosos vindos do Porto, engarrafados das seguintes marcas; Duque do Porto, Genuino, Porto velho, Chamisso, Nectar, Camões, Carcavellos, Feitoria, Velho secco, Madeira superior a 10$000 a duzia, e 1$000 a garrafa, vende por este preço pela grande quantidade que ha.

Vinho especial vindo do Porto em garrafões com 5 garrafas a 2$240 cada um com o garrafão, afiança-se ser igual vinho ao que custuma vir engarrafado.

Vinho branco muito superior a 480 rs. a garrafa, e 3$800 a canada, a porção é grande e é preciso liquidar.

Vinhos em pipa das melhores marcas, Porto, Lisboa, Figueira, a 400 rs. a garrafa e 3$000 a canada, o preço não faz a qualidade a porção é grande.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada e se fará abatimento conforme a porção.

Manteiga ingleza sem limite de preço, na certeza de que a mais superior que regularmente se vende a 1$060 e 1$200 custa hoje apara liquidar 800 rs. a libra.

Manteiga franceza chegada no ultimo navio e a milhor que se pode desejar neste genero a 580 rs. a libra e 560 rs. em barril ou meio.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$400 cada um, a porção é muito grande.

Champagne das mais acreditadas marcas a 11$000 o gigo com 12 garrafas, e 1$000 a garrafa, garante-se ser champagne que já se vendeu de 30$ a 40$000 o gigo.

Ameixas francezas em frascos om 1 1/2 libra a 1$500 cada um, só o frasco vazio val 640 rs.

Figos de commadre em caixinhas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma e 120 rs. a libra ha tambem caixas com uma arroba meia e oito libras a porção é grande e é para liquidar.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 600 rs. a libra, e em porção se faz abatimento

Latas com fructas de todas as qualidades de Portugal como seja, pera, pecego, ameixas, damasco, jinja e outras a 500 rs. a lata.

Chá hysson o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$600 a libra garante-se a qualidade.

Chá huxim e hysson qualidade especial como nunca veio ao nosso mercado mandado vir pelos proprietarios e que não tem havido venda para elle, em razão de ter sahido aqui por 4$200 de custo vende-se por 3$200 a libra para liquidação.

Chá preto fino que se vendia a 2$800 a libra custa hoje 2$000 para acabar.

Chá da India sofrivel mas muito bom para negocio, a 1$600 a libra, em razão de haver em grande quantidade.

Marmelada imperial dos mais afamados fabricantes de Europa a 600 rs. a libra, ha latas de deferentes tamanhos.

Sardinhas de Nantes o fabricante pBasset, a 360 rs. a lata, afiança-se serem muit onovas.

Latas com bolachinhas de soda de differentes qualidades a 1$400 a lata.

Caffé do Rio de 1.ª qualidade a 8$200 a arroba, e 280 rs. a libra.

Arroz da India e Maranhão 1.ª qualidade a 2$800 a arroba e 100 rs. a libra.

Milho alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4$500 a arroba.

Milho painço a 140 a libra, e 4$000 arroba.

Farinha verdadeira de matarana a 320 a libra afiança-se ser de superior qualidade.

Gomma muito alva e nova a 80 rs. a libra e 2$500 arroba.

Esparmacete superior a 620, 640 e 680 rs. este ultimo tem uma libra completa.

Velas decomposição a 320 rs. a libra, tambem ha de carnauba muito especial para 400 rs.

Ervilhas francezas e portuguezas de 560 a 640 rs. a lata.

Chocolate francez, hespanhol e suiso de 800 a 1$000 a libra, sendo este chocolate das melhores qualidades que tem vindo ao nosso mercado.

Nozes muito nova a 100 rs. a libra, e a 2$500 a arroba, e emporção terá abatimento.

Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas a 700 rs. a garrafa, e 8$000 mil rs. a duzia, garante-se ser novo, que geralmente se vende a 1$500 a garrafa.

Cognac verdadeiro inglez a 800 rs, a garrafa e 9$000 mil rs. a duzia.

Marrasquino verdadeiro de zara a 800 rs. a garrafa, que sempre se vendeu por 1$600 e 2$000.

Azeite doce de Lisboa o mais superior que há neste genero a 640 a garrafa, e em porção terá a batimento.

Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.

Genebra de laranja em frascos grandes a 1$000 cada um.

Prezunto do Porto vindo de casa particular a 400 rs. a libra para a cabar.

Prezunto fiambre inglez a 320 rs. a libra, a fiança-se ser muito novo.

Bailaios francezes de deversos tamanhos de 200 a 320 rs. cada um.

Banha de porco refinada de muito especial a 3$800 a lata com 10 libras.

Palitos de dentes em caixinhas e muito finos a 320 rs. cada uma, tambem temos em masaos com 20 masinhos para 160 rs. cada um.

Salmon em latas com 2 libra muito novo a 1$200 cada um.

Palitos do gaz a 20 rs, a caixa e 2$300 a groza;

ATTENÇÃO!!

Além dos generos que ficam acima mencionados existe um completo sortimento de charutos, servejas branca e preta das melhores marcas, sabão massa, amendoas de casca, chouriças, batatas, cebolas, licores francezes, massas de tomate, macarrão, talharim, aletria, estrellinhas para sopa, passas, doce de goiaba, sal refinado em potes e pacotes, peixes em latas, como sejão savel, pescada e carvina, pimenta, cominho, erva-doce, cravo, sagú, cevada, ginja em frascos, tijolo para limpar facas, toucinho, lentilhas francezas, bolachinhas inglezas, caixinhas enfeitadas para mimos, maracás para crianças, azeitonas do Porto e Lisboa, peixe savel em barril, etc. etc., que tudo se venderá por menos de custo em consequencia dos proprietarios se quererem retirar.

Grande liquidação

da Arara, rua da Imperatriz, na loja e armazem da Arara n. 56 de

Magalhães & Mendes.

Lãazinhas da Arara.

Vende-se lãazinhas para vestidos a 320 e 500 rs. o covado, chitas escuras a 200 rs., ditas francezas a 240, 280, 320, e 360 o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Fustão para vestidos da Arara.

Vende-se fustão para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado, popelina de côres de quadrinhos mais largo do que chita a 240 e 280 o covado, essas garibaldinas muito finas para vestidos a 280 e 320 o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende a tarlatana.

Vende-se tarlatana muito fina, branca e de côres a 800 rs a vara, filó de linho de salpicos, fino, a 1$120 a vara, dito liso a 720 e 800 a vara, dito a 160 o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56

Organdis da Arara.

Vende-se organdis para vestidos a 280 e 320 o covado, gorgurão de linho para vestidos de senhora a 280 o covado, olestim de linho para vestidos de 280 o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Para as reuniões do Club Arara vende.

Vende-se uma nova fazenda por nome veneciana, de quadros, e bordada a froco, para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, lãa Sebastopol a 640 o covado: na rua da Imperatriz, loja da Aurora n. 56.

Arara vende os vestidos a 2$500.

Vendem-se cortes de cambraia de babados e barras a 2$500 e 3$000, ricos cortes de lãa á Garibaldi com 22 covados por 8$000, ditos de gorgurão com 18 covados a 6$500: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Cortes de chita da Arara.

Vendem-se cortes de chitas finas com 12 1|2 covados por 2$500, ricos cortes de organdins para vestido de senhora, a Maria Pia, pelo barato preço de 8$000, com 25 covados, ditos de 16 covados a 7$000: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende roupa feita.

Vendem-se palitós de casemira preta e côr de café por 6$500 e 7$000, calsas feitas de casemira preta e de côres a 5$500 e 6$000, camisas francezas a 1$600 e 2$000, colarinhos de linho para homens e senhoras a 500 rs., calsas de brim e ganga a 2$000, enfeites pretos e de côres para senhora, a 2$000 e 3$000: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende fazenda por nome australia.

Vende-se a fazenda de nome australia com palmas de seda, para vestido a 560 o covado, e lãazinhas a balão para vestidos a 500 rs., na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende colchas.

Vendem-se colchas aveludadas para cama por 8$000, ditas de festão por 5$000 e 5$500, cobertas de chita a 2$000, lençoes de algodão por 1$200 e e 1$400: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Já chegaram os remedios do Dr. Raduay—Resolutivo renovador, prompto allivio e pilulas reguladoras,

No droguista Raymundo Carlos Leite Irmão, rua da Impertriz n. 12.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de m . dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Chapeos a Beatriz.

Já chegaram de Paris para a loja da rua do Crespo n.17, de Guimarães & Villar, os afamados chapeos a Beatriz e a Eugenie para senhora e meninas, sendo de palha da Italia ricamente enfeitados.

As senhoras mandem ver dos ditos chapeos antes que se acabem.

15,000

Gaz na nova exposição.

Uma lata de gaz por 15$ de primeira qualidade, tambem se vende a retalho em meias latas, quartas de latas e as garrafas, sendo de primeira qualidade e não inflammavel, na bem conhecida e acreditada casa da rua Nova n. 20 e 24, loja de Carneiro Vianna.

Barato.

Botinas de bezerro a 9$, de pellica a 9$500, fôrma Meillés, botinas de cores abertas aos lados a 2$500 e 3$, para senhoras, calçadinhos de todas as qualidades para meninas, botinas de setim branco e de pellica, obra boa a 4$: na rua estreita do Rosario confronte a igreja.

Terreno

Vende-se um terreno com 42 palmos de frente e fundo correspondente, todo murado, portão na frente, estribaria e cocheira no fundo, proprio para edificar uma boa casa por ser no centro da cidade: a tratar na rua larga do Rosario n. 32, loja.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet com coberta e pouco uso, pintado de novo, prompto para passeio: na rua larga do Rosario, loja n. 32.

Farinha de mandioca.

Na Forte do Mattos armazem do barão de Livramento: a tratar com Tasso Irmãos.

Potassa da Russia e Americana.

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se tachas de ferro coado do fabricante mais acreditado: na rua do Brum n. 28 B, armazem de José da Silva Loyo & C

Almanak de Castilho

Para 1863,

E collecções completas de 1851 a 1863.

Vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Papel de diversas qualidades.

Vende-se papel [illegible] a 1$400; dito [illegible] a 1$000; dito de cobre a 800 rs.; [illegible] a 1$000; [illegible] a 800 rs. á caixinha: na loja do beija-flor [illegible] rua do Queimado n. 63.

Gravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de seda para senhora de diversos gostos a 500 rs.: rua do Queimado, loja do Beija-flor n. 63.

Tinteiros e areeiros.

Vendem-se escrevaninhas de metal fino a 1$: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debruar.

Vendem-se fitas para debrum de vestido a 280 réis; trancinhas de linho para enfeitar roupa de meninos e senhoras a 80 rs. e 120 á peça: rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Carteirinhas para senhora.

Vendem-se carteirinhas para guardar dinheiro a 1$000 e 1$200 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de tartaruga.

Vendem-se pentes de tartaruga virados dos mais modernos que ha a 3$000; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de burraxa para menina.

Vendem-se pentes para atar cabellos de meninas e senhoras a 640, 800 rs.; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Bandejas.

Vendem-se bandejas finas de diversos gostos a 1$500, 2$000: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Toucas de lãa.

Vendem-se toucas de lãa para meninos, de diversas qualidades a 800 rs. e sapatinhos tambem a 800 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Toucadores,

Vendem-se toucadores de jacarandá a 2$000, 2$500: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Coral.

Vende-se fio de coral a 580 rs. e voltas a 1$800: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes adamascados a 1$200; ditos brancos a 1$000; ditos azues a 1$200 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Ruá do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

MOBILIA

Por pouco dinheiro.

Joaquim Pacheco da Silva com loja de mobilia na rua das Cruzes n. 29, querendo acabar com seu estabelecimento, vende toda a qualidade de moveis por preço mais barato que outro qualquer casa.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do caes de Ramos ns. 18 e 36, e na rua do Trapiche novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade, e recentemente chegado, a 15$000 a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas, e em garrafas.

Vende-se no armazem

de Narciso José da Costa Pereira no largo do Carmo esquina da rua de Hortas n. 2, manteiga ingleza a 480, 560, 640 e 800 rs. muito fina, franceza a 640 rs., queijos do reino a 2$400, dito de prato a 800 rs. a libra, batatas em gigo com mais de uma arroba a 1$800 e libra 80 rs., gomma a 2$ a arroba e libra 60 rs., dita muito fina a 2$400 e libra 80 rs., araruta a 240 rs., arroz a 2$800 a arroba e libra 100 rs., presunto que serve para fiambre e panella inteiros a 320 e em libra a 400 rs., toucinho a 260 rs., banha a 400 rs., chá a 2$400 e 2$880, dito preto muito superior a 2$240, figos muito novos a 280 rs., bolachinha de araruta de differentes qualidades a 240 rs., dita muito mais superior que a ingleza a 320 rs., oleo de ricino a 560 rs a libra e 640 rs. a garrafa, vinhos de todas as qualidades até o mais superior que se vende a 400, 560, 640, 800 e 1$ e engarrafados de 1$ até 1$500, azeitonas a 320 rs. a garrafa.

Vende-se

cera de carnauba boa e couros salgados: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 23, primeiro andar.

MACÃES

a 2$500 a caixa com 100 maçães e a retalho a 40, 60 e 80 rs.: vende-se no armazem Progresso largo da Penha n. 10.

— Vende-se um sobrado de um andar e sotão, com bom quintal, na rua do Caldeireiro n. 4, por commodo preço: na rua da Florentina n. 32 se dirá quem vende.

Vendem-se mantas de filó preto para senhora a 6$.

Mantaletes de filó preto para senhora a 15$.

Ditas de filó preto com quatro pontas a 15$.

Capas de seda preta moderna para senhora a 40$: na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Vende-se fazenda de palha da India propria para vestido ou casaveque de senhora, lenços de palha da India, chapelinas de seda para senhora a 10$: na loja de Nabuco & C na rua Nova n. 2.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, casaveques de fustão branco e de cores para menino de dous a seis annos, capas e casaveques de fustão para menina de dous a seis annos a 4$.

O verdadeiro

fumo de Garanhuns.

Vende-se na rua do Caldeireiro n. 94, tanto em porção como a retalho, por preço commodo.

— Vende-se um sobrado de um andar e sotão na rua da Penha, com quintal murado e cacimba, novo e bem acabado; e duas casas terreas, sendo uma na rua do Fogo, tendo bom quintal e cacimba, e cozinha fora; outra na rua dos Pescadores, com grande quintal e portão para a praia de S. José: na rua Direita, fabrica de licores n. 17 se dirá quem vende.

Attenção!!!

Vende-se uma taberna com poucos fundos, muito afreguezada, a pessoa vende porque retira-se para fora: na rua larga do Rosario n. 18

— Vende-se um carro americano de 4 rodas em bom estado: na rua da Florentina, fabrica de Sr. Garjke.

Rival sem igual.

Rua do Queimado n. 47.

Pedro Paulo Tinôco de Souza, dono deste estabelecimento está sempre resolvido vender muito barato todas as miudezas da sua loja, para o que tem um rico sortimento, como sejam:

Cartões de colchetes a 40 rs.
Carritels de linho igual á de Alexandre a 80 rs.
Ditos de dita de 100 jardas a 40.
Linhas de crochet para bordar (masso) a 640 rs.
Tinteiros com tinta e tampa de metal a 180 rs.
Pentes de borracha para alisar a 560 rs.
Escovas para limpar unhas a 320.
Ditas para limpar dentes a 240.
Ditas para limpar roupa a 1$000.
Ditas para limpar cabello 1$000 rs.
Estampas de todas as qualidades a 160 rs.
Lãa para bordar, sortida, libra a 6$400 rs.
Botões de linho para casaveque a 20 rs.
Ditos de seda para dito a 30 e 40 rs.
Sintos dourados a 1$500
Caixas de penas de aço a 400 rs.
Ditas de metal com penas a 100 e 200 rs.
Botões para punho a 120 e 160 rs.
Agulhas francezas em caixinha a 220 rs.
Rozetas com pedra muito bonitas a 400 rs.
Coixetes pretos, 14 pares a 60.
Alamares para capote, duzia, a 800 rs.
Pulseiras de contas miudas a 1$280 o par.
Gravatas com botão a 1$000.
Meias para senhora a 2$400. rs. a duzia.
Bico preto de linho por todo preço para acabar.

Assim como tem para trocar imagens de santo Antonio, Senhor dos Passos, e S. Benedicto de barro a 3$000 rs. cada um, é muito barato por ser muito perfeito.

Prestem attenção ao

Vigilante.

Acaba de receber por este ultimo vapor, parte de suas encommendas que se venderá tudo por preços muito razoaveis, como sejam:

Fitas de veludo

He chegado grande sortimento de fitas de velludo, cousa muito fina de n. 60 a n. 200, que ha muito era desejada: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para debrum.

Tambem é chegada as superiores fitas pretas e de cores tanto de lãa como de seda proprias para debruns: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pulseiras e trancelins.

Rico sortimento de pulseiras de cabellos e outras muitas qualidades dos gostos mais lindos que tem apparecido, que só a vista fará fé, assim como trancelins de cabellos e de retroz cousa muito chique pelo delicado entrançado: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7,

Suspensorios.

Tambem é chegado os superiores suspensorios de seda e mais fino que se póde inventar, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sintos.

Ricos sintos chegados pelo vapor com borletas todos douradinhos, assim como franja cousa muito chique: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de pelica.

Chegou um sortimento de luvas de Jouvin, de todas as côres, tanto para homem como para senhora: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

De camurça.

Chegou um sortimento de luvas de camurça para montaria; só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha.

Grande sortimento de cascarrilha de lindas côres, como tambem fitinhas estreitinhas muito chique para enfeite: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bandós.

Chegaram os grandes bandós proprios para os penteados da moda que se estão usando: só no vigilante, rua do Crespo n: 7.

Bonecos.

E' chegado um grande sortimento de bonecos chorões tanto de massa como de cera, ricamente vestidinhos, proprios para qualquer mimo: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Aljofares.

Lindos fios de aljofares fingindo madreperola: só no galo vigilante rua do Crespo n. 7.

Botões pretos.

São chegados os lindos botões pretos para punhos proprios para luto: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sintos pretos.

Acabam de chegar os lindos sintos pretos tanto de fita como de borracha com fivelas de gosto moderno: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

---

cal de Lisboa

em barris grandes e chegada ultimamente: na rua do Trapiche, armazem n. 9.

— Vende-se o sobradinho n. 16 da rua dos Quatro Cantos, em Olinda, solo proprio, tem quintal atraz, que bota para a ladeira da Misericordia. Vende-se barato ou permuta-se por casa, terreno, ou escravo no Recife: a quem convier póde procurar na rua estreita do Rosario n. 4.

Espelhos grandes finos.

Vendem-se espelhos grandes finos com moldura dourada, pelo barato preço de 10, 12, 14 e 16$ cada um: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33

Baratissimo para a festa

NO

Armazem e loja de Custodio, Carvalho & C.

N. 27—Rua do Queimado—N. 27

Admiravel pechincha a 280 rs. o covado

Finissimos organdys matisados pelo barato preço de 280 rs. o covado.

A 480 rs. cada covado.

Chitas finissimas de lindos desenhos sendo escuras e claras pelo preço de 480 rs. o covado.

A 280 rs. o covado.

Alpakim moderno fazenda para vestido sendo de fusta cores imitando seda a 270 rs. o covado.

Pannos adamascados para mesa fazenda de 4$ vende-se por 1$500 cada um.

Guardanapos adamascados para mesa a 2$ a duzia.

Colxas de fustão de lindos lavores a 5$.

Cambraia adamascada para cortinados a 560 rs. a vara.

A 320 rs o covado.

Lindos fustões para roupas de mulher e vestidos de senhora a 320 rs. cada covado.

Cobertas de chita e lençoes de [illegible] a 2$.

Chales

de touquim estampados muito lindos a 6$.

Cortes preto muito fino para vestido a 1$.

Merinó preto superior a 2$000 o covado.

Chales de merinó estampados a 2$ cada um muito proprios para casa.

LEAM TODOS

A

DIMINUIÇÃO DE PREÇO

NO

ARMAZEM

PROGRESSO

DE

FRANCISCO FERNANDES DUARTE.

10 Largo da Penha 10

Pela differença de preço e qualidade dos generos abaixo mencionados, garante o proprietario deste armazem de molhados vender generos de primeira qualidade por menos 15 a 20 por cento do que outro qualquer annunciante, pois para esse fim caprichou mandar vir de conta propria neste ultimo vapor a maior parte dos generos annunciados.

Champanhe das melhores qualidades que tem vindo ao nosso mercado a 640, 800 e 1$000 rs. a garrafa, e em gigo com 12 garrafas por 7$600, 9$000 e 11$000 rs.

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto o melhor que se póde desejar a 1$000 a garrafa, e 10$000 rs. a caixa.

Vinhos do alto Douro das milhores marcas que há em Portugal como sejam Duque do Porto, Camões. D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filhos, Nectar, Madeira secca, e Feitoria a 900 rs a garrafa e 9$000 rs. a duzia.

Superior vinho do Porto em garrafões com 5 garrafas a 2$500 com o garrafão, recomenda-se aos apreciadores deste vinho que por vezes tem comprado que não se illudam com um outro mais barato que o querem imitar.

Vinho branco de Lisboa a 600 rs. a garrafa, afianca-se ser de superior qualidade; tambem há de barril para 500 rs: a garafa e 3$200 rs. a canada.

Vinho Bordeaux, das seguintes marcas; Chatù la rosa, Margó, Medoque e S. Julien de Medoque, S. Testefe e de outras muitas marcas a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixas a 7$500, 8$ e 8$500.

Idem Muscatel verdadeiro de Setubal a 640 rs. a garrafa, e em duzia a 7$000.

Vinho figueira do autor da marca J. A. A. ou A. R. P. em garrafões com 5 garrafas por 2$400. afiança-se ser o mais superior que tem vindo ao mercado.

Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa das marcas mais acreditadas a 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada a 2$800, 3$400 e 4$400.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e em canada a 1$200:

Dito superior em garrafões com 5 garrafas a 900 rs, com o garrafão.

Dito branco proprio para concervas por ser de superior qualidade em garrafões com 5 garrafas por 1$400, e a retalho a 320 rs. a garrafa.

Marrasquinho de Zara o mais superior do mercado a 800 rs, a garrafa, e em porção se faz abatimento.

Licor francez em garrafas brancas das melhores qualidades, como sejão Anizete, Ortelã Pimenta, Roza, Cravo, Canella, Erva doce, a 800 rs. a garrafa, e em caixa se fáz abatimento.

Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e em frasqueira a 7$, tambem ha muito superior em botija de conta certa par a 480 rs.

Serveja branca das melhores marcas que ha no mercado a 4$, 4$500 e 5$000 a duzia, e em garrafa a 400 rs.

Serveja preta das marcas Tenente ou XXX a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa

Arroz do Maranhão a 500 rs. a cuia e 2$400 a arroba e 800 rs. a libra, ditto da India muito superior a 400 rs. a cuia e 1$800 a arroba e 60 rs. a libra, tambem ha do Penedo para 320 rs. a cuia e 1$280 a arroba e 50 rs. a libra, muito proprio para negocio por crescer muito.

Batatas inglezas muito novas em gigo com 37 a 40 libras, por 1$600 e em libra a 60 rs.

Figos de comadre em caixinhas com 3 a 4 libras proprias para mimo a 500 rs. e em libra a 120. rs.

Balaios com figos a 60 rs. cada um, e em duzia por 560 rs.

Ancoretas com azeitonas as mais superiores que tem vindo ao nosso mercado por serem muito novas e de boa qualidade a 1$400, e 300 rs. a garrafa.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$200, ditos de navio de vela a 1$400 e 1$600.

Manteiga ingleza de superior qualidade a 720 e 800 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova do mercado a 560 e 600 rs. a libra, e em barril ou meio a 540 rs.

Cha perola o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

Chá huxim o melhor que ha no mercado a 2$800 rs: a libra.

Chá hysson não disfazendo no perola ou huxim, é um dos mais superiores desta qualidade, a 2$400 a libra.

Banha de porco refinada a 340 e 360 rs. em barril, e em libra a 400 e 440 rs.

Prezunto de fiambre muito novo, a 500 e 600 rs. a libra, afiança-se a boa qualidade.

Prezunto do reino vindos de conta propria de casa particular a 320 e 400 rs. a libra.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$400. ditas grandes com 4 a 5 libras proprias para lanche a 2$400.

Marmelada imperial do fabricante Abreu e de outros muitos de Lisboa, em latas muito enfeitadas de 1 1|2 e 2 libras a 640 rs a libra.

Jeleia de alperche em latas de 2 libras por 800 rs., recomenda-se aos apreciadores desta jeleia que não a deixem a cabar sem que primeiro estejam sortidos.

Salame o melhor petisco que pode haver por ser prompto a toda hora a 640 rs. a libra.

Sevadinha de França muito nova a 200 rs. a libra.

Sagú a 200 rs. a libra e em garrafões com 5 libras por 1$480 com o garrafão.

Farinha do Maranhão muito nova, alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Café do Rio de 1.ª sorte lavado a 300, 260 e 240 rs. a libra, e em arroba 7$500, 8$000 e 9$200.

Chá preto homeopathico o mais superior do mercado a 2$000, 1$800 e 1$600 a libra.

Ameixas francezas em latas de 1 1|2 libra por 1$400 e em compoteiras de vidro com tampa do mesmo, a 2$800 cada uma, contem 3 a 3 1|2 libras de ameixas.

Palitos do gaz a 200 rs. a duzia, ditos de vela de espermacete a 160 rs. a duzia e 1$600 a groza.

Passas novas a 500 rs. a libra, e em caixinhas com 8 libras hespanholas por 2$800 muito proprias para mimos

Toucinho de Lisboa o mais novo e grosso que pode haver a 280 rs. a libra, e em arroba a 7$500 a 8$000.

Tijollo francez para limpar facas a 160 rs.

Amendoas de casca molle a 240 rs, a libra.

Azeite doce refinado em garrafas brancas da melhor qualidade que vem a este mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, dito em barril de Lisboa muito superior a 640 rs., e em canada a 4$800.

Frutas em calda pera, pecego, damasco, ginja cerejas, e alperche em latas de 1|2 libra por 600 rs.

Ervilhas francezas e portuguezas em lata, de 1 1|2 libra por 640 rs.

Velas de carnauba refinada a 10$500 a arroba e 360 rs. a libra.

Farinha do reino da marca SSS ou de outras marcas, a 120 e 140 rs. a libra, e em barrica se faz abatimento.

Velas de espermacete a 640 rs. a libra, e em caixa com 25 libras por 15$600.

Milho.

Em saccos muito grandes de 5 arrobas: no trapiche do Cunha a tratar com Tasso Irmãos.

40—Rua do Queimado—40

A 15$ e 20$.

Ricos cortes de tarlatana branca bordados a 15$. ditos de filó e gaze de seda de cores a 20$.

Pechincha

Cassa franceza de cor, covado a 240 rs., chapéo de sol de seda a 5$, approveitem em quanto é tempo; na rua do Queimado n. 44.

Cal de Lisboa

4$ o barril.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Chegaram

as verdadeiras luvas de Jouvin para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Chegaram

a bom tempo os canivetes para abrir latas

Esses canivetes fixos que são tão precisos para abrir as latas de sardinha, marmelada e bolachinhas que se hão de comer pela festa, e dos quaes havia falta, elles acabam de chegar, e continuam a ser trocados por 1$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

A loja d'aguia branca

acaba de receber a estimada e excellente banha fina em copos, a qual continúa a ser vendida a dinheiro á vista: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Batatas

a 60 rs.

Vende-se batatas a 60 rs. a libra, 1,400 caixinhas de uma arroba: na travessa do pateo do Paraizo n. 16 com frente pintada de amarello e oitão para a rua da Florentina.

Milho. farelo e arroz de casca.

Vende-se muito barato em saccos: na travessa do pateo do Paraizo n. 16 com frente pintada de amarello e oitão para a rua da Florentina.

— Pelo barato preço de 650$ se vende uma escrava parda de idade 35 annos, optima ama de casa, pois é muito carinhosa para meninos, engomma e ensaboa perfeitamente, tambem cozinha: na travessa do Carmo n. 1, segundo andar.

— Vendem-se dous trajes de mascaras: a tratar na rua de S. Rita—nova n. 62.

Cera

de carnauba nova.

Vende-se na rua de Apollo n. 22, em porção e a retalho.

Cylindros para padaria.

Chegaram á padaria da rua Direita n. 84 os conhecidos e perfeitos cylindros americanos que se vendem a commodos preços, e tambem se vende um caixão ou machina para trabalhar com cavallo, em muito bom uso.

Lãas a 320 rs.

E' mais barato que chita

Vende-se lãazinhas enfestadas sendo de pura lãa pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cortes com 14 covados a 2,500

Vendem-se cortes de riscadinho francez tendo 14 covados cada corte pelo barato preço de 2$500 cada corte vindo muito bem arranjado cada um em seu papel proprio para dar de festa e vende-se na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Cortes de lãazinhas com 15 covados a 6$500.

Na loja do Pavão.

Vendem se cortes de lãazinhas matisadas com os padrões inteiramente novos com assentos escuros tendo 15 covados cada corte pelo baratissimo preço de 6$500 sendo muito propria para a festa e vende-se na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva.

— Vende-se doce de cajú secco e de calda, de mangaba, de cidra, de limão, abacaxi e confeitam-se castanhas, assim como se preparam bocetas para encommendas: em Olinda na rua de Mathias Ferreira n. 12

— Vende-se um cavallo de estribaria, novo, bem gordo e excellente andador de tudo; na cocheira de carros defronte da estação das Cinco Pontas.

Escravos fugidos.

Escravo fugido.

Ausentou-se no dia 11 do corrente, o moleque Dionizio, de 17 annos, muito regrista e intitula-se de forro, tem falta de um dente no labio inferior e julga-se que foi para o mato: quem o pegar o fare' conduzir a rua da Imperatriz loja n. 6, que sera' generosamente recompensado.

— Fugiram da casa do major Antonio da Silva Gusmão os seus escravos: Luis, mulato claro, cabellos annelados, alto, secco, pernas compridas, rosto descarnado, é official de pedreiro, e tambem trabalha de funileiro, e quando faz qualquer serviço é quasi sempre com a mão esquerda por ser canhoto, tornando-se por esta forma bem conhecido: o Faustino, cabra-negro, altura regular, barbado, corpo bem reforçado, pernas e braços grossos, sendo as pernas arqueadas, costuma sempre andar pelo Barro, Giquiá e Afogados, sendo muito conhecido neste ultimo lugar por ter sido escravo de familia Cardoso, e ter parentes ahi: portanto pede-se as autoridades policiaes ou a quem os pegar leve-os á casa de seu senhor, que serão bem gratificados.

— No dia 2 do corrente fugio do engenho Jundiá, sito na freguezia de Escada, um cabrinha de nome Lranquelino, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, cujos signaes são os seguintes: sahio com camisa e ceroula de algodão grosso da terra, é baixo, cheio do corpo e de boa figura, e falla um pouco rouco: pede-se a todas as autoridades e aos capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa a captura do dito escravo, e quem o pegar e levar ao engenho Jundiá ao seu senhor o major Manoel Antonio Dias, ou nesta praça ao correspondente do mesmo Joaquim de Almeida e Silva defronte da estação das Cinco Pontas, sobrado de um andar, serão generosamente recompensados.

Litteratura

Dissertação apresentada á Faculdade de Direito do Recife, para o concurso á um lugar de substituto, pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

XV.

Comportando-se pois a synopsis ha pouco feita das excepções ao remedio Velleiano e admittidas pelo Direito Patrio com as que admittia o Direito Romano tambem acima mencionadas se observará, quantas destas são inadmissiveis em nossa legislação, porque, como dispõe o Assento de 2 de dezembro de 1791, a Ord. liv. 4 tit. 61, que tratou de ampliar aquelle beneficio, de proposito as omittiu, e não considerou assaz momentosas.

Ainda do expendido se observa, que não tendo a precitada Ord. feito destincção sobre a natureza dos bens da mulher sujeitos á não obrigação da fiança por ella prestada, se deverá comprehender, que abrange todos e quaesquer desses mesmos bens, quér sejam considerados constitutivos do dote, quér da respectiva meiação.

Na primeira hypothese, por ser ainda da propria natureza da sua instituição, a inalienalidade e hypotheca privilegiada sobre elles — Mello Inst. de Dir. Civ. Luzit. liv. 2 tit. 9 § 14, lei de 20 de junho de 1774 § 40.

Na segunda hypothese, porque á taes fianças não são sujeitos os bens da meiação da ex argm da Ord. liv. 4 tit. 60.

Em uma palavra, essa mesma exoneração da responsabilidade da mulher em taes fianças se estende a quaesquer bens, e seja qual fôr o regimen matrimonial, salvas porém as fianças prestadas pelo marido em rendas do estado, ás quaes ficam por excepção sujeitos os bens moveis da mulher, ainda quepara ellas não tenha prestado o seu consentimento, como se deprehende da citada Ord. liv. 4 tit. 60—Borges Carneiro—liv. 1 tit. 16 § 151, Almeida e Souza Notas á Mello—liv. 2 tit. 8 § 18 n. 9, Coelho da Rocha § 232 etc.; d'onde se segue que em todas as outras fianças geralmente, não se pódem ter como obrigados os mesmos bens moveis da mulher, quér tenha esta prestado, quér não a sua outhorga—*Exceptio firmat regulam in casibus non exceptis.*

XVI

Se, pois, não se acha comprehendida em alguma das excepções da Ord. liv. 4 tit. 61 a hypothese de serem obrigados os bens dotaes ou communs da mulher, a fiança que ella prestar pelo marido conjunctamente com elle, é consequente que deve a respeito ser applicavel a disposição geral da mesma Ord., isto é, que na especie vertente favorece-lhe o beneficio Velleiano.

Nem se diga, que por dispor a citada Ord. liv. 4 tit. 60—que quando o marido fiou sem outhorga da mulher, a parte desta não fica obrigada por tal fiança, segue-se á *contrario sensu*, que havendo essa outhorga procede a fiança em todos os seus bens.

Em primeiro lugar é assaz comesinho, que ante a logica juridica, ou ante os principios de direito os argumentos denominados á *contrario sensu*, são reprovados, e por isso inapreciaveis na generalidade dos casos.

XVII

E' verdade que o Compendio de Hermeneutica da Faculdade de Direito desta cidade no § 34 aconselha o emprego de taes argumentos « para « concluir de uma especie clara, e precisa outra « que lhe é contraria, mas que se acha implici- « tamente excluida.» Mas o proprio Deltisle—*Principes de l'Interpretation des lois* tom. 2 pag. 176, d'onde foi transcripta esta doutrina faz sentir, que inconvenientes existem na applicação delle.

Observa-se ainda, que o destincto Icto Zacaris na introducção do seu Curso de Direito Civil Francez § 40 consagrou sómente a inadmissibilidade de taes argumentos, quando parte-se de uma disposição excepcional para reverter aos principios de Direito Commum.

Merlin—Questions de Droit. verb: *Argument á contrario sensu* assim se exprime: Todos os Ictos convem que o argumento á *contrario sensu* jámais deve ser empregado para deduzir quér para abrogação, quér para modificação de um ponto de direito commum, ou de alguma lei anterior, no que ainda concorda Saint-Albin—Logica Judiciaria pag. 95.

Logo, se o correctivo ou a modificação das leis só se póde entender expressamente, é claro, que assim se não deve considerar *per argumentum*,—ou á *contracio sensu*.—isto é por inducções ou conjecturas.

Mailler de Chassat—Traité de l'Interpretation des Lois liv 2 § 107 ensina « que uma lei excep- « cional derogatoria, suppõe outra lei geral, ou o « direito commum da materia, natural ou posi- « tivo, *jus singulare* ou *jus exorbitans*, em cujo « numero colloca o Senatus Consulto Velleiano, « porque, accrescenta elle, o legislador por con- « siderações de ordem publica, e equidade ge- « ral, adduzidas da decepção, fragilidade da eda- « de e do sexo etc —julgou a proposito introdu- « zir excepções, e derogar dest'arte o direito « commum, e por conseguinte essa lei excepcio- « nal derogatoria não pode ser susceptivel de ex- « tensão—Quod contra rationem juris receptum « est producendem ad consequencias—Quæ prop- « ter necessitatem recepta sunt., non debent in « argumentum trahi—além de que — in his quæ « contra rationem juris constituta sunt — *Non « Possumus sequi Regulan Juris* » Liv. 15 ff. de legib—palavras estas ultimas mui notaveis—isto é—nas leis excepcionaes do Direito Commum—*Nós não podemos seguir a regra do Direito Commum*, visto como, segundo bem explica Donneau—*não podemos dar extensão* a estas leis, do mesmo modo que se daria ao Direito Commum « Regulam juris hic accipimus, non « regulam quidem juris communis, sed regulam « de interpretatione juris et legum, quæ placet, « jus constitutum porrigi ad eas causas, inqui- « bus ut eadem ratio—Commentar. jur. Civ. cap. « 14 n 10 etc.»

XVIII

Sem duvida, o principio de que a lei não póde prever todas as hypotheses e por isso nos casos omissos e especiaes se deve por inducção comprehender, e applicar o seu sentido—não é tão absoluto, que não deva soffrer restricções.

A interpretação em taes circumstancias sempre se deve entender de accordo com as regras do direito, com a mente do legislador, e materia sujeita, porque, se a mesma lei permittisse ultrapassar dos seus restrictos termos, seria tambem ella logo autorisar a flagrante violação dos principios geraes.

D'ahi na phrase de Thibaut—Theoria de interpretação logica § 20 — os Ictos se converteriam em legisladores, desde que pudessem mudar a legislação á seu talento, e por conseguinte dar extensão aos direitos excepcionaes, isto é, adulterando o seu capital pensamento e tornando o direito novo em direito commum, e o direito anterior em direito excepcional.

Logo, á vista de tão lucidos principios seria torturar a verdadeira intelligencia da citada Ord. liv. 4 tit. 61, sob a capa de tal argumento á *contrario sensu*, inteiramente inapplicavel na especie vertente de um privilegio especial concedido ás mulheres, por uma lei excepcional, e derogatoria do Direito Commum.

XIX

A mesma Ord. liv. 4 tit. 61 no final do § 9 claramente estatuiu a unica excepção possivel,—de poder a mulher renunciar (só e com exclusão absoluta de outro qualquer caso) o beneficio Velleiano, isto é — *quando fôr ella encarregada da tutoria de seu filho ou neto*; sendo que, para prevenir que *ad instar* ella assim não fizesse egual renuncia em outros casos, foi logo a dita Ord. no citado § 9 estatuindo expressamente (e não por argumento á *contrario sensu*) o preciso correctivo—nos seguintes termos.

« E posto que alguma mulher nos casos em « que pode gosar do beneficio do Velleiano, o re- « nuncie expressamente em juizo, ou fóra delle, « e que diga, que é delle certificada, e não quer « delle usar, não valha tal renunciação, e seja « de nenhum effeito, nem vigor—E sem embar- « go delle poderá gozar do dito beneficio, assim « como gosará, se o não renunciar, porque para « a mesma franqueza, porque o direito lhe quiz « dar o dito beneficio, por esse achamos, que « facilmente são movidas ao renunciar.»

XX

De mais, o tal argumento á *contrario sensu* jámais poderia destruir a força dispositiva da citada Ord. com relação á especie vertente, porque facilmente se reconheceo, pela sua mais perfunctoria leitura, que nessa regra não se tolhe as mulheres de serem fiadoras, e se obrigarem como taes, mas sómente se lhes faculta um meio conducente a se eximirem da predita obrigação, quando afinal venham a conhecer, que erraram em contrahi-la.

De feito, é evidente que se uma mulher constitue-se fiadora, subsiste a fiança com a sua obrigação, e soccorre ao credor a acção competente, e é só por meio de uma excepção, que poderá a dita mulher elidir aquella acção.

Logo, essa obrigação é toda incerta, e até mesmo arbitraria da parte da devedôra—salvo no caso previsto por aquella excepção— de ser para tutella de seu filho, ou neto, mediante renuncia expressa d'aquelle salutar beneficio.—

O contrario seria subversivo dos principios de justiça, ou aliás importaria a verdadeira consagração do mais revoltante absurdo, muito alheio das beneficas vistas do legislador, porque seria faltar com o unico remedio possivel áquella fragil creatura, muitas vezes por condescendencia reprovada, ou inconsideradamente arrastrada ao sacrificio da sua propria fortuna, ou do seu patrimonio e negar-lhe esse unico Santelmo, quando justamente ella d'elle mais precisaria, e viesse ao reconhecimento do laço de que fôra victima.

Sim, proscrevamos pois, e proscrevamos de uma vez para sempre essas reliquias da meia edade, que Bolime (tom. 1 livro 4 cap. 10) denomina—axiomas fundados no tal argumento á *contrario sensu*—a em toda *farragem dos escholasticos*, « os quaes nunca ensinaram a racio- « cinar os falsos espiritos, e não poderam senão embaraçar os espiritos rectos.»

XXI

E' porém forçoso confessar que este ponto de jurisprudencia patria é tão arduo, e tão espinhoso, que os nossos mais notaveis Ictos tem divergido sempre acerca delle; sendo que grande maioria delles se inclinam em prol da opinião que sustento.

O contemporaneo Borges Carneiro tom. 2 § 119 n. 22 pag. 77 assim se exprime:

« A fiança feita pelo marido, mesmo com ou- « thorga da mulher não affecta os bens delle, e « gosa a mulher do beneficio Velleiano, egual- « mente como se fosse solteira, ou viuva, mes- « mo quanto aos bens moveis: — tal é o estylo « de julgar—.» E cita em abono desta doutrina —o Repert. á ord. tom. 3 verb-contracto em—etc. pag. 365. Pereira e Souza—linh. civ. nota 889—e nota (a) á esse mesmo n. 22 diz o seguinte:

Nem d'esta ord. liv. 60 § 1 se infira a doutrina opposta, pois seria argumento a contrario sensu, inconcludente no presente caso.— Fica portanto em regra, que a fiança do marido vale só quanto aos seus bens, ou seja feita com outhorga da mulher, ou sem ella—Repert. tom. 3 pag. 435.

Finalmente o mesmo Borges Carneiro no tom. 3 citado daquella obra de direito civil—pag. 8 confirma esta doutrina, comprovando-a com o cit,—Repert—tom 3 pag. 633, e tom. 2 pag. 442 verb. Fiança; sendo que assim tambem opinam Coelho da Rocha § 882—Almeida e Souza—Acções summarias tom. 1. § 634—e o Sr. Dr. Teixeira de Freitas—na consolidação das leis civis art. 782.

XXII

Examinando-se ainda o que diz principalmente o predito repertorio á ord. t. 3 pag. 435 [*] vê-se que consagra a mesma interpretação, que hei dado áquella ord. liv. 4 tit 61, com relação ao programma em discussão, e sobre a inadmissibilidade do predilecto e unico argumento á *contrario sensu*—de que soem sempre servir-se os partidarios da opinião opposta—*ibi*—.

« Ex hac ordinatione ne potest inferri per ar- « gumentum á *contrario sensu*, quod si uxor « consenserit, valebit fidejussio quod suam par- « tem; sed negatur hæc illatio ☞ quia argu- « mentum á contrario sensu ☜ non procedit « quando resultat correctio alicujus legis; in « hoc casu extat lex, per quam mulier libera- « tur á fidejussione ex beneficio Velliani, UT « COMMUNITER TENENT D. D., etc., etc.»

XXIII

Recorrendo-se ainda a outros praxistas mais antigos (a) porém que sempre considerados foram como os verdadeiros e melhores interpretes das leis patrias. (Assento de 23 de março de 1786), vê-se na obra de Antonio da Gama sôb o titulo — Decisões do supremo senado lusitano transcripta a de n. 131 consagrando a doutrina já enunciada da exoneração da mulher em taes fianças—*Uxor fidejubens insimul cum marito pro parte sua Velleano jurari potest*— sem que se possa oppôr o sempre falado argumento á *contrario sensu*, porque accrescenta o mesmo praxita—*argumentum á contrario sensu non est efficax si resultat correctio legis.*

[a] Os aliás *Praxistas carunchosos, e pouco vulgarisados ☞ perfeitos bacamartes.☜* segundo a bellissima expressão de certos Leguleios, que assim os qualificam, porque alguns ignoram até o facil latim em que elles escreveram importantes obras, principalmente sobre o Direito Patrio.

Outro sim, em Phebo—Decisões, etc. Arestos d'aquelle venerando tribunal encontra-se no tomo 2 entre os ultimos o de N. X concebido nos seguintes termos:

« Veio em duvidas se bens dotaes se podiam « obrigar em fianças feitas sobre rendas da fa- « zenda de Sua Magestade, consentindo a mu- « lher nesta hypotheca, determinou-se que nem « de consentimento da mulher se podia fazer a « dita obrigação, e ainda que estivesse feita exe- « cução por parte de Sua Magestade nos taes « bens, se houve a dita execução por nulla, o « se julgou no feito de Monica Gomes, viuva de « Francisco Barcareo, contra a fazenda de Sua « Magestade, anno de 1586 escrivão Antonio Vaz « da Rocha.»

Mendes á Castro—insigne praxista na sua obra —Pratica Lusitana liv. 3 cap. 21 n. 78 assim se exprime:

« Pro debito fiscali à marito contracto non fi « executio in dote uxoris consult.»

« Senatus in lite Antoniæ Velosa, scriba Bal- « thezar Barreto, nam omnis alienatio fundi do- « talis prohibita est. etiam facto cum consensu « uxoris etc. Nec obstat ord. nostra, quia lo- « quitur in dote facto secundum jus regim, — o que ainda repetem os abalisados Guerr. tom. 2 trat. II lib. III cap. II n. 31, Barbosa ad ord. lib. 4 tit. 61 § 9, Pegas Resol. Forens. tom. 3 pag. 618, e Valasco Consult. 127 n. 1 *Uxor habet exceptionem Velliani etiam, si insimul cum marito se obligat.*

XXIV

Donde se evidencia, que todos esses e outros muitos Ictos consagraram a doutrina, que hei seguido e sustentado de que, não obstante a outhorga da mulher na fiança do marido, os bens della não estão sugeitos por força do beneficio Velleiano, o qual ella não pode renunciar, nem valerá essa renuncia quando a faça, a não ser na hypothese unica e especial prevista na disposição do § 9 Ord. liv. 4 tit. 61 isto é—que só valerá essa sua fiança com tal renuncia expressa no caso de ser tutora de seu filho ou neto,— accrescentando os mesmos praxistas *ita sæpiùs judicatum*—appoiado com as mais respeitaveis autoridades como — Guerra commentador desta mesma Ord. pag. 215, etc.

Apenas Mello Freire livro 2 tit. 9 § 18, e Correia Telles Digest. Port. liv. 2 § 408 inclinam-se a opinião contraria, de que a responsabilidade da mulher em taes fianças resulta, desde que o marido haja auferido algum lucro dos contratos, que por elles são garantidos; opinião esta de que aliás elles não dão fundamento algum, e por isso mesmo não deve prevalecer ante o numeroso concurso daquelles outros praxistas mui respeitaveis e preferiveis, que acabo de indicar, e em face das valiosas razões, em que se baseam, como tambem hei demonstrado.

XXV

A despeito de tudo isto releva attender, que esse beneficio Velleiano, ou de *exoneração* da mulher (como propõe o Dr. Teixeira de Freitas Consolidação das leis civis nota 1ª § 782 — para substituir-lhe) ácerca das fianças, não póde favorecer, quando ellas versarem sobre as rendas do estado por força da ord. liv. 4 tit. 60 in fine: sendo que já pelo regimento da fazenda (denominado dos Contos) cap. 170 era disposto o seguinte: «que se qualquer homem casado ficar « por fiador perante as estações fiscaes, sem « outhorgamento de sua mulher, não poderá por « tal fiança obrigar os bens de raiz quanto per- « tencer á metade, que a dita sua mulher nos « ditos bens tiver, nem se fará por tal fiança ou « obrigação, execução alguma na dita ametade « dos bens de raiz.»

Esta disposição sem duvida baseada em prudente precaução para assegurar a mais restricta execução dos contratos celebrados com a fazenda nacional, e resalva-la de continuos, imminentes e consideraveis prejuizos—*Interest Republicæ ut debita fiscalia quam citissimè exigentur*—Nov. 17 cap. 7 § 1, foi ainda autorisada. e muitas vezes repetida para seu respectivo adimplemento, bem como quando se tratava de aforamento de terras publicas vinculadas pela resolução de 2 de julho de 1825 (coll. de Nabuco), ordens do thesouro de 28 de janeiro de 1846 (Jornal do Commercio n. 52), 4 de outubro de 1847 (Gazeta Official n. 120), de 6 de julho de 1854 (Diario do Rio do 1º de outubro desse anno), 14 de outubro do mesmo anno (citado Diario do cito mez), e de n. 385 de 5 de julho de 1851.

Isto posto, é concludente que para prevalecer aquella excepção em prol da fazenda publica, e ser a mulher obrigada por sua meiação de bens, nas fianças deve sempre concorrer a outhorga della, sem a qual não lhe corre responsabilidade alguma a respeito; excepção aquella que prova a regra em contrario, isto é, que nos demais contratos fidejussorios do marido, ainda com outhorga della não fica a mesma mulher por elles obrigada e póde soccorrer-se em sua defesa do beneficio Velleiano.

XXVI

Em verdade é este um puro e especial privilegio em prol da fazenda publica contra os seus exactores por ventura refractario, e em virtude de derogação expressa daquelle outro concedido as mulheres (o beneficio Velleiano), e pelo principio bem sabido—de que nenhum privilegio se oppõe ao fisco—como prescrevem o citado regulamento da fazenda cap. 207, lei de 27 de maio de 1772, alvará de 3 de junho de 1809 § 1º *Cui nemo contra se loqui credatur, nec Princeps in sui præjudicium privilegium concessisse præsumatur* = *Stryk*; sendo que contra este mesmo privilegio da fazenda publica se pronuncia Corrêa Telles Dig. Port. liv. 2 nota (e) ao § 409, dizendo—que é injusto, porque a lei deve ser egual para todos.

O superior tribunal do thesouro nacional, ainda conscio destes principios não quiz ampliar esse mesmo privilegio á hypothese de ser a mulher por si só fiadora, perante as repartições fiscaes, pois que acaba de declarar pela ordem n. 285, que ex vi da ord. liv. 4 tit. 61 § 9 (cuja doutrina foi confirmada por decisão do mesmo tribunal de 11 de setembro de 1855, e pela ordem de 7 de outubro de 1857) não podem as mulheres ser fiadoras, ainda mesmo renunciando o beneficio Velleiano. (*)

Logo é ainda evidentissimo, que nos demais casos, a outhorga da mulher casada nas fianças de seu marido, não affecta os bens dotaes della, e ou da sua meiação (sejam ou não de raiz), nem a exclue de soccorrer-se do beneficio Velleiano para effectividade de sua exoneração a respeito:

(*) Na qualidade de procurador fiscal da fazenda nacional desta provincia, emprego que exerci durante vinte e quatro mezes no impedimento do effectivo funccionario, coube-me regular as fianças dos exactores fiscaes della. E tão bem me houve nessa espinhosa tarefa, e com o maior zelo e segurança possivel para a mesma fazenda que por isso recebi subidos elogios, dirigidos pelo mui digno director geral do contencioso, e o conselheiro de estado José Antonio da Silva Maia—, em officios de 14 de setembro de 1852, e 10 de janeiro de 1853, os quaes existem archivados na secção do contencioso da thesouraria de fazenda desta mesma provincia; além da honrosa menção, que a respeito fez o marquez de Paraná, ministro dos negocios da fazenda, quando em 1854 no senado se tratou sobre a fiança do actual thesoureiro daquella repartição. Não digo isto por vaidade, mas sim para demonstrar, que ha muito tempo esta materia para mim é liquida, e constitue doutrina, que hei sempre abraçado, e seguido.

XXVII

Talvez se possa objectar, que prestada pela mulher essa outhorga á fiança de seu marido, vindo ella ulteriormente á prevalecer-se do beneficio Velleiano, será isso favonear-se uma immoralidade se não injustiça, porque quem admittiu e recebeu essa fiança tratou em boa fé, e não deve soffrer, que a despeito della, se elida aquelle contrato.

Mas, este argumento contra o beneficio Velleiano não procede, porque quem recebe uma fiança naquellas circumstancias não ignora, ou pelo menos não deve ignorar, que a mulher, que presta para ella a sua outhorga, póde á todo tempo prevalecer-se daquelle remedio, e exonerar se da respectiva responsabilidade, e entretanto quem assim contrata com plena sciencia destas consequencias—*Sibi imputet*—deve carregar com ellas, sob a fé das convenções, que entre as partes contratantes é lei sempre exequenda por mais rigorosa que seja, tanto mais quanto essa fiança prevalece acerca da meiação do marido.

Tambem quem contrata, por exemplo sobre bens de orphãos, e da fazenda nacional tem sciencia de que a favor de ambos cabe o beneficio da restituição in integrum—ord. liv. 3 tit. 21 § 22 tit. 41, Mello Freire liv. 2 tit. 13 § 9, Pereira e Souza nota 598; e até para com a ultima dá-se a prescripção activa de quarenta annos pelo decreto n. 857 de 12 de novembro de 1851 art. 9: entretanto esse contratante com taes pessoas privilegiadas submette-se as consequencias de serem susceptiveis de rescisão os contratos que com ellas houver celebrado, sem lhes poder aliás valer a arguição de sua boa fé a respeito.

Sempre se considerou, que o predito beneficio Velleiano, só teve em vista essa tal ou qual obrigação de que a mulher é capaz, em conformidade com a citada ordem tit. 61, sem que os seus bens por força do mesmo privilegio fiquem por isso affectados; sendo que é elle tão amplo, que passa, e estende-se aos herdeiros da predita mulher—Gomes Resolução tom. 2 cap. 14 n. 6 pag. 369 Lima á ord. liv. 4 tit. 61 § 10 n. 4; e delle póde usar em todo tempo, ainda quando já tenha pago, porque esta excepção é perpetua—cit. Lima a mesma ord. pr. n. 3; ou depois de sentença contra ella proferida; e finalmente depois da sua execução, e entrega da cousa por—*conditio indebiti Struv Jurispor* exerc. 21 thes. 7, como já foi luminosamente julgado em 1850 pela relação e supremo tribunal de Lisboa, segundo se vê na gazeta dos tribunaes daquella cidade tom. 13 ns. 1893 á 1895, e tambem pela relação deste districto na causa dos fiadores do thesoureiro da fazenda provincial.

XXVIII

Entretanto, este beneficio Velleiano não aproveitava a mulher casada que exercia a profissão commercial, quér separadamente do marido, quér em sociedade com elle, tendo tambem parte, ou interesse na negociação; sem duvida pela boa fé e segurança essencial ás respectivas transacções, como era expresso no assento de 2 de dezembro de 1791 publicado por aviso de 22 de fevereiro de 1793, o que já insinuavam Stryk liv. 16 tit. 1 § 6 e outros jurisconsultos.

No cod. comm. brasileiro art. 27 ainda foi traduzida esta disposição, «autorisando-se a mu- « lher casada commerciante a poder obrigar, hy- « pothecar, e alhear validamente os bens dotaes, « ou parapheranes, os adquiridos no seu com- « mercio, e todos os direitos e acções, em que « tiver communhão»—sem que em nenhum caso possa allegar beneficio algum de direito,—bem como já haviam consagrado os cods. comms. de Port. art. 18, da França o art. 17, da Prussia art. 388; sendo que para bem definir aquelle preceito legal foi logo declarado pela ordem n. 352 de 7 de outubro de 1857, que as viuvas não podiam ser fiadoras.

Importa finalmente attender, que este beneficio do senatus consulto Velleiano, fundado na fragilidade congenita e condescendencia possivel do sexo feminino, é tão consentaneo com a razão, justiça e equidade, que foi admittido e hoje constitue uso e lei quasi geral da Europa, com pequenas restricções, como já outr'ora dizia Stryk lib. 1 § 1 n. 3. (**)

XXIX

Na França, diz Pothier—tratado das obrigações n. 388—que havendo sido abrogada pelo edito de 1606, no reinado de Henrique IV, a renuncia expressa do Velleiano, e na diversidade da jurisprudencia—se deve seguir a lei do domicilio da mulher, que prestou a fiança, porque as leis que regulam obrigações pessoaes, como é o Velleiano, são estatutos pessoaes, que exercem seu imperio sobre todos os que se acham no seu territorio, e ahi tem fixado o seu domicilio, embora em outro lugar estejam situados os bens delles, outro seja o foro do contrato; no que coincide Bousquet dicc. de dir. verb. *Cautionement*, citando diversos arestos da côrte de Cassação, da França, e da de Turin, bem como ainda repete Chabrol.

Darauthen,—curs. de direito civ. Franc. (edição belga) tom. 10 pag. 10 diz—que as mulheres podem hoje validamente afiançar, como licença de seus maridos, se forem casadas, contra o que dispunha o senatus consulto Velleiano—*ne sexus mulieribus fragilitas in perniciem substantiaram convertiatur*, no que tambem se harmonisa o que insinua Rolland de Villargues Dictionnair du Droit civi verb *Cautionement*.

Entretanto, pelo art. 1431 do cod. civil francez a mulher, que se obrige solidariamente por negocios relativos a communhão, ou do marido, apenas é considerada como fiadora, tendo direito de ser indemnisada pelo computo da respectiva obrigação; o que parece quasi importar o resarcimento ou a compensação outhorhada, pela sua parte assim obrigada como se fôra isso accessivel por effeito do Velleiano.

Na Hespanha e em alguns estados da Allemanha ainda vigora aquelle beneficio, como deixa entrever Fœlix—direito internacional § 93, bem como succede em outros paizes, em que dominam os principios da sabia legislação romana, com algumas restricções.

XXX

Arrastrado pelo desejo de discorrer, quanto bastasse, sobre o importante programma desta dissertação, sob todas as suas relações, e com alguma proficiencia, sem ter-me dado ao trabalho de *bitolar exposição ou moldurar phrases*, no chistoso dizer de alguem que já passou por eguaes provanças perante esta mesma faculdade, reconheço que cahi em indeclinavel prolixidade, além do natural desalinho das idéas ahi consignadas.

Sirva isto ao menos de alguma attenuação ao apreciar-se esta fraca lucubração. No labyrintho de tantas especies, e no meio de tanta fadiga, que me cerca á par da propria insufficiencia, só mesquinha producção poderia resultar.

O curto periodo de 30 dias para confecção, e impressão deste trabalho, e de 48 theses, basta para inspirar sobre tudo isso alguma benignidade que desde logo solicito e aguardo.

Recife, 19 de novembro de 1862.

Valete felices.

Dr. Antonio de Vasconcellos M. de Drumond.

(**) Quanto as fianças criminaes—relativamente a obrigação dos bens de cada um dos conjuges apenas dispõe o art. 108 do cod. do proc. crim., arts. 306 e 307 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842—« que quando a mulher casada « necessitar de fiança, poderá obtê-la sobre bens « que legitimamente lhe pertencerem e o marido « ficará obrigado até a importancia desses bens, « ainda que elle não consinta na fiança.»

Historia do Ceará.

CAPITULO XI

Presidente temporario: novas tendencias. Opposição á adopção do projecto da constituição. Receio de invasão portugueza: disposições para a defeza. Eleição dos conselheiros do governo. Convite para a formação de uma confederação no norte. Proclamação da confederação do Equador. Esperanças dos republicanos, e a sua imprensa. Dissolução da confederação. Considerações.

Deposto o presidente Costa Barros, entrou na administração da provincia o presidente temporario eleito immediatamente depois da forçada desistencia d'aquelle.

Vimos pelo decurso da nossa narração, que depois da propagação das idéas livres entre nós lidamos pela obtenção de uma constituição, e as nossas diligencias tiveram o seu triumpho com o estabelecimento da junta governativa em novembro de 1821: d'ahi em diante os nossos esforços tenderam para a realisação e consolidação da independencia nacional, e com esse fim se obrou quanto apparece desde a installação do governo temporario de Icó em outubro de 1822 até abril de 1824, quando teve lugar a deposição do presidente de nomeação imperial; desde então novas tendencias surgiram para o estabelecimento do systema republicano.

Pernambuco havia convidado as provincias do Brasil ao norte da Bahia para formar uma liga com o intuito de oppor-se a adopção do projecto de constituição offerecido pelo imperador, e reclamar a convocação de nova assembléa constituinte, que formulasse o nosso pacto social.

O Ceará, aceitando prompto o convite, não hesitou em tomar activa parte na liga. Os amigos da liberdade no norte não viam no projecto de constituição um ardil para enganar os incautos, e servir de meio para com mais segurança estabelecer-se o despotismo imperial O zelo pelo bem do paiz, e o enthusiasmo pela causa de um povo, que se liberta, e se constitue em nação independente, excitavam naturalmente sentimentos elevados, que faziam encarar como um crime o acto violento da dispersão do congresso dos representantes do paiz.

A noticia da fatal dissolução causou geral extreme n'algumas provincias do norte, onde a idéa da independencia ainda eletrisava os animos.

O Ceará havia pegado em armas para fazer proclamar a independencia nas duas provincias do Piauhy, e Maranhão, e a mocidade, que vira um exercito victorioso voltar coberto de louros depois da entrada de Caxias, facilmente se inflammava pelas idéas democraticas, considerando o imperador como traidor á causa do Brasil. A população do Ceará comprehendida em um territorio de 90 leguas de comprimento aproximadamente com egual largura, achava-se com certa proporção disseminada em toda a provincia, e os seus habitantes, dados a lavoura e sobre tudo á creação de gado, viviam n'um tal estado de abastança, que em todo o tempo o paiz produz esse espirito de independencia, e esse enthusiasmo pela liberdade politica, que ennobrece os povos.

O acto de deposição de Costa Barros foi aceito em toda a provincia sem a minima contradicção: todos o applaudiram, por que viam n'elle com a segurança do partido patriota, resistencia á invasão externa, e opposição ao projecto de constituição.

Não havia então idéas fixas sobre a proclamação do systema democratico; o partido patriota da provincia movia-se pelo receio do estabelecimento do despotismo imperial, e pelo temor da invasão de tropas portuguezas, á qual julgava não ser extranha á corte do Rio de Janeiro. Não havia ainda esse partido perdido toda a esperança no imperador, suppondo que mudado o pessoal da corte, novo rumo daria elle aos negocios do paiz.

O proprio presidente temporario ao subir ao governo exprimia-se nos seus convites ao Maranhão e Piauhy: « Eu não conjuro contra o imperador: quero, que elle seja o chefe da nação brasileira; mas a provincia tambem quer, que elle emende com rasgos brilhantes os erros de 12 de novembro do anno passado, e que não bloquêe os nossos portos sómente por não querermos aceitar os nossos oppressores enviados por elle.» (1)

Acreditava-se no norte, que os presidentes enviados do Rio de Janeiro vinham imbuidos nas intrigas da corte, e que entorpeceriam a energia do paiz na defeza da invasão externa; nem podiam os patriotas convencer-se, que o acto da dissolução tivesse outro fim se não o estabelecimento de um governo despotico.

O norte pretendia com a sua opposição fazer o imperador reflectir, desprender-se dos conselheiros, que então o dirigiam, e restituir á nação os seus fóros, convocando os seus representantes em nova assembléa constituinte. Sob essa impressão de intriga na corte, eram com desconfiança recebidos os actos do imperador.

Tinha o novo governo de cuidar da defeza e segurança da provincia contra a invasão esperada: e uma commissão de 5 membros tratou desse importante assumpto. O presidente poz o maior esmero em exercitar a milicia da provincia, prompta para qualquer occasião; e de combinação com a referida commissão assentou no plano de defeza das nossas costas. Em virtude desse plano foi a costa maritima dividida em presidios, que foram confiados a differentes officiaes de milicias, segundo os districtos da sua residencia.

Assim foi nomeado o coronel João de Andrade Pessoa commandante dos presidios de Granja, a começar da fronteira do Piauhy, o tenente-coronel Francisco Ignacio da Costa dos de Sobral, o tenente-coronel Francisco Barroso de Souza Cordeiro dos de Mundahu até o Ceará, Manoel Tavares do Amaral dos de Pecem até o rio Ceará, o sargento-mór João Nepomuceno da Silva dos deste rio até o Cocó, o tenente-coronel José Ignacio de Oliveira Mellojão de Cocó até o Xoró, José Simões Bronquinho dos deste rio até o Pirangi, o tenente Luiz Ignacio de Azevedo dos deste rio até a barra de Mossoró fronteira do Rio-Grande do Norte.

(1) Vide apendice doc. n. 25.

No caso de que julgasse o governo conveniente retirar-se da capital para o interior da provincia, buscaria Baturité, e deviam esses commandantes ficar sugeitos a tres delegados do mesmo governo: os do lado do oeste obrariam debaixo das ordens immediatas do tenente-coronel Ignacio Gomes Parente em Sobral, os do centro debaixo dos do sargento-mór José de Queiroz Lima no Aquiraz, e os do sul debaixo das do tenente-coronel Francisco Antonio Carneiro Monteiro no Aracaty. Em Baturité devia formar-se um consideravel deposito de viveres.

A falta de armamento e munições de guerra obrigou o governo a expedir para Pernambuco um emissario encarregado de trazer d'alli taes objectos; o máu resultado dessa missão porem foi em parte compensado pela chegada de um brigue inglez com 26 peças de artilharia, 800 granadeiras, e sufficiente munição de guerra, sendo tudo comprado por conta da provincia.

Quanto mais crescia o temor da invasão externa, mais se exacerbavam os animos contra os Portuguezes. Já vimos, que o governo da provincia havia resolvido expulsa-los dos empregos publicos: mas não sendo essa medida levada a pleno effeito por só terem sido expulsos os empregados em lugares de mór importancia agora a excitação popular contra os mesmos Portuguezes chegava a ultima exaltação: exigia-se a total expulsão dos mesmos do solo da provincia.

Esse rigor porém encontrava opposição na bonomia dos corações sensiveis, que calculavam as consequencias de semelhante medida que vinham a recahir sobre muitas familias cearenses, com as quaes eram esses Portuguezes relacionados. A' consorte arrancava-se o esposo, aos filhos os paes: essas considerações tinham obstado da parte dos homens cordatos a inteira execução da medida; mas a furia popular não calcula, e se excita com a resistencia aos seus desejos.

Os Portuguezes viriam expostos a repentinos assaltos da parte de individuos fanatisados ou de más instinctos, que nas commoções procuram destinguir-se pelo exaltamento das paixões. O presidente temporario tomou em seria consideração esse importante assumpto: via de um lado a necessidade de tirar quaesquer motivos de desconfiança da parte do governo para com o povo de cujo concurso efficaz se precisava para a defeza da provincia no caso de invasão extranha: de outro lado calculava as consequencias da expulsão pedida, que prejudicava tantas familias cearenses relacionadas com esses Portuguezes sempre expostos á violencia da ralé, que os collocava em tristissima situação: mal a que não podia o governo remediar pelo estado anormal do paiz.

Assim pois resolveu o presidente temporario satisfazer a exigencia popular, modificando-a de maneira que nem pozesse em perigo a causa da provincia, nem contrariasse os sentimentos benevolos de seu coração. Elle velava attentamente pela segurança desses mesmos Portuguezes, embora reputados como inimigos, e em sua proclamação aos Cearences de 22 de maio de 1824, exhortava: « Vou satisfazer os vossos votos repetidos; vou socegar os vossos sustos, e a vossa desconfiança. Não levanteis mãos criminosas, suspendei-as: oh! não as mancheis no sangue humano tão respeitavel aos olhos da religião e da natureza.

Se banir os europeus solteiros e os casados convencidos de publicos attentados contra a nossa causa sagrada, se a privação dos cargos, postos e empregos occupados por elles podem moderar os vossos resentimentos, tudo farei.» (2)

Essa promessa do presidente temporario, levada a effeito com prudente arbitrio conteve a indisposição popular; cessaram as oppressões contra os Portuguezes, e a medida que parecia ser contraria a estes, foi a que pôde restabelecer-lhes alguma segurança. Obrigando a deixar o territorio da provincia os Portuguezes inimigos da causa do Brasil, o governo não inquietou « os Portuguezes solteiros, que tivessem filhos e os mantivessem e educassem, e os casados que dessem provas de adhesão á causa do paiz,» marcando aos debitados para com a fazenda publica e para com o commercio da provincia praso para o ajuste das suas contas.

D'esse modo procurava-se conciliar a conveniencia da causa publica com o interesse dos particulares.

Varias outras providencias tomou o governo a bem da segurança da provincia, pondo nas diversas localidades empregados de confiança, sobretudo commandantes geraes das villas, aos quaes incumbia a administração policial. Os successos do dia 14 de abril antecedente não podiam ficar em silencio, tendo sido a origem de tantos dissabores e o principio primario de desarmonia entre o presidente Costa Barros e o partido patriota da provincia; o governo pois mandou devassar de taes successos pela autoridade judicial competente; todavia o procedimento official não chegou ao seu termo final pelas consequencias dos acontecimentos. Os individuos complicados nesses mesmos successos foram presos e remettidos para o Rio de Janeiro, embarcando com elles o presidente deposto Costa Barros, que no seu embarque recebeu todas as honras devidas ao lugar, que acabava de occupar.

Com a prisão do juiz de fora da capital Joaquim Marcelino de Brito, um dos individuos complicados na sedição de 14 de abril, ficou vago o lugar de ouvidor da comarca do Ceará, que elle interinamente exercia; por cuja razão para esse cargo foi provisoriamente nomeado pelo governo provincial o advogado Miguel Antonio da Rocha Lima; mas o juiz de fora do Aracaty Luiz Francisco assumiu o exercicio do mesmo cargo, e não tendo até então tomado parte activa nos successos politicos da provincia, começou a hostilisar o partido patriota, instigando as camaras do Aracaty e russas afim de pedirem a adopção do projecto de constituição. Não reconheceu a nomeação provisoria feita pelo governo provincial do novo ouvidor da comarca, e com a sua resistencia viu-se o mesmo governo forçado a manda-lo retirar do territorio cearense.

O projecto de constituição offerecido á consideração das camaras da provincia ia sendo por todas regeitado, declarando ellas que o não julgavam digno de aceitação por se oppôr a felicidade da nação, e por não ser feito pelos seus legitimos representantes. (1) No entretanto no sul do imperio pedia-se a adopção do projecto, e chega á provincia o decreto, que mandava jurar esse projecto como constituição politica do imperio: mas o Ceará não hesitou em recusar o juramento; algumas camaras municipaes reunidas em adjuncto dos cidadãos mais notaveis do lugar recusaram formalmente o juramento e protestaram contra a nova constituição: outras deixaram de obedecer ao decreto sobredito não o tomando em consideração. A outorga de uma constituição é na sua verdadeira expressão a denegação radical da soberania do povo: debaixo deste ponto de vista era encarado o projecto de constituição que o imperador mandava jurar.

No correr de todos esses acontecimentos procedia-se á eleição dos seis conselheiros do governo, na conformidade da lei de creação dos presidentes de provincia; a 7 de julho de 1826 terminou-se a eleição sahindo eleitos os conselheiros Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, José Martiniano de Alencar, Francisco Joaquim de Souza Campello, Joaquim de Paula Galvão, Manoel do Nascimento Castro Silva e José Felix de Azevedo Sá. Ao primeiro nomeado como mais votado competia substituição legal do presidente da provincia e nessa qualidade continuou na administração.

(Continuar-se-ha.)

(2) Vide appendice doc. n. 26.
(1) Vide apendice doc. n. 27.

PERNAMBUCO—TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO.